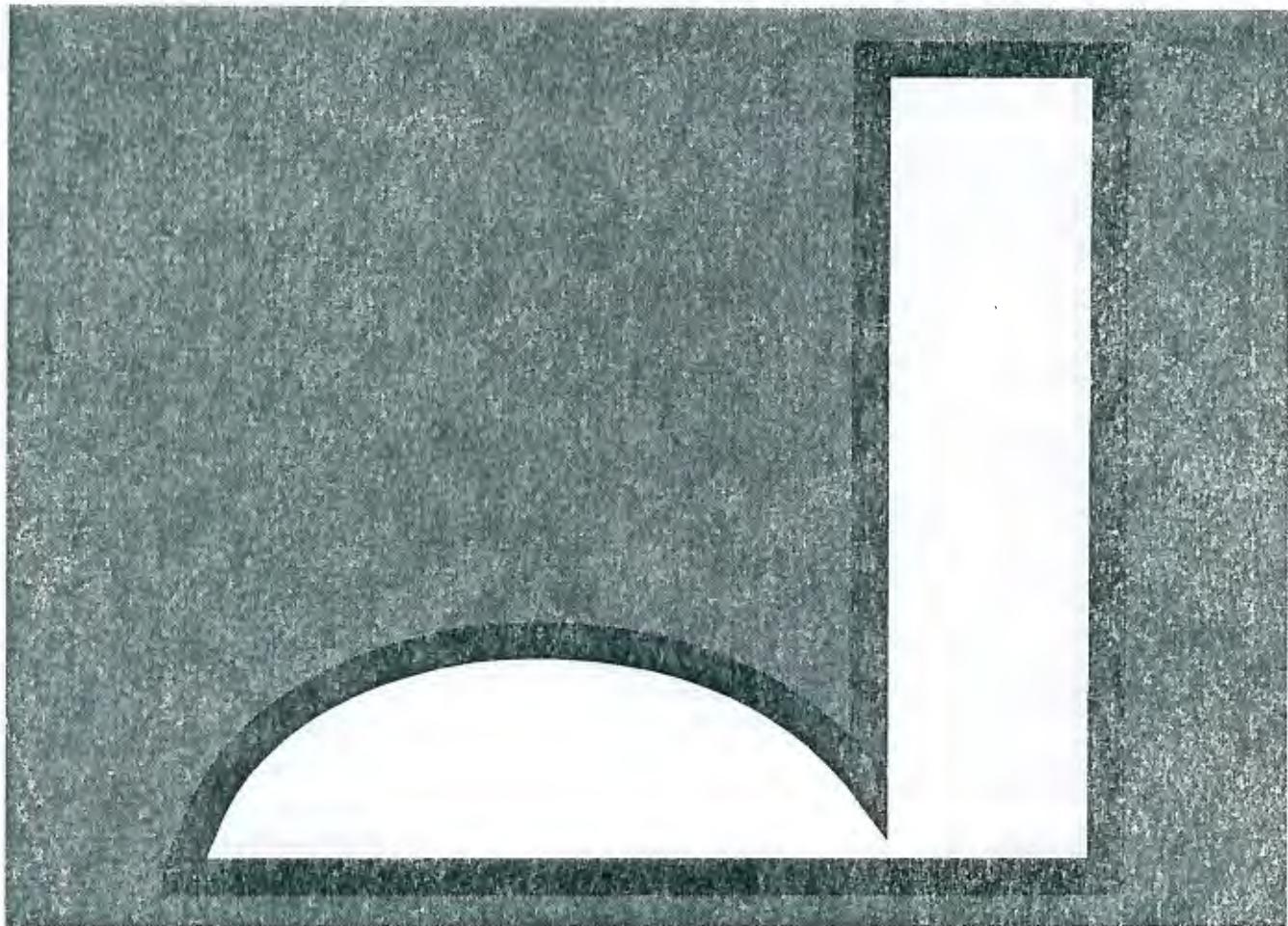




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 51, DE 2004 - CN

Mensagem n° 151, de 2004 - CN (N° 543, de 2004; na origem)

“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005”

VOLUME VI

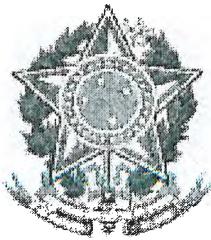
Orçamento de Investimento

Quadros Orçamentários Consolidados

Detalhamento das Ações

ANO LIX - SUP. 'A' AO N° 140 - QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2004 - BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI		3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shlessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT-13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER - PSB - 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER - PTB – 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL – 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino - PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER - PSDB – 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2005
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

VOLUME VI

Orçamento de Investimento
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações

Brasília, DF
2004

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 – Brasília, DF
Telefone: 0(XX)61 348-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamentos da União exercício financeiro 2005 :
projeto de lei orçamentária. – Brasília: MP, SOF, 2004.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v. 1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v. 2 Consolidação dos programas de governo – v. 3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União -- v. 4 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v. 6 Orçamento de investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária. 3. Projeto de Lei 2005. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2005"

CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**MINISTRO DE ESTADO***Guido Mantega***SECRETÁRIO-EXECUTIVO***Nelson Machado***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS***Eduardo Carnos Scaletsky***SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL***João Bernardo de Azevedo Bringel***SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL ADJUNTO***Ariosto Antunes Culau***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FISCAIS***Ana Teresa Holanda de Albuquerque***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO E DE TECNOLOGIA***José Geraldo França Diniz***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA***Franselmo Araújo Costa***DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS***Célia Corrêa***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA***Felipe Daruich Neto***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS***George Alberto de Aguiar Soares*

Presidência da República

Vice-Presidente da República
Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República
Chefe da Casa Civil da Presidência da República
Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
Advogado-Geral da União
Chefe da Secretaria de Estado de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Chefe da Controladoria -Geral da União
Secretário Especial dos Direitos Humanos
Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca
Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Luiz Inácio Lula da Silva

José Alencar Gomes da Silva
Luiz Dulci
José Dirceu

Aldo Rebelo
Jorge Armando Felix
Alvaro Ribeiro Costa

Luiz Gushiken
Waldir Pires
Nilmário de Miranda

Jacques Wagner
Nilcêa Freire
José Fritsch

Matilde Ribeiro

Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministro das Cidades
Ministro da Ciência e Tecnologia
Ministro das Comunicações
Ministro da Cultura
Ministro da Defesa
Ministro do Desenvolvimento Agrário
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Ministro da Educação
Ministro do Esporte
Ministro da Fazenda
Ministro da Integração Nacional
Ministro da Justiça
Ministra do Meio Ambiente
Ministra de Minas e Energia
Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministro da Previdência Social
Ministro das Relações Exteriores
Ministro da Saúde
Ministro do Trabalho e Emprego
Ministro dos Transportes
Ministro do Turismo

Roberto Rodrigues
Olívio Dutra
Eduardo Henrique Accioly Campos
Eunício Oliveira
Gilberto Passos Gil Moreira
José Viegas Filho
Miguel Soldatelli Rossetto

Luiz Fernando Furlan

Patrus Ananias de Sousa
Tarso Genro
Agnelo Santos Queiroz Filho
Antônio Palocci Filho
Ciro Ferreira Gomes
Márcio Thomaz Bastos
Maria Osmarina Marina Silva de Lima
Dilma Vana Rousseff
Guido Mantega
Amir Francisco Lando
Celso Amorim
Humberto Sérgio Costa Lima
Ricardo José Ribeiro Berzoini
Alfredo Pereira do Nascimento
Walfredo dos Mares Guia

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

SUMÁRIO GERAL**VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA****I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA****II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS****1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA****2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA****3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA****4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF ART. 212)****5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL****6 - EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL****7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA****8 - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****9 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL****10 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL****III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR NATUREZA E FONTES DE RECURSOS - CONSOLIDADO****IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA****VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO****VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO****ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)****ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS****VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)****ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS****VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS****II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO****III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

ÍNDICE

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS.....	3
Resumo das Fontes de Financiamento e da Despesa do Orçamento de Investimento	7
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO.....	9
0087 - Gestão da Política de Previdência Social	11
0229 - Corredor São Francisco	11
0230 - Corredor Leste.....	11
0231 - Corredor Transmetropolitano	12
0235 - Corredor Nordeste.....	12
0236 - Corredor Oeste-Norte	13
0237 - Corredor Araguaia-Tocantins	13
0256 - Aprimoramento dos Serviços Postais	14
0273 - Luz para Todos	14
0276 - Gestão da Política de Energia	15
0282 - Atuação Internacional na Área de Petróleo	15
0283 - Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis	15
0286 - Oferta de Petróleo e Gás Natural	16
0288 - Refino de Petróleo	17
0289 - Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	17
0290 - Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados	18
0294 - Energia na Região Nordeste.....	18
0295 - Energia na Região Sul	19
0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	20
0297 - Energia na Região Norte	21
0476 - Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	21
0480 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	22
0623 - Segurança do Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	22
0631 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	22
0647 - Produção de Material Bélico	22
0758 - Produção de Moeda e Documentos de Segurança.....	23
0781 - Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	23
0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	23
1042 - Energia nos Sistemas Isolados	26
1044 - Energia Alternativa Renovável	27
1045 - Brasil com Todo Gás	28
1046 - Eficiência Energética	28
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES.....	29
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	33
22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.	37
22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais.....	41
22212 - Companhia de Entrepósto e Armazéns Gerais da São Paulo.....	45
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia	49
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos	53
25000 - Ministério da Fazenda	57
25202 - Banco da Amazônia S.A.	61
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados.....	67
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.	71
25211 - Casa da Moeda do Brasil.....	77
25215 - IRB - Brasil Ressseguros S.A.	81
25220 - Caixa Econômica Federal.....	85
25230 - Cobra Tecnologia S.A.	91
25234 - Banco do Brasil S.A.	95
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.....	103
25257 - Banco do Estado do Ceará S.A.	107
25266 - Banco do Estado do Piauí S.A.	111
25271 - Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	115
25276 - Empresa Gestora de Ativos	119
25277 - Ativos S.A. - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.....	123
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	127
28234 - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.....	131
32000 - Ministério de Minas e Energia	135
32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica.....	139
32204 - Eletrobras Termonuclear S.A.	143
32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	147
32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	151
32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	157
32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	161

ÍNDICE

VOLUME VI
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

32228 - Furnas Centrais Elétricas S.A.	167
32230 - Petróleo Brasileiro S.A.	173
32232 - Braspetro Oil Services Company.	185
32239 - Petrobrás Distribuidora S.A.	189
32240 - Petrobrás Gás S.A.	195
32242 - Petrobrás Química S.A.	199
32264 - Light Participações S.A.	203
32267 - Companhia de Eletricidade do Acre.	207
32269 - Companhia Energética de Alagoas.	211
32269 - Companhia Energética do Piauí.	215
32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A.	219
32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolivia - Brasil S.A.	223
32272 - Boa Vista Energia S.A.	227
32273 - Manaus Energia S.A.	233
32274 - Petrobrás Transporte S.A.	239
32275 - Fronape International Company.	245
32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica.	249
32277 - Companhia Energética do Amazonas.	255
32278 - Petrobras International Finance Company.	261
32280 - Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	265
32281 - Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial.	269
32282 - Petrobras Netherlands B.V.	273
32285 - 5283 Participações Ltda.	277
32286 - Braspetro Oil Company.	281
32287 - Petrobras International Braspetro B.V.	285
32291 - PETRORIO - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.	289
32307 - Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A.	293
33000 - Ministério da Previdência Social	297
33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV.	301
39000 - Ministério dos Transportes	305
39210 - Companhia Docas do Ceará.	309
39211 - Companhia Docas do Espírito Santo.	315
39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia.	321
39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo.	327
39214 - Companhia Docas do Maranhão.	331
39215 - Companhia Docas do Pará.	335
39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro.	341
39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte.	347
41000 - Ministério das Comunicações	353
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	357
52000 - Ministério da Defesa	363
52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.	367
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil.	373
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais.	379

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Resumo das Fontes de Financiamento e da Despesa do Orçamento de Investimento

R\$ 1,00

LDO-2005, Anexo II, Inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação		PLO 2004
Total da Despesa		35.818.049.031
<i>Despesas por Programa</i>		
0087 Gestão da Política de Previdência Social		26.000.000
0229 Corredor São Francisco		19.725.000
0230 Corredor Leste		31.861.620
0231 Corredor Transmetropolitano		76.010.000
0235 Corredor Nordeste		34.615.000
0236 Corredor Oeste-Norte		5.240.000
0237 Corredor Araguaia-Tocantins		20.225.000
0256 Aprimoramento dos Serviços Postais		436.855.706
0273 Luz para Todos		344.036.084
0276 Gestão da Política de Energia		87.030.106
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo		4.260.471.665
0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis		386.800.008
0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural		15.338.346.509
0288 Refino de Petróleo		2.506.307.742
0289 Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados		869.728.659
0290 Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados		19.940.250
0294 Energia na Região Nordeste		780.087.348
0295 Energia na Região Sul		408.428.900
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste		1.677.221.879
0297 Energia na Região Norte		585.800.000
0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia		21.957.343
0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural		712.513.303
0623 Segurança do Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro		2.424.853
0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária		34.774.026
0647 Produção de Material Bélico		1.400.000
0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança		30.000.000
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais		1.576.677.258
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio		3.762.065.957
1042 Energia nos Sistemas Isolados		551.733.226
1044 Energia Alternativa Renovável		155.873.084
1045 Brasil com Todo Gás		930.636.032
1046 Eficiência Energética		123.262.473
<i>Despesas por Função</i>		
09 Previdência Social		35.000.000
20 Agricultura		13.120.400
22 Indústria		34.200.000
23 Comércio e Serviços		3.516.866.678
24 Comunicações		663.002.012
25 Energia		31.274.867.122
26 Transporte		280.992.819
<i>Despesas por Subfunção</i>		
122 Administração Geral		1.098.200
126 Tecnologia da Informação		112.003.264
152 Defesa Naval		2.500.000
605 Abastecimento		13.120.400
662 Produção Industrial		31.700.000
692 Comercialização		27.000.000
694 Serviços Financeiros		3.409.500.214
695 Turismo		2.265.000
721 Comunicações Postais		663.002.012
752 Energia Elétrica		5.079.704.834
753 Petróleo		24.419.800.396
781 Transporte Aéreo		50.000.000
784 Transporte Hidroviário		205.990.020
785 Transportes Especiais		1.800.364.691
<i>Despesas por Função / Subfunção</i>		
09 Previdência Social		35.000.000
126 Tecnologia da Informação		35.000.000
20 Agricultura		13.120.400
605 Abastecimento		13.120.400
22 Indústria		34.200.000
152 Defesa Naval		2.500.000

R\$ 1,00

LDO-2005, Anexo II, Inciso XIII

Recursos de Todas as Fontes

Despesas por Função / Subfunção

662	Produção Industrial	31.700.000
23	Comércio e Serviços	3.516.866.678
122	Administração Geral	1.098.200
126	Tecnologia da Informação	77.003.264
692	Comercialização	27.000.000
694	Serviços Financeiros	3.409.500.214
695	Turismo	2.265.000
24	Comunicações	663.002.012
721	Comunicações Postais	663.002.012
25	Energia	31.274.867.122
752	Energia Elétrica	5.079.704.834
753	Petróleo	24.419.800.396
785	Transportes Especiais	1.775.361.892
26	Transporte	280.992.819
781	Transporte Aéreo	50.000.000
784	Transporte Hidroviário	205.990.020
785	Transportes Especiais	25.002.799

Despesas por Órgão

22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13.120.400
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	3.086.000
25000	Ministério da Fazenda	3.435.495.674
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	108.285.004
32000	Ministério de Minas e Energia	31.299.869.921
33000	Ministério da Previdência Social	35.000.000
39000	Ministério dos Transportes	205.990.020
41000	Ministério das Comunicações	663.002.012
52000	Ministério da Defesa	54.200.000

Fonte de Financiamento

6. 0. 0. 0. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	35.818.049.031
6. 1 0. 0. 00. 00	Recursos Próprios	27.298.689.215
6. 1 1. 0. 0. 00	<i>Geração Própria</i>	27.298.689.215
6. 2 0. 0. 00. 00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	391.840.197
6. 2 1. 0. 0. 00	<i>Tesouro</i>	142.900.000
6. 2 2. 0. 0. 00	<i>Controladora</i>	248.940.197
6. 3 0. 0. 00. 00	Operações de Crédito de Longo Prazo	5.831.859.915
6. 3 1. 0. 0. 00	<i>Internas</i>	1.087.000.000
6. 3 2. 0. 0. 00	<i>Externas</i>	4.744.859.915
6. 9 0. 0. 00. 00	Outros Recursos de Longo Prazo	2.295.659.704
6. 9 2. 0. 00. 00	<i>Controladora</i>	1.095.099.704
6. 9 3. 0. 00. 00	<i>Outras Estatais</i>	1.039.000.000
6. 9 9. 0. 00. 00	<i>Outras Fontes</i>	161.560.000

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programa: 0087 Gestão da Política de Previdência Social

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de previdência social		33000 - M. da Previdência Social	26.000.000		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
4117	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social			33202 - DATAPREV	26.000.000

Programa: 0229 Corredor São Francisco

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Reducir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados da Bahia e Sergipe e o norte de Minas Gerais	Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor São Francisco Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor São Francisco	39000 - M. dos Transportes	19.725.000		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
100V	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Ilhéus	Dragagem realizada (mil m³)	132	39212 - CODEBA	1.500.000
10VD	Implantação do Sistema de Iluminação do Pátio de Estocagem no Porto de Aratu (BA)	Área iluminada (m²)	18.000	39212 - CODEBA	300.000
10VH	Ampliação da Retroárea do Porto de Ilhéus (BA)	Obra executada (% de execução física)	25	39212 - CODEBA	4.125.000
10VQ	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Salvador	Sistema implantado (% de execução física)	9	39212 - CODEBA	500.000
10VX	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Aratu	Sistema implantado (% de execução física)	13	39212 - CODEBA	500.000
10VY	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Ilhéus	Sistema implantado (% de execução física)	30	39212 - CODEBA	500.000
11KC	Melhorias nas Sub-Estações Elétricas e Iluminação no Porto de Salvador	Obra executada (% de execução física)	65	39212 - CODEBA	950.000
11MB	Pavimentação da Infra-Estrutura Viária e do Pátio de Estocagem no Porto de Salvador	Obra executada (% de execução física)	48	39212 - CODEBA	450.000
11MY	Construção de Galpão para Estocagem no Porto de Ilhéus	Obra executada (% de execução física)	100	39212 - CODEBA	400.000
4956	Dragagem de Manutenção no Porto de Ilhéus	Dragagem realizada (mil m³)	22	39212 - CODEBA	300.000
7318	Obras de Conflenção no Cais de Água de Meninos no Porto de Salvador	Obra executada (m³)	1.360	39212 - CODEBA	1.000.000
7326	Construção de Dois Berços de Alraçação com Retroárea no Prolongamento do Cais de Água de Meninos no Porto de Salvador	Obra executada (% de execução física)	15	39212 - CODEBA	8.000.000
7330	Instalação de Estação de Tratamento de Resíduos Tóxicos no Porto de Aratu - BA	Sistema implantado (% de execução física)	18	39212 - CODEBA	1.200.000

Programa: 0230 Corredor Leste

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Reducir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro	Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Leste Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor Leste Custo Médio de Transporte de Carga Geral no Corredor Leste	39000 - M. dos Transportes	31.861.620		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
100S	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Vitória	Dragagem realizada (mil m³)	262	39211 - CODESA	2.500.000
100W	Adequação do Sistema de Drenagem do Porto de Sepetiba	Obra executada (% de execução física)	31	39216 - CDRJ	200.000

Programa: 0230 Corredor Leste

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
100Y	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro	Obra executada (% de execução física)	26	39216 - CDRJ	550.000
10VS	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Sepetiba	Sistema implantado (% de execução física)	19	39216 - CDRJ	2.000.000
10VT	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vitória	Sistema implantado (% de execução física)	20	39211 - CODESA	2.000.000
10VW	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto do Rio de Janeiro	Sistema implantado (% de execução física)	9	39216 - CDRJ	2.000.000
11IH	Modernização da Sinalização dos Pátios em Vias do Porto do Rio de Janeiro	Obra executada (% de execução física)	100	39216 - CDRJ	800.000
12EK	Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária no Porto de Sepetiba (RJ)	Obra executada (% de execução física)	50	39216 - CDRJ	9.000.000
3232	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso aos Portos do Rio de Janeiro e Niterói	Dragagem realizada (mil m³)	200	39216 - CDRJ	2.000.000
3272	Implantação de Subestação de Energia Elétrica (34,5/25 - 13,8/6 kV) no Porto do Rio de Janeiro	Obra executada (% de execução física)	43	39216 - CDRJ	261.620
3341	Desapropriação para Expansão de Área no Porto de Sepetiba	Área desapropriada (m²)	22.727	39216 - CDRJ	250.000
7288	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação, Bacia de Evolução e Berços dos Terminais Públicos no Porto da Barra do Riacho	Dragagem realizada (mil m³)	200	39211 - CODESA	4.500.000
7312	Implantação do Sistema de Defensas no Porto de Vitória	Obra executada (% de execução física)	30	39211 - CODESA	1.500.000
7362	Recuperação da Pavimentação da Estrada de Acesso ao Cais de Capuaba	Obra executada (% de execução física)	30	39211 - CODESA	1.200.000
7374	Derrocagem do Canal de Acesso no Porto de Vitória	Derrocagem realizada (m³)	834	39211 - CODESA	2.500.000
7412	Obra de Demarcação e Proteção das Áreas do Porto de Sepetiba	Obra executada (% de execução física)	50	39216 - CDRJ	600.000

Programa: 0231 Corredor Transmetropolitano

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Reducir o custo do transporte de cargas na área que abrange o Estado de São Paulo e sudeste do Estado de Minas Gerais	Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Transmetropolitano Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor Transmetropolitano Custo Médio de Transporte de Carga Geral no Corredor Transmetropolitano	39000 - M. dos Transportes	76.010.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
10VR	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santos	Sistema implantado (% de execução física)	16
1939	Implantação da Avenida Perimetral no Porto de Santos	Trecho implantado (km)	2
3325	Recuperação da Infra-Estrutura Portuária no Porto de Santos	Obra executada (% de execução física)	21

Programa: 0235 Corredor Nordeste

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Reducir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas	Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Nordeste Custo Médio de Transporte de Granéis Líquidos no Corredor Nordeste	39000 - M. dos Transportes	34.615.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
10VP	Implantação do Sistema de Segurança	Sistema implantado (% de execução física)	89

Programa: 0235 Corredor Nordeste

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
10VZ	Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Natal	execução física)			
	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Fortaleza	Sistema implantado (% de execução física)	23	39210 - CDC	500.000
1307	Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Pier Petroleiro no Porto de Fortaleza	Obra executada (% de execução física)	5	39210 - CDC	500.000
1309	Aquisição de Área para o Porto de Fortaleza - 120 mil m ²	Área adquirida (m ²)	1.200	39210 - CDC	100.000
1889	Obras Civis para o Aprofundamento do Cais Comercial do Porto de Fortaleza	Obra executada (% de execução física)	34	39210 - CDC	8.500.000
1893	Modernização do Sistema de Iluminação Elétrica do Porto de Fortaleza	Obra executada (% de execução física)	6	39210 - CDC	100.000
1930	Obras de Infra-Estrutura para Instalação de Equipamentos de Movimentação de Cargas no Porto de Fortaleza	Obra executada (% de execução física)	4	39210 - CDC	100.000
1938	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza	Dragagem realizada (mil m ³)	1.650	39210 - CDC	5.800.000
3255	Recuperação e Melhoramentos da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	Obra executada (% de execução física)	25	39217 - CODERN	9.000.000
5490	Derrocagem no Porto de Fortaleza	Derrocagem realizada (m ³)	1.282.690	39210 - CDC	2.300.000
7417	Adequação da Pavimentação do Porto de Fortaleza	Obra executada (% de execução física)	2	39210 - CDC	100.000
7433	Implantação de Sistema de Segurança Ambiental no Porto de Fortaleza	Sistema implantado (% de execução física)	45	39210 - CDC	415.000
7488	Reforma de Armazéns no Porto de Fortaleza	Obra executada (% de execução física)	8	39210 - CDC	100.000
7495	Construção de Armazém Frigorífico no Porto de Fortaleza	Obra executada (% de execução física)	25	39210 - CDC	100.000
7712	Construção de Cais para Terminal Pesqueiro no Porto de Natal	Obra executada (% de execução física)	50	39217 - CODERN	2.000.000
7714	Dragagem da Bacia de Evolução do Porto de Natal	Dragagem realizada (mil m ³)	586	39217 - CODERN	2.000.000
7718	Construção de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal	Obra executada (% de execução física)	100	39217 - CODERN	2.500.000

Programa: 0236 Corredor Oeste-Norte

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Reducir o custo do transporte de cargas na área que abrange parte dos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso	Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Oeste-Norte	39000 - M. dos Transportes	5.240.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
10W2	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santarém	Sistema implantado (% de execução física)	100
1928	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso do Porto de Santarém	Dragagem realizada (mil m ³)	71
3334	Recuperação do Pier nº 1 do Porto de Santarém	Obra executada (% de execução física)	35

Programa: 0237 Corredor Araguaia-Tocantins

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Reducir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados do Pará, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Goiás	Custo Médio de Transporte de Granéis Sólidos no Corredor Araguaia-Tocantins	39000 - M. dos Transportes	20.225.000
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
10VU	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Belém	Sistema implantado (% de execução física)	100
10W1	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vila	Sistema implantado (% de execução física)	100

Programa: 0237 Corredor Araguaia-Tocantins

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
11S7	do Conde Recuperação do Armazém de Cargas no Terminal da SOTAVE - PA	Obra executada (% de execução física)	19	39215 - CDP	3.225.000
1305	Melhoramentos no Porto de Vila do Conde	Obra executada (% de execução física)	26	39215 - CDP	5.500.000
3269	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Belém	Dragagem realizada (mil m³)	500	39215 - CDP	3.500.000
3337	Execução de Obras de Infra-Estrutura no Porto de Belém	Obra executada (% de execução física)	18	39215 - CDP	4.000.000
3516	Recuperação da Infra-Estrutura do Terminal de Combustíveis de Miramar (PA)	Obra executada (% de execução física)	29	39215 - CDP	2.500.000

Programa: 0256 Aprimoramento dos Serviços Postais

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Garantir e ampliar o acesso e a qualidade dos serviços postais, por meio da manutenção, ampliação e modernização da infra-estrutura de atendimento e de produção e distribuição	Taxa de Distritos, com População Igual ou Superior a 500 habitantes, com Atendimento Postal Taxa Populacional com Distribuição Postal Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de atendimento Percepção dos clientes em relação a sua expectativa, na atividade de Distribuição	41000 - M. das Comunicações	436.855.706		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
3220	Ampliação da Infra-Estrutura dos Serviços Financeiros Postais	Ponto de atendimento ampliado (unidade)	2.160	41201 - ECT	27.296.800
3221	Ampliação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição	Infra-estrutura ampliada (% de execução física)	26	41201 - ECT	24.592.000
3222	Modernização da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição	Infra-estrutura modernizada (% de execução física)	6	41201 - ECT	185.091.000
3227	Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento	Agência instalada (unidade)	799	41201 - ECT	7.700.000
3228	Modernização da Infra-Estrutura de Atendimento	Agência modernizada (unidade)	17.121	41201 - ECT	49.764.906
4094	Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição			41201 - ECT	119.247.000
4095	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento			41201 - ECT	23.164.000

Programa: 0273 Luz para Todos

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo localizadas na área rural e atender demandas comunitárias de escolas, postos de saúde e sistemas de bombeamento d'água, seja por meio de extensão de redes ou de atendimento descentralizado.	Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural - Nacional Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Norte Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Nordeste Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Sul Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Centro-Oeste Índice de Atendimento de Energia Elétrica Rural na Região Sudeste	32000 - M. de Minas e Energia	344.036.084		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
104B	Atendimento de Energia Elétrica às Comunidades Isoladas	Ação implementada (% de execução física)	3	32224 - ELETRONORTE	4.000.000
10WO	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz Para Todos	Rede ampliada (km)	211	32272 - BOVESA	4.114.000
11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos	Rede ampliada (km)	2.198	32267 - ELETROACRE	38.100.000
11XE	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos	Rede ampliada (km)	1.409	32268 - CEAL	44.563.341

Programa: 0273 Luz para Todos

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos	Rede ampliada (km)	1.706	32270 - CERON	67.485.263
11XQ	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos	Rede ampliada (km)	15.400	32277 - CEAM	84.181.790
11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos	Rede ampliada (km)	303	32273 - MANAUS ENERGIA	15.000.000
11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos	Rede ampliada (km)	6.390	32269 - CEPISA	86.091.690
869I	Manutenção da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica de Boa Vista - RR			32272 - BOVESA	500.000

Programa: 0276 Gestão da Política de Energia

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de energia		32000 - M. de Minas e Energia	87.030.106		
Ação	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor	
3427	Estudos de Inventário e Projetos de Viabilidade de Implantação de Sistema de Geração e de Transmissão na Região Amazônica	Estudo realizado (% de execução física)	21	32223 - ELETROBRAS	34.000.000
6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	Estudo realizado (unidade)	1	32224 - ELETRO NORTE	4.000.000
		Estudo realizado (unidade)	1	32225 - ELETROSUL	5.550.000
		Estudo realizado (unidade)	1	32226 - CHESF	9.391.810
		Estudo realizado (unidade)	1	32228 - FURNAS	28.268.485
6510	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Transmissão de Energia Elétrica	Estudo realizado (unidade)	1	32224 - ELETRO NORTE	4.000.000
7072	Estudo de Viabilidade Econômica de Usinas e Sistemas de Transmissão na Bolívia (Acordo de Cooperação Energética)	Estudo realizado (unidade)	1	32228 - FURNAS	1.659.811
		Estudo realizado (% de execução física)	10	32228 - FURNAS	160.000

Programa: 0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Incorporar novas reservas e aumentar a participação do sistema Petrobras no mercado externo de petróleo, derivados e gás natural	Produção Média de Óleo e Líquido de Gás Natural no Exterior Produção média de gás natural no exterior Capacidade de Refino Instalada no Exterior Capacidade da rede de dutos para o transporte de gás natural no exterior	32000 - M. de Minas e Energia	4.260.471.665		
Ação	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor	
11LA	Expansão da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior	Usina implantada (% de execução física)	55	32287 - PIB BV	287.262.116
11SX	Implantação do Terminal Marítimo de Caleta Paula na Argentina	Terminal implantado (% de execução física)	100	32275 - FIC	19.883.535
4864	Adequação da Infra-Estrutura Industrial no Exterior			32285 - 5283 PARTICIPAÇÕES	175.371.440
4869	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo no Exterior			32287 - PIB BV	149.290.195
5484	Implantação de Eslabecimentos Operacionais - BR Aviation no Exterior	Estabelecimento implantado (unidade)	1	32286 - BOC	586.305.746
8019	Adequação da Infra-Estrutura de Exploração e Produção no Exterior			32239 - BR	1.000.000
8055	Adequação da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior			32287 - PIB BV	2.937.139.587
				32232 - BRASOIL	3.856.446
				32287 - PIB BV	100.362.600

Programa: 0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Oferecer adequada infra-estrutura de produtos e serviços na distribuição de derivados de petróleo,	Taxa de Participação da BR Distribuidora no Mercado de Derivados de Petróleo,	32000 - M. de Minas e Energia	386.800.008

Programa: 0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
gás natural, álcool e outros combustíveis	Gás Natural e Álcool Combustível Taxa de frequência de Acidentados com Afastamento - TFCA Qualidade dos produtos da BR Distribuidora - Programa de Olho no Combustível				
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
2787	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural		32239 - BR		28.600.000
2797	Manutenção da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural		32239 - BR		168.400.000
2799	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento a Grandes Clientes		32239 - BR		106.500.000
2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural		32239 - BR		45.200.004
3347	Ampliação da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural	Unidade implantada (unidade)	1	32239 - BR	8.100.000
3348	Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural	Posto de serviço implantado (unidade)	25	32239 - BR	20.000.004
3351	Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento a Clientes Consumidores	Unidade implantada (unidade)	6	32239 - BR	10.000.000

Programa: 0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Aumentar a oferta de petróleo e gás natural ao mercado, de forma a reduzir a dependência externa, observando os padrões de segurança e as exigências ambientais	Produção Média de Óleo e Líquido de Gás Natural Produção Média de Gás Natural Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento - TFCA Volume de Óleo Derramado - VOD	32000 - M. de Minas e Energia	15.338.346.509		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
1119	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Roncador (RJ)	Sistema de produção implantado (% de execução física)	13	32230 - PETROBRAS	1.477.781.884
12BF	Adaptação de Plataformas de Produção	Projeto implantado (% de execução física)	90	32232 - BRASOIL	48.286.430
1924	Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2007)	Projeto executado (% de execução física)	26	32282 - PNBV	2.457.555.678
2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte			32230 - PETROBRAS	111.700.447
2753	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sul			32230 - PETROBRAS	30.141.750
2759	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sudeste			32230 - PETROBRAS	5.179.520.070
2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste			32230 - PETROBRAS	1.785.684.031
2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural			32282 - PNBV	354.493.690
3095	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural nos Campos Petrolíferos de Barracuda e Caratinga (RJ)	Sistema de produção implantado (% de execução física)	2	32230 - PETROBRAS	49.922.983

Programa: 0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
3317	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Marlim Sul (RJ)	Sistema de produção implantado (% de execução física)	7	32230 - PETROBRAS	564.828.084
4109	Manutenção da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural			32230 - PETROBRAS	595.274.457
4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural			32230 - PETROBRAS	564.990.116
4393	Exploração de Petróleo e Gás Natural	Poço exploratório perfurado (unidade)	41	32230 - PETROBRAS	1.938.602.943
7018	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural nos Campos Petrolíferos de Jubarte e Cachalote (ES)	Sistema de produção implantado (% de execução física)	1	32230 - PETROBRAS	179.563.946

Programa: 0288 Refino de Petróleo

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Ampliar e modernizar o parque nacional de refino de forma a disponibilizar derivados de petróleo de acordo com a demanda e qualidade requerida pelo mercado, com o mínimo risco ambiental, maximizando o uso de matéria prima nacional	Capacidade de Processamento de Petróleo Anual Total Capacidade de Processamento de Petróleo Nacional Capacidade de Refino Instalada	32000 - M. de Minas e Energia	2.506.307.742
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino		
3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - Rpbc (SP)	Refinaria adaptada (% de execução física)	6
3129	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - Relam (BA)	Refinaria adaptada (% de execução física)	1
3135	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - Reduc (RJ)	Refinaria adaptada (% de execução física)	12
3143	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - Regap (MG)	Refinaria adaptada (% de execução física)	6
3151	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - Revap (SP)	Refinaria adaptada (% de execução física)	8
3155	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - Replan (SP)	Refinaria adaptada (% de execução física)	1
3157	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - Recap (SP)	Refinaria adaptada (% de execução física)	2
3161	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - Repar (PR)	Refinaria adaptada (% de execução física)	3
4108	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino		
5085	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - Refap (RS)	Refinaria adaptada (% de execução física)	14

Programa: 0289 Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Prover infra-estrutura de armazenamento e transporte dutoviário de petróleo e derivados adequada ao incremento da demanda e a	Capacidade da Rede de Dutos para o Transporte de Óleo e Derivados Taxa de Participação do Transporte	32000 - M. de Minas e Energia	869.728.659

Programa: 0289 Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Objetivo		Indicador	Órgão	Total	
restrições ambientais mais severas		Dutoviário no Transporte de Petróleo e Derivados			
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
1045	Implantação de Melhorias na Infra-Estrutura de Dutos e Terminais	Infra-estrutura modernizada (% de execução física)	1	32274 - TRANSPETRO	2.579.620
1123	Implantação de Unidades Recuperadoras de Líquidos em Cabiúnas (RJ)	Unidade implantada (% de execução física)	7	32230 - PETROBRAS	16.205.000
11SM	Implantação do Terminal de Pecém (CE)	Projeto implantado (% de execução física)	50	32274 - TRANSPETRO	16.932.280
11SP	Ampliação do Escoamento de Derivados do Terminal de Niterói - TENIT (Canoas - RS)	Projeto implantado (% de execução física)	50	32274 - TRANSPETRO	6.457.920
11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha D'água-RJ)	Projeto implantado (% de execução física)	22	32274 - TRANSPETRO	1.612.599
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	Projeto implantado (% de execução física)	30	32230 - PETROBRAS	172.421.200
3798	Implantação da Unidade II de Processamento de Condensado de Gás Natural em Cabiúnas (RJ)	Unidade implantada (% de execução física)	39	32230 - PETROBRAS	32.410.000
4107	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados			32230 - PETROBRAS	164.600.040
4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário			32230 - PETROBRAS	456.510.000

Programa: 0290 Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados

Objetivo		Indicador	Órgão	Total	
Reduzir a dependência do afretamento de embarcações estrangeiras para o transporte de petróleo e derivados, adequando a frota existente a novas exigências de mercado e ambientais		Taxa de Participação da Frota de Navios Próprios da Petrobras no Transporte de Petróleo e Derivados	32000 - M. de Minas e Energia	19.940.250	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
1061	Modernização e Adequação de Navios	Navio modernizado (unidade)	1	32274 - TRANSPETRO	2.916.901
1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	Navio recebido (unidade)	1	32274 - TRANSPETRO	16.569.609
11UH	Aquisição de Embarcações de Apoio Offshore em Estaleiros Nacionais	Embarcação Recebida (unidade)	1	32274 - TRANSPETRO	453.740

Programa: 0294 Energia na Região Nordeste

Objetivo		Indicador	Órgão	Total	
Atender as necessidades de energia elétrica da Região Nordeste		Taxa de Expansão de Linhas de Transmissão Taxa de Crescimento da Capacidade Instalada	32000 - M. de Minas e Energia	780.087.348	
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
10WH	Implantação de Unidade Auxiliar de Geração de Vapor na Termobahia/RELAM (BA)	Obra executada (% de execução física)	90	32230 - PETROBRAS	43.875.000
1891	Expansão de Sistema de Transmissão Associado à UHE Tucuruí no Estado do Maranhão (Acréscimo de aproximadamente 120 km de Linha de Transmissão e de 695 MVA de Transformação de Potência em Subestações)	Sistema implantado (% de execução física)	8	32224 - ELETRONORTE	53.200.000
3370	Implantação de Sistema de Transmissão	Obras em Subestações e	8	32226 - CHESF	196.993.607

Programa: 0294 Energia na Região Nordeste

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
	no Nordeste	Linhas de Transmissão (% de execução física)			
3371	Implantação de Sistema de Transmissão Fortaleza I - Pici (27,7 km de Linha de Transmissão)	Sistema implantado (% de execução física)	7	32226 - CHESF	5.942.816
3375	Implantação de Sistema de Transmissão no Estado de Alagoas (69 kV)	Linha de transmissão implantada (km)	104	32268 - CEAR	11.600.000
3376	Implantação de Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó no Ceará	Sistema implantado (% de execução física)	1	32226 - CHESF	1.080.512
3378	Implantação de Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó na Bahia	Sistema implantado (% de execução física)	1	32226 - CHESF	1.605.485
3379	Implantação de Sistema de Transmissão no Piauí	Sistema implantado (% de execução física)	14	32269 - CEPISA	8.682.930
3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA)	Lote irrigado (unidade)	1	32226 - CHESF	124.352.109
3407	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Piauí	Rede ampliada (% de execução física)	4	32269 - CEPISA	7.581.270
3409	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Alagoas	Rede ampliada (km)	478	32268 - CEAR	21.125.610
4476	Mantenimento de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste			32226 - CHESF	48.620.856
5103	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Bongi para até 430 MW	Obra executada (% de execução física)	1	32226 - CHESF	270.128
5105	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Camaçari de 174 para 350 MW	Obra executada (% de execução física)	6	32226 - CHESF	42.285.601
5107	Sistema de Transmissão do Nordeste (Implantação de 4 Subestações Seccionadoras de 230 kV)	Obra executada (% de execução física)	39	32226 - CHESF	165.429.823
5482	Implantação de Sistema de Transmissão Presidente Dutra (MA) - Teresina - Fortaleza II (LT de 500 kV - 1º Circuito P. Dutra/Fortaleza, aprox. 750 km, 2º Circuito Emergencial P. Dutra/Teresina, aprox. 210 km e 3 SEs Associadas, com 2.550 MVA)	Sistema implantado (% de execução física)	6	32226 - CHESF	47.441.601

Programa: 0295 Energia na Região Sul

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Atender as necessidades de energia elétrica da Região Sul e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional	Taxa de Crescimento da Capacidade Instalada Taxa de Expansão de Linhas de Transmissão	32000 - M. de Minas e Energia	408.428.900
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
105K	Ampliação de Sistema de Transmissão no Sul (38 km e reforços em 9 subestações)	Obra executada (% de execução física)	24
10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Canoas (RS) acréscimo de 90 MW	Usina implantada (% de execução física)	39
1127	Implantação de Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW (RS)	Usina implantada (% de execução física)	1
12DQ	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo para a Geração de Energia Elétrica	Obra executada (% de execução física)	11
3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici com 446 MW em Candiota (RS)	Obra executada (% de execução física)	9
3374	Ampliação da Capacidade da Nova Usina Térmica de Porto Alegre, de 24 para 100 MW	Usina modernizada (% de execução física)	1
3380	Adaptação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e	Obra executada (% de execução física)	39

Programa: 0295 Energia na Região Sul

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
3386	B, em Candiota (RS) Estudos para Transformação da Usina Termelétrica de São Jerônimo, 20 MW, em Unidade Geradora de Energia Competitiva	Estudo realizado (% de execução física)	14	32276 - CGTEE	100.000
4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica			32225 - ELETROSUL	4.961.000
4493	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul			32276 - CGTEE	25.250.000
5115	Interligação dos Sistemas Elétricos Brasileiro e Uruguaios Através da Conversora de Rivera (Ressarcimento de 50% dos Investimentos Realizados pela Empresa Estatal Uruguaia Usinas Y Transmissiones Eléctricas - UTE)	Sistema implantado (% de execução física)	1	32223 - ELETROBRAS	15.000.000
6556	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas			32230 - PETROBRAS	1.500.000

Programa: 0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Atender as necessidades de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional	Taxa de Crescimento da Capacidade Instalada Taxa de Expansão de Linhas de Transmissão	32000 - M. de Minas e Energia	1.677.221.879
Ação	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária
10WJ	Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão (SP) com 160 MW	45	32230 - PETROBRAS
10WL	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Três Lagoas (MS)	39	32230 - PETROBRAS
10WM	Implantação de Interligação dos Sistemas de Água e Vapor - Termorio/REDUC (RJ)	37	32230 - PETROBRAS
1853	Substituição de Grupo de Geradores de Vapor da Usina de Angra I (RJ)	25	32204 - ELETRONUCLEAR
1887	Expansão do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA)	10	32224 - ELETRONORTE
2192	Reforços no Sistema de Transmissão na Área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo		32228 - FURNAS
2194	Reforços no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais		32228 - FURNAS
2200	Reforços no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal		32228 - FURNAS
3288	Obras Complementares na Área do Reservatório do Aproveitamento Múltiplo de Manso no Estado de Mato Grosso	8	32228 - FURNAS
3292	Modernização da UHE Furnas de 1.200 MW (MG)	29	32228 - FURNAS
3302	Modernização da UHE Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG)	7	32228 - FURNAS
3360	Sistema de Transmissão de ITAIPU (PR) - São Paulo (SP) (Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz - Ivaiporã, LT Ivaiporã - Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijucu Preto I e II)	35	32228 - FURNAS
3414	Implantação de Ciclo Combinado na Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ)	4	32228 - FURNAS

Programa: 0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
4469	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica			32228 - FURNAS	41.270.579
4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)			32204 - ELETRONUCLEAR	165.947.854
4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste			32228 - FURNAS	79.765.150
5117	Implantação de Ciclo Combinado na Usina Termelétrica Roberto Silveira com Acréscimo de 80 MW em Campos (RJ)	Obra executada (% de execução física)	1	32228 - FURNAS	59.636
5119	Implantação de Ciclo Combinado da Usina Termelétrica São Gonçalo com Acréscimo de 193 MW (RJ)	Obra executada (% de execução física)	1	32228 - FURNAS	59.636
5361	Implantação de Sistema de Transmissão Cachoeira Paulista - Adrianópolis - 3º Circuito (500 kV - 177 km) - (SP/RJ)	Sistema implantado (% de execução física)	1	32228 - FURNAS	17.273.076
6486	Usina Termonuclear de Angra III (RJ)	Sistema mantido (unidade)	1	32204 - ELETRONUCLEAR	90.777.538
6556	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas			32230 - PETROBRAS	6.000.000
7066	Modernização da UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho com 1.050 MW (MG)	Usina modernizada (% de execução física)	1	32228 - FURNAS	28.350.000
7164	Implantação de Sistema de Transmissão Ouro Preto - Vitória (345 kV - 370 km) - (MG/ES)	Sistema implantado (% de execução física)	4	32228 - FURNAS	20.551.657
8549	Preservação e Conservação Ambiental de Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica			32228 - FURNAS	36.075.153

Programa: 0297 Energia na Região Norte

Objetivo	Indicador		Total	
Atender as necessidades de energia elétrica da Região Norte e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional	Taxa de Crescimento da Capacidade Instalada Taxa de Expansão de Linhas de Transmissão	32000 - M. de Minas e Energia	585.800.000	
Ação	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
10EF	Linha de transmissão implantada (% de execução física)	33	32224 - ELETRONORTE	30.000.000
1897	Obra executada (% de execução física)	12	32224 - ELETRONORTE	67.800.000
1907	Esludo realizado (% de execução física)	31	32224 - ELETRONORTE	4.000.000
3235	Obra executada (% de execução física)	10	32224 - ELETRONORTE	425.000.000
4462			32224 - ELETRONORTE	31.000.000
4467			32224 - ELETRONORTE	15.000.000
7096	Sistema de transmissão implantado (% de execução física)	2	32224 - ELETRONORTE	13.000.000

Programa: 0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Desenvolver tecnologias relacionadas ao setor energético em institutos de pesquisa e transferi-las ao setor produtivo, visando a expansão e a modernização do parque industrial brasileiro	Taxa de Incorporação de Tecnologia	32000 - M. de Minas e Energia	21.957.343

Programa: 0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	Pesquisa realizada (unidade)	1	32201 - CEPEL	14.213.500
2765	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para Geração de Energia Elétrica	Pesquisa realizada (unidade)	15	32230 - PETROBRAS	1.943.843
869H	Licenciamento e Aproveitamento de Minerais para a Produção de Fertilizantes Agrícolas	Pesquisa realizada (unidade)	1	32230 - PETROBRAS	5.800.000

Programa: 0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Desenvolver tecnologia de processos, produtos e serviços para o segmento de petróleo e gás natural	Taxa de Incorporação de Tecnologia	32000 - M. de Minas e Energia	712.513.303		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
2005	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Transporte	Pesquisa realizada (unidade)	22	32230 - PETROBRAS	15.559.169
2763	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Gás Natural	Pesquisa realizada (unidade)	9	32230 - PETROBRAS	84.266.204
4112	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Desenvolvimento da Produção	Pesquisa realizada (unidade)	62	32230 - PETROBRAS	244.498.103
4113	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Refino	Pesquisa realizada (unidade)	65	32230 - PETROBRAS	125.939.825
4115	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Demais Atividades da Área de Petróleo e Gás Natural	Pesquisa realizada (unidade)	12	32230 - PETROBRAS	123.936.811
4862	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Exploração	Pesquisa realizada (unidade)	35	32230 - PETROBRAS	29.036.754
4863	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Desenvolvimento Sustentável para a Área de Petróleo e Gás Natural	Pesquisa realizada (unidade)	31	32230 - PETROBRAS	89.276.437

Programa: 0623 Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Prover o controle e a segurança do vôo no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.	Espaço Aéreo Monitorado Coeficiente de Acidentes Aéreos	52000 - M. da Defesa	2.424.853		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Vôo			52212 - INFRAERO	2.424.853

Programa: 0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.	Grau de desenvolvimento de construção, expansão ou conservação da infra-estrutura aeroportuária brasileira	52000 - M. da Defesa	34.774.026		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
4099	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária			52212 - INFRAERO	34.774.026

Programa: 0647 Produção de Material Bélico

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Aumentar a produção nacional de armamentos necessários à defesa nacional e segurança pública	Taxa de Nacionalização dos Armamentos utilizados pelo Exército Brasileiro	52000 - M. da Defesa	1.400.000		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
1515	Adequação do Parque Industrial	Parque industrial adequado (% de execução física)	27	52221 - IMBEL	800.000

Programa: 0647 Produção de Material Bélico

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
3500	Implantação de Sistema de Saneamento e Proteção Ambiental	Sistema implantado (% de execução física)		52221 - IMBEL	500.000
4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional			52221 - IMBEL	100.000

Programa: 0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Garantir o atendimento pleno das necessidades dos órgãos governamentais por cédulas, moedas, selos fiscais, selos postais e outros documentos de segurança para o setor público	Taxa Acumulada de Atendimento da Demanda Anual	26000 - M. da Fazenda	30.000.000		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta		
3274	Modernização do Parque Industrial	Linha de produção modernizada (% de execução física)	14	25211 - CMB	22.000.000
4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional			25211 - CMB	8.000.000

Programa: 0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Ampliar as facilidades de acesso ao crédito e aos produtos e serviços bancários	Indicador em processo de definição	25000 - M. da Fazenda	1.576.677.258		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta		
3252	Instalação de Agências	Agência instalada (unidade)	145	25202 - BASA	25.238.950
		Agência instalada (unidade)	10	25210 - BNB	7.372.560
		Agência instalada (unidade)	279	25220 - CAIXA	154.707.483
		Agência instalada (unidade)	1.235	25234 - BB	341.544.907
3324	Modernização de Agências	Agência modernizada (unidade)	85	25202 - BASA	8.871.290
		Agência modernizada (unidade)	185	25210 - BNB	41.521.938
		Agência modernizada (unidade)	68	25234 - BB	14.081.610
		Agência modernizada (unidade)	69	25257 - BEC	33.908.566
		Agência modernizada (unidade)	7	25266 - BEP	91.672
4106	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento			25202 - BASA	7.910.510
				25210 - BNB	12.916.000
				25220 - CAIXA	244.045.275
				25234 - BB	676.882.597
				25271 - BESC	7.583.900

Programa: 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional			3.762.065.957
		22000 - M. Ag., Pec. e Abastecimento	13.120.400
		24000 - M. da Ciência e Tecnologia	3.086.000
		25000 - M. da Fazenda	1.828.818.416
		28000 - M. Desenv., Ind. Com. Exterior	108.285.004
		32000 - M. da Minas e Energia	1.539.695.310
		33000 - M. da Previdência Social	9.000.000
		39000 - M. dos Transportes	18.313.400
		41000 - M. das Comunicações	226.146.306
		52000 - M. da Defesa	15.601.121

Programa: 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
1059	Implantação de Sistema Integrado de Informações para Gestão Empresarial e Controle Operacional	Sistema implantado (% de execução física)	8	32274 - TRANSPETRO	13.514.970
10V7	Aquisição, para Locação, de Equipamentos destinados à Indústria Naval	Equipamento Adquirido (unidade)	6	52231 - EMGEPRON	2.500.000
12BK	Implantação do Novo Centro de Processamento de Dados (CPD) da Petrobras	Centro implantado (% de execução física)	47	32230 - PETROBRAS	50.000.000
12GA	Aquisição de Imóvel - sede Rio de Janeiro	Imóvel adquirido (unidade)	1	32223 - ELETROBRAS	150.000.000
3286	Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado (unidade)	4	25202 - BASA	6.397.900
		Imóvel instalado (unidade)	8	25220 - CAIXA	43.959.047
		Imóvel instalado (unidade)	7	25234 - BB	30.630.000
		Imóvel instalado (unidade)	1	25277 - BB-ATIVOS	100.000
		Imóvel instalado (unidade)	5	28234 - BNDES	31.485.404
		Imóvel instalado (unidade)	1	39210 - CDC	300.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	24202 - FINEP			1.878.678
		25207 - SERPRO			7.079.500
		25210 - BNB			5.794.400
		25215 - IRB - BRASIL			10.672.564
		25220 - CAIXA			115.872.863
		25230 - COBRA			500.000
		25234 - BB			209.681.455
		25276 - EMGEA			50.000
		25277 - BB-ATIVOS			15.000
		28234 - BNDES			13.750.000
		32223 - ELETROBRAS			4.000.000
		32224 - ELETRO NORTE			11.480.000
		32225 - ELETROSUL			2.710.000
		32226 - CHESF			4.955.228
		32228 - FURNAS			11.560.988
		32230 - PETROBRAS			85.637.000
		32239 - BR			1.500.000
		32264 - LIGHTPAR			50.000
		32267 - ELETROACRE			500.000
		32268 - CEAL			1.000.000
		32269 - CEPISA			400.000
		32270 - CERON			2.000.000
		32272 - BOVESA			4.479.588
		32273 - MANAUS ENERGIA			3.000.000
		32276 - CGTEE			2.260.000
		32277 - CEAM			3.400.000
		32281 - CBEE			36.000
		33202 - DATAPREV			7.500.000
		39210 - CDC			100.000
		39211 - CODESA			550.000
		39212 - CODEBA			150.000
		39216 - CDRJ			1.100.000
		41201 - ECT			22.183.000
		52221 - IMBEL			100.000
		22208 - CEASA/MG			600.000
		22209 - CASEMG			400.000
		24202 - FINEP			563.750
		25202 - BASA			1.016.600
		25207 - SERPRO			8.880.164
		25210 - BNB			3.440.000
		25215 - IRB - BRASIL			2.595.361
		25220 - CAIXA			77.277.340
		25230 - COBRA			9.000.000
		25234 - BB			114.438.190
		25246 - BBTUR			800.000
		25257 - BEC			10.754.420
		25276 - EMGEA			233.900
		25277 - BB-ATIVOS			65.000
		28234 - BNDES			19.927.600
		32204 - ELETRONUCLEAR			3.000.000

Programa: 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			32223 - ELETROBRAS	7.128.620
				32224 - ELETRONORTE	6.000.000
				32225 - ELETROSUL	8.262.600
				32226 - CHESF	11.400.482
				32228 - FURNAS	30.055.282
				32230 - PETROBRAS	66.092.869
				32239 - BR	1.500.000
				32242 - PETROQUISA	200.160
				32267 - ELETROACRE	2.000.000
				32268 - CEAL	2.100.000
				32269 - CEPISA	500.000
				32270 - CERON	3.000.000
				32272 - BOVESA	1.754.196
				32273 - MANAUS ENERGIA	3.600.000
				32274 - TRANSPETRO	8.948.617
				32276 - CGTEE	1.785.000
				32277 - CREAM	1.000.000
				32278 - PIFCO	1.000.000
				32281 - CBEE	36.000
				33202 - DATAPREV	1.500.000
				39210 - CDC	200.000
				39211 - CODESA	500.000
				39212 - CODEBA	2.000.000
				39213 - CODESP	3.929.000
				39214 - CODOMAR	120.000
				39215 - CDP	500.000
				39216 - CDRJ	700.000
				39217 - CODERN	264.000
				41201 - ECT	10.500.000
				52212 - INFRAERO	2.688.315
				52221 - IMBEL	100.000
				22208 - CEASA/AMG	900.000
				22209 - CASEMG	100.000
				22212 - CEAGESP	2.200.000
				24202 - FINEP	643.572
				25202 - BASA	15.391.150
				25207 - SERPRO	61.043.600
				25210 - BNB	3.434.000
				25215 - IRB - BRASIL	9.361.733
				25220 - CAIXA	294.666.365
				25230 - COBRA	17.500.000
				25234 - BB	742.239.216
				25246 - BBTUR	1.465.000
				25257 - BEC	1.061.020
				25266 - BEP	168.328
				25271 - BESC	22.600.000
				25276 - EMGEA	614.300
				25277 - BB-ATIVOS	20.000
				28234 - BNDES	43.122.000
				32204 - ELETRONUCLEAR	9.000.000
				32223 - ELETROBRAS	14.420.015
				32224 - ELETRONORTE	20.000.000
				32225 - ELETROSUL	9.109.000
				32226 - CHESF	35.432.149
				32228 - FURNAS	77.618.559
				32230 - PETROBRAS	798.497.943
				32239 - BR	36.200.004
				32240 - GASPETRO	250.000
				32242 - PETROQUISA	848.040
				32267 - ELETROACRE	2.000.000
				32268 - CEAL	6.000.000
				32269 - CEPISA	2.076.000
				32270 - CERON	4.135.000
				32272 - BOVESA	1.100.000
				32273 - MANAUS ENERGIA	3.400.000
				32276 - CGTEE	3.500.000

Programa: 0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
			32277 - CEAM	4.000.000	
			32281 - CBEE	36.000	
			32291 - PETRORIO	25.000	
			32307 - TNS	200.000	
			39210 - CDC	700.000	
			39211 - CODESA	2.000.000	
			39213 - CODESP	3.410.000	
			39214 - CODOMAR	80.000	
			39215 - CDP	500.000	
			39216 - CDRJ	1.000.000	
			39217 - CODERN	210.400	
			41201 - ECT	193.463.306	
			52212 - INFRAERO	10.112.806	
			52221 - IMBEL	100.000	
4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional		22208 - CEASA/MG	2.620.400	
			22209 - CASEMG	400.000	
			22212 - CEAGESP	5.900.000	

Programa: 1042 Energia nos Sistemas Isolados

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Ampliar a oferta nos sistemas isolados ainda existentes, atendendo suas necessidades de energia elétrica	Taxa de Crescimento da Potência Instalada Taxa de Expansão de Linhas de Transmissão	32000 - M. de Minas e Energia	551.733.226
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
101Z	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR)	Linha de transmissão implantada (km)	27
104Z	Implantação de Sistema de Transmissão em Roraima	Sistema implantado (% de execução física)	9
1167	Ampliação de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica na Área de Concessão da CEAM	Rede ampliada (km)	118
1183	Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica da CEAM de 71,2 kW	Parque de geração revitalizado (% de execução física)	21
1721	Implantação de Oleodutos e Instalação de Tanques de Armazenamento de Combustíveis nas Usinas da CEAM	Sistema implantado (% de execução física)	3
1885	Recapacitação das Unidades Geradoras 1 e 2 da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes (Acréscimo de 4 MW) - (AP)	Unidade recapacitada (% de execução física)	7
2206	Manutenção de Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica na Área de Concessão da CEAM		32277 - CEAM
2208	Manutenção de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica na Área de Concessão da CEAM		32277 - CEAM
2218	Manutenção de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus		32273 - MANAUS ENERGIA
2224	Manutenção de Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus		32273 - MANAUS ENERGIA
2775	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica no Estado de Rondônia		32270 - CERON
2789	Manutenção do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista		32272 - BOVESA
3242	Expansão do Sistema de Transmissão Acre/Rondônia	Sistema expandido (% de execução física)	11
3243	Implantação de Sistema de Transmissão no Amapá	Sistema implantado (% de execução física)	10
3259	Implantação do Sistema de Transmissão, Subtransmissão e Transformação da SE, Ligando Manaus a Iranduba, Manacapuru	Sistema implantado (% de execução física)	7

Programa: 1042 Energia nos Sistemas Isolados

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
3261	e Novo Airão (AM)	Usina adaptada (% de execução física)	3	32273 - MANAUS ENERGIA	200.000
3263	Transformação das Unidades Geradoras de Energia Elétrica para Utilização do Gás Natural em Manaus (AM)	Parque de geração revitalizado (% de execução física)	40	32273 - MANAUS ENERGIA	31.100.000
3267	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM)	Capacidade de geração ampliada (% de execução física)	28	32277 - CEAM	33.000.000
3277	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Estado do Amazonas	Sistema implantado (% de execução física)	10	32277 - CEAM	2.000.000
3366	Implantação de Sistema de Controle de Impacto Ambiental Causado pela Geração Térmica de Energia Elétrica	Obra executada (% de execução física)	13	32224 - ELETRONORTE	5.000.000
3367	Implantação de Reforços na Subestação Boa Vista para Repasse de Energia Elétrica ao Sistema de Transmissão de Roraima	Rede ampliada (km)	103	32267 - ELETROACRE	9.850.106
3381	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Acre	Linha de transmissão implantada (km)	348	32270 - CERON	20.000.000
3398	Implantação de Sistema de Transmissão em Manaus (AM)	Linha de transmissão implantada (km)	313	32273 - MANAUS ENERGIA	80.000.000
3404	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia	Rede ampliada (km)	172	32270 - CERON	17.265.008
3410	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus (AM)	Rede ampliada (km)	552	32273 - MANAUS ENERGIA	20.000.000
3995	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica de Boa Vista (RR)	Rede ampliada (km)	85	32272 - BOVESA	3.780.000
4431	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica de Boa Vista			32272 - BOVESA	3.380.000
4468	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica em Manaus (AM)			32273 - MANAUS ENERGIA	2.500.000
4877	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Acre			32267 - ELETROACRE	3.000.000
4881	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Rondônia			32270 - CERON	3.000.000
4886	Manutenção do Sistema de Transmissão e Subtransmissão em Manaus (AM)			32273 - MANAUS ENERGIA	4.000.000
7108	Interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Rio Branco (AC)	Linha de transmissão implantada (km)	10	32267 - ELETROACRE	100.000
7110	Ampliação da Capacidade de Geração Termelétrica em Manaus	Usina implantada (% de execução física)	20	32273 - MANAUS ENERGIA	65.000.000
869Q	Manutenção do Sistema de Geração Hidráulica de Energia Elétrica em Balbina (AM)			32273 - MANAUS ENERGIA	5.500.000

Programa: 1044 Energia Alternativa Renovável

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Ampliar a oferta de energia por meio de fontes renováveis, em base auto-sustentável, minimizando os impactos ambientais	Taxa de Participação de Energias Alternativas Renováveis na Matriz Energética	32000 - M. de Minas e Energia	155.873.084
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta
10WD	Implantação de Unidades de Produção de Biocombustíveis	Obra executada (% de execução física)	1
10WE	Implantação de Unidades de Geração de Energia Elétrica Utilizando Biomassa como Combustível	Obra executada (% de execução física)	1
10WF	Implantação de Unidades de Geração Elétrica Utilizando Energia Solar	Capacidade instalada (kW)	800
10WG	Implantação de Unidades para Geração	Capacidade instalada (kW)	300

Programa: 1044 Energia Alternativa Renovável

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
3117	de Energia Térmica Utilizando Energia Solar	Equivalente)			.
4893	Implantação de Usinas Eólicas para Geração de Energia Elétrica Estudo de Viabilidade de Projetos de Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs) e de Aproveitamento de Fontes Energéticas Alternativas (Eólica e Biomassa)	Capacidade instalada (kW) Estudo realizado (unidade)	16.500 1	32230 - PETROBRAS 32268 - CEAL	58.674.640 300.000

Programa: 1045 Brasil com Todo Gás

Objetivo	Indicador	Órgão	Total
Promover o uso do gás natural de forma segura e continuada a preços competitivos e aumentar a flexibilidade de seu transporte por meio de interligação entre suas reservas e os mercados consumidores	Volume de Vendas de Gás Natural no Brasil Capacidade da rede de dutos para o transporte de gás natural	32000 - M. de Minas e Energia	930.636.032

Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
10WA	Aquisição, da Petrobrás, das Malhas de Gasodutos de Transporte das Regiões Nordeste e Sudeste	Gasoduto adquirido (% de execução física)	27	32307 - TNS	150.000.000
11Y6	Implantação do Gasoduto Uruçu-Coari-Manaus - Imobilizações Petrobrás	Obra executada (% de execução física)	57	32230 - PETROBRAS	129.802.050
12AX	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (TNS)	Projeto implantado (% de execução física)	63	32307 - TNS	22.205.800
12AY	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (TNS)	Projeto implantado (% de execução física)	20	32307 - TNS	4.044.100
3103	Implantação do Gasoduto Cacimbas-Vitória - Imobilizações Petrobrás	Obra executada (% de execução física)	1	32230 - PETROBRAS	291.390
3352	Ampliação da Capacidade do Gasoduto Bolívia - Brasil para 30 milhões de m ³ /dia	Projeto implantado (% de execução física)	9	32271 - TBG	75.226.600
4861	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural			32307 - TNS	48.615.000
4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural			32307 - TNS	32.410.000
5159	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras)	Projeto implantado (% de execução física)	34	32230 - PETROBRAS	278.642.309
6555	Manutenção da Infra-Estrutura Complementar para Tratamento de Gás Natural			32230 - PETROBRAS	1.000.000
7042	Implantação do Gasoduto Campinas-Rio de Janeiro - Imobilizações Petrobrás	Obra executada (% de execução física)	30	32230 - PETROBRAS	10.000.000
7046	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobras)	Projeto implantado (% de execução física)	22	32230 - PETROBRAS	131.337.390
7048	Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobrás	Obra executada (% de execução física)	90	32230 - PETROBRAS	47.061.393

Programa: 1046 Eficiência Energética

Objetivo	Indicador	Órgão	Total		
Reducir o desperdício e o uso ineficiente dos insumos energéticos	Energia Elétrica Economizada Quantidade de Petróleo Conservada	32000 - M. de Minas e Energia	123.262.473		
Ação	Título	Produto (Unidade)	Meta	Unidade Orçamentária	Valor
4394	Implantação de Sistemas de Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras	Sistema implantado (unidade)	20	32230 - PETROBRAS	123.262.473

(*) - Meta não informada, uma vez que a soma de percentuais de execução de diferentes localizadores (subtitulos) é inconsistente.

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

**22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	13.120.400
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	13.120.400
Função	
20 Agricultura	13.120.400
Subfunção	
605 Abastecimento	13.120.400
Função / Subfunção	
20 Agricultura	13.120.400
605 Abastecimento	13.120.400
Unidade	
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.	4.120.400
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	900.000
22212 Companhia de Entrepótos e Armazéns Gerais de São Paulo	8.100.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	13.120.400
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	13.120.400
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	13.120.400

22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	4.120.400
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4.120.400
<i>Função</i>	
20 Agricultura	4.120.400
<i>Subfunção</i>	
605 Abastecimento	4.120.400
<i>Função / Subfunção</i>	
20 Agricultura	4.120.400
605 Abastecimento	4.120.400
<i>Fonte do Financiamento</i>	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.120.400
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	4.120.400
6.1.1.00.00 Geração Própria	4.120.400

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22208 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								4.120.400
	Atividades								4.120.400
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 605							600.000
0807 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais(Seq: 010000)		I						600.000
			I	4-INV	2	90	0	495	600.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 605							900.000
0807 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais(Seq: 010001)		I						900.000
			I	4-INV	2	90	0	495	900.000
0807 4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional	20 605							2.620.400
0807 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais(Seq: 010002)		I						2.620.400
			I	4-INV	2	90	0	495	2.620.400
Total									4.120.400

22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de
Minas Gerais

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	900.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	900.000
Função	
20 Agricultura	900.000
Subfunção	
605 Abastecimento	900.000
Função / Subfunção	
20 Agricultura	900.000
605 Abastecimento	900.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	900.000
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	900.000
6.1.1.00.00 Geração Própria	900.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22209 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0007	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								900.000
	Atividades								900.000
0007 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 605	I						400.000
0007 4102 0031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	2	90	0	495	400.000
	(Seq: 010003)		I	4-INV	2	90	0	495	400.000
0007 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 605	I						100.000
0007 4103 0031	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
	(Seq: 010004)		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
0007 4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional	20 605	I						400.000
0007 4105 0031	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	2	90	0	495	400.000
	(Seq: 010005)		I	4-INV	2	90	0	495	400.000
Total									900.000

**22212 - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais
de São Paulo**

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22212 - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	8.100.000
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	8.100.000
<i>Função</i>	
20 Agricultura	8.100.000
<i>Subfunção</i>	
605 Abastecimento	8.100.000
<i>Função / Subfunção</i>	
20 Agricultura	8.100.000
605 Abastecimento	8.100.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.100.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	8.100.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	8.100.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Unidade: 22212 - Companhia de Entrepótos e Armazéns Gerais de São Paulo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	I.U.	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								8.100.000
	Atividades								8.100.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 605							2.200.000
0807 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo		I						2.200.000
	(Seq: 010006)		I	4-INV	2	90	0	495	2.200.000
0807 4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional	20 605							5.900.000
0807 4105 0035	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado de São Paulo		I						5.900.000
	(Seq: 010007)		I	4-INV	2	90	0	495	5.900.000
Total									8.100.000

24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
Poder Executivo

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes***Quadro Síntese**

Código / Especificação	Valor
Total	3.086.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.086.000
Função	
23 Comércio e Serviços	3.086.000
Subfunção	
694 Serviços Financeiros	3.086.000
Função / Subfunção	
23 Comércio e Serviços	3.086.000
694 Serviços Financeiros	3.086.000
Unidade	
24202 Financiadora de Estudos e Projetos	3.086.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de investimento	3.086.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	3.086.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	3.086.000

24202 - Financiadora de Estudos e Projetos

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes***Quadro Síntese**

Código / Especificação	Valor
Total	3.086.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.086.000
Função	
23 Comércio e Serviços	3.086.000
Subfunção	
694 Serviços Financeiros	3.086.000
Função / Subfunção	
23 Comércio e Serviços	3.086.000
694 Serviços Financeiros	3.086.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.086.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	3.086.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	3.086.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Unidade: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								3.086.000
	Atividades								3.086.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 694							1.878.678
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I							1.878.678
	(Seq: 010008)	I	4-INV	3	90	0	495		1.878.678
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 694							563.750
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I							563.750
	(Seq: 010009)	I	4-INV	3	90	0	495		563.750
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 694							643.572
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I							643.572
	(Seq: 010010)	I	4-INV	3	90	0	495		643.572
Total									3.086.000

25000 - Ministério da Fazenda

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	3.435.495,674
<i>Programa</i>	
0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança	30.000.000
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.576.677.258
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.828.818.416
<i>Função</i>	
22 Indústria	30.000.000
23 Comércio e Serviços	3.405.495.674
<i>Subfunção</i>	
122 Administração Geral	1.098.200
126 Tecnologia da Informação	77.003.264
662 Produção Industrial	30.000.000
692 Comercialização	27.000.000
694 Serviços Financeiros	3.298.129.210
695 Turismo	2.265.000
<i>Função / Subfunção</i>	
22 Indústria	30.000.000
662 Produção Industrial	30.000.000
23 Comércio e Serviços	3.405.495.674
122 Administração Geral	1.098.200
126 Tecnologia da Informação	77.003.264
692 Comercialização	27.000.000
694 Serviços Financeiros	3.298.129.210
695 Turismo	2.265.000
<i>Unidade</i>	
25202 Banco da Amazônia S.A.	64.826.400
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados	77.003.264
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A.	74.478.898
25211 Casa da Moeda do Brasil	30.000.000
25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.	22.629.658
25220 Caixa Econômica Federal	930.528.373
25230 Cobra Tecnologia S.A.	27.000.000
25234 Banco do Brasil S.A.	2.129.497.975
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.	2.265.000
25257 Banco do Estado do Ceará S.A.	45.724.006
25266 Banco do Estado do Piauí S.A.	260.000
25271 Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	30.183.900
25276 Empresa Gestora de Ativos	898.200
25277 Ativos S.A. - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	200.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.435.495.674
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	3.425.495.674
6.1.1.0.00.00 <i>Geração Própria</i>	3.425.495.674
6.3.0.0.00.00 <i>Operações de Crédito de Longo Prazo</i>	10.000.000
6.3.1.0.00.00 <i>Internas</i>	10.000.000

25202 - Banco da Amazônia S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	64.826.400
<i>Programa</i>	
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	42.020.750
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	22.805.650
<i>Função</i>	
23 Comércio e Serviços	64.826.400
<i>Subfunção</i>	
694 Serviços Financeiros	64.826.400
<i>Função / Subfunção</i>	
23 Comércio e Serviços	64.826.400
694 Serviços Financeiros	64.826.400

Fonte de Financiamento

6.0.0.0.00 Recursos de Capital	Orgâmetro de investimento	64.826.400
6.1.0.0.00 Recursos Próprios		64.826.400
6.1.1.0.00 Geração Própria		64.826.400

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais								42.020.750
	Atividades								7.910.510
0781 4106	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento	23 694							7.910.510
0781 4106 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional(Seq: 010011)	I	4-INV	3	90	0	495		7.910.510
	Projetos								34.110.240
0781 3252	Instalação de Agências	23 694							25.238.950
0781 3252 0011	Instalação de Agências - No Estado de Rondônia - Agência instalada (unidade) 14(Seq: 010012)	I	4-INV	3	90	0	495		2.721.970
0781 3252 0012	Instalação de Agências - No Estado do Acre - Agência instalada (unidade) 17(Seq: 010013)	I	4-INV	3	90	0	495		2.504.160
0781 3252 0013	Instalação de Agências - No Estado do Amazonas - Agência instalada (unidade) 13(Seq: 010014)	I	4-INV	3	90	0	495		2.474.560
0781 3252 0014	Instalação de Agências - No Estado de Roraima - Agência instalada (unidade) 7(Seq: 010015)	I	4-INV	3	90	0	495		1.695.870
0781 3252 0015	Instalação de Agências - No Estado do Pará - Agência instalada (unidade) 46(Seq: 010016)	I	4-INV	3	90	0	495		5.530.700
0781 3252 0016	Instalação de Agências - No Estado do Amapá - Agência instalada (unidade) 6(Seq: 010017)	I	4-INV	3	90	0	495		1.665.870
0781 3252 0017	Instalação de Agências - No Estado de Tocantins - Agência instalada (unidade) 19(Seq: 010018)	I	4-INV	3	90	0	495		3.085.950
0781 3252 0021	Instalação de Agências - No Estado do Maranhão - Agência instalada (unidade) 14(Seq: 010019)	I	4-INV	3	90	0	495		2.279.130
0781 3252 0051	Instalação de Agências - No Estado do Mato Grosso - Agência instalada (unidade) 9(Seq: 010020)	I	4-INV	3	90	0	495		3.280.740
0781 3324	Modernização de Agências	23 694							8.871.290
0781 3324 0011	Modernização de Agências - No Estado de Rondônia - Agência modernizada (unidade) 7(Seq: 010021)	I	4-INV	3	90	0	495		507.000
0781 3324 0012	Modernização de Agências - No Estado do Acre - Agência modernizada (unidade) 6(Seq: 010022)	I	4-INV	3	90	0	495		124.000
0781 3324 0013	Modernização de Agências - No Estado do Amazonas - Agência modernizada (unidade) 9(Seq: 010023)	I	4-INV	3	90	0	495		967.000
0781 3324 0014	Modernização de Agências - No Estado de Roraima - Agência modernizada (unidade) 2(Seq: 010024)	I	4-INV	3	90	0	495		40.000
0781 3324 0015	Modernização de Agências - No Estado do Pará - Agência modernizada (unidade) 28(Seq: 010025)	I	4-INV	3	90	0	495		3.413.000
0781 3324 0016	Modernização de Agências - No Estado do Amapá - Agência modernizada (unidade) 1(Seq: 010026)	I	4-INV	3	90	0	495		15.000
0781 3324 0017	Modernização de Agências - No Estado de Tocantins - Agência modernizada (unidade) 11(Seq: 010027)	I	4-INV	3	90	0	495		1.449.290
0781 3324 0021	Modernização de Agências - No Estado do Maranhão - Agência modernizada (unidade) 11(Seq: 010028)	I	4-INV	3	90	0	495		1.023.000
0781 3324 0051	Modernização de Agências - No Estado do Mato Grosso - Agência modernizada (unidade) 10(Seq: 010029)	I	4-INV	3	90	0	495		1.333.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								22.805.650

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25202 - Banco da Amazônia S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Produto/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
Atividades									
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 694							16.407.750
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I						1.016.600
	(Seq: 010030)		I	4-INV	3	90	0	495	1.016.600
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 694							15.391.150
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I						15.391.150
	(Seq: 010031)		I	4-INV	3	90	0	495	15.391.150
Projetos									
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 694							6.397.900
0807 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará - Imóvel instalado (unidade) 4		I	4-INV	3	90	0	495	6.397.900
	(Seq: 010032)		I	4-INV	3	90	0	495	6.397.900
Total									64.826.400

25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	77.003.264
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	77.003.264
<i>Função</i>	
23 Comércio e Serviços	77.003.264
<i>Subfunção</i>	
126 Tecnologia da Informação	77.003.264
<i>Função / Subfunção</i>	
23 Comércio e Serviços	77.003.264
126 Tecnologia da Informação	77.003.264
<i>Fonte do Financiamento</i>	
6 0. 0. 00.00 Recursos de Capital Orçamento de Investimento	77.003.264
6. 1 0. 00.00 Recursos Próprios	77.003.264
6. 1. 1 0. 00.00 Geração Própria	77.003.264

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Re	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								77.003.264
	Atividades								77.003.264
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23	126						7.079.500
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 010033)	I		4-INV	2	90	0	495	7.079.500
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23	126						8.880.164
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 010034)	I		4-INV	2	90	0	495	8.880.164
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23	126						61.043.600
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 010035)	I		4-INV	2	90	0	495	61.043.600
Total									77.003.264

25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	74.478.898
<i>Programa</i>	
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	61.810.498
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	12.668.400
<i>Função</i>	
23 Comércio e Serviços	74.478.898
<i>Subfunção</i>	
694 Serviços Financeiros	74.478.898
<i>Função / Subfunção</i>	
23 Comércio e Serviços	74.478.898
694 Serviços Financeiros	74.478.898
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	74.478.898
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	74.478.898
6.1.1.0.00.00 <i>Geração Própria</i>	<i>74.478.898</i>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais								61.810.498
	Atividades								12.916.000
0781 4106	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento	23 694							12.916.000
0781 4106 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional								12.916.000
	(Seq: 010036)			4-INV	3	90	0	495	12.916.000
	Projetos								48.894.498
0781 3252	Instalação de Agências	23 694							7.372.560
0781 3252 0021	Instalação de Agências - No Estado do Maranhão								737.256
	- Agência instalada (unidade) 1 (Seq: 010037)			4-INV	3	90	0	495	737.256
0781 3252 0022	Instalação de Agências - No Estado do Piauí								737.256
	- Agência instalada (unidade) 1 (Seq: 010038)			4-INV	3	90	0	495	737.256
0781 3252 0023	Instalação de Agências - No Estado do Ceará								1.474.512
	- Agência instalada (unidade) 2 (Seq: 010039)			4-INV	3	90	0	495	1.474.512
0781 3252 0024	Instalação de Agências - No Estado do Rio Grande do Norte								737.256
	- Agência instalada (unidade) 1 (Seq: 010040)			4-INV	3	90	0	495	737.256
0781 3252 0025	Instalação de Agências - No Estado da Paraíba								737.256
	- Agência instalada (unidade) 1 (Seq: 010041)			4-INV	3	90	0	495	737.256
0781 3252 0026	Instalação de Agências - No Estado de Pernambuco								1.474.512
	- Agência instalada (unidade) 2 (Seq: 010042)			4-INV	3	90	0	495	1.474.512
0781 3252 0029	Instalação de Agências - No Estado da Bahia								1.474.512
	- Agência instalada (unidade) 2 (Seq: 010043)			4-INV	3	90	0	495	1.474.512
0781 3324	Modernização de Agências	23 694							41.521.938
0781 3324 0021	Modernização de Agências - No Estado do Maranhão								3.531.899
	- Agência modernizada (unidade) 15 (Seq: 010044)			4-INV	3	90	0	495	3.531.899
0781 3324 0022	Modernização de Agências - No Estado do Piauí								4.067.326
	- Agência modernizada (unidade) 16 (Seq: 010045)			4-INV	3	90	0	495	4.067.326
0781 3324 0023	Modernização de Agências - No Estado do Ceará								6.514.684
	- Agência modernizada (unidade) 33 (Seq: 010046)			4-INV	3	90	0	495	6.514.684
0781 3324 0024	Modernização de Agências - No Estado do Rio Grande do Norte								2.031.441
	- Agência modernizada (unidade) 13 (Seq: 010047)			4-INV	3	90	0	495	2.031.441
0781 3324 0025	Modernização de Agências - No Estado da Paraíba								3.481.972
	- Agência modernizada (unidade) 14 (Seq: 010048)			4-INV	3	90	0	495	3.481.972
0781 3324 0026	Modernização de Agências - No Estado de Pernambuco								5.353.100
	- Agência modernizada (unidade) 19 (Seq: 010049)			4-INV	3	90	0	495	5.353.100
0781 3324 0027	Modernização de Agências - No Estado de Alagoas								2.597.605
	- Agência modernizada (unidade) 9 (Seq: 010050)			4-INV	3	90	0	495	2.597.605
0781 3324 0028	Modernização de Agências - No Estado de Sergipe								2.653.593
	- Agência modernizada (unidade) 15 (Seq: 010051)			4-INV	3	90	0	495	2.653.593
0781 3324 0029	Modernização de Agências - No Estado da Bahia								8.789.977
	- Agência modernizada (unidade) 38 (Seq: 010052)			4-INV	3	90	0	495	8.789.977
0781 3324 0031	Modernização de Agências - No Estado de Minas Gerais								2.500.341
	- Agência modernizada (unidade) 13 (Seq: 010053)			4-INV	3	90	0	495	2.500.341
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								12.668.400
	Atividades								12.668.400

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 694							5.794.400
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I						5.794.400
	(Seq: 010054)		I	4-INV	3	90	0	495	5.794.400
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 694							3.440.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I						3.440.000
	(Seq: 010055)		I	4-INV	3	90	0	495	3.440.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 694							3.434.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I						3.434.000
	(Seq: 010056)		I	4-INV	3	90	0	495	3.434.000
Total									74.478.898

25211 - Casa da Moeda do Brasil

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	30.000.000
Programa	
0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança	30.000.000
Função	
22 Indústria	30.000.000
Subfunção	
662 Produção Industrial	30.000.000
Função / Subfunção	
22 Indústria	30.000.000
662 Produção Industrial	30.000.000
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 00. 00 Recursos da Capital - Orçamento de Investimento	30.000.000
6. 1. 0. 00. 00 Recursos Próprios	20.000.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>20.000.000</i>
6. 3. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	10.000.000
6. 3. 1. 0. 00. 00 <i>Internas</i>	<i>10.000.000</i>

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25211 - Casa da Moeda do Brasil

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	lU	Fls	Valor
0758	Produção de Moeda e Documentos de Segurança Atividades								30.000.000
0758 4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional	22 662							8.000.000
0758 4105 0033	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - No Estado do Rio de Janeiro		I						8.000.000
	(Seq: 010057)		I	4-INV	2	90	0	495	8.000.000
 Projéto								32.000.000
0758 3274	Modernização do Parque Industrial	22 662							22.000.000
0758 3274 0033	Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro		I						22.000.000
	- Linha de produção modernizada (% de execução física)		I	4-INV	2	90	0	495	22.000.000
	14		(Seq: 010058)						
Total									30.000.000

25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	22.629.658
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	22.629.658
<i>Função</i>	
23 Comércio e Serviços	22.629.658
<i>Subfunção</i>	
694 Serviços Financeiros	22.629.658
<i>Função / Subfunção</i>	
23 Comércio e Serviços	22.629.658
694 Serviços Financeiros	22.629.658
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos da Capital - Orçamento de Investimento	22.629.658
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	22.629.658
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	22.629.658

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	JU	Fls	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								22.629.658
	Atividades								22.629.658
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 694							10.672.564
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro		I						10.672.564
	(Seq: 010059)		I	4-INV	3	90	0	495	10.672.564
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 694							2.595.361
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I						2.595.361
	(Seq: 010060)		I	4-INV	3	90	0	495	2.595.361
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 694							9.361.733
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I						9.361.733
	(Seq: 010061)		I	4-INV	3	90	0	495	9.361.733
Total									22.629.658

25220 - Caixa Econômica Federal

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes***Quadro Síntese**

Código / Especificação	Valor
Total	930.528.373
Programa	
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	398.752.758
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	531.775.615
Função	
23 Comércio e Serviços	930.528.373
Subfunção	
694 Serviços Financeiros	930.528.373
Função / Subfunção	
23 Comércio e Serviços	930.528.373
694 Serviços Financeiros	930.528.373
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	930.528.373
6. 1. 0. 0.00.00 Recursos Próprios	930.528.373
6. 1. 1. 0.00.00 Geração Própria	930.528.373

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais								398.752.758
	Atividades								244.045.275
0781 4106	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento	23 694							244.045.275
0781 4106 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional	I							244.045.275
 (Seq: 010062)	I	4-INV	3	90	0	495		244.045.275
	Projetos								154.707.433
0781 3252	Instalação de Agências	23 694							154.707.483
0781 3252 0011	Instalação de Agências - No Estado de Rondônia	I							2.106.200
	- Agência instalada (unidade) 3 (Seq: 010063)	I	4-INV	3	90	0	495		2.106.200
0781 3252 0012	Instalação de Agências - No Estado do Acre	I							1.225.000
	- Agência instalada (unidade) 3 (Seq: 010064)	I	4-INV	3	90	0	495		1.225.000
0781 3252 0013	Instalação de Agências - No Estado do Amazonas	I							5.439.200
	- Agência instalada (unidade) 6 (Seq: 010065)	I	4-INV	3	90	0	495		5.439.200
0781 3252 0014	Instalação de Agências - No Estado de Roraima	I							1.470.400
	- Agência instalada (unidade) 2 (Seq: 010066)	I	4-INV	3	90	0	495		1.470.400
0781 3252 0015	Instalação de Agências - No Estado do Pará	I							5.377.500
	- Agência instalada (unidade) 7 (Seq: 010067)	I	4-INV	3	90	0	495		5.377.500
0781 3252 0016	Instalação de Agências - No Estado do Amapá	I							1.978.400
	- Agência instalada (unidade) 3 (Seq: 010068)	I	4-INV	3	90	0	495		1.978.400
0781 3252 0017	Instalação de Agências - No Estado de Tocantins	I							1.235.000
	- Agência instalada (unidade) 2 (Seq: 010069)	I	4-INV	3	90	0	495		1.235.000
0781 3252 0021	Instalação de Agências - No Estado do Maranhão	I							3.570.200
	- Agência instalada (unidade) 5 (Seq: 010070)	I	4-INV	3	90	0	495		3.570.200
0781 3252 0022	Instalação de Agências - No Estado do Piauí	I							371.600
	- Agência instalada (unidade) 1 (Seq: 010071)	I	4-INV	3	90	0	495		371.600
0781 3252 0023	Instalação de Agências - No Estado do Ceará	I							4.107.778
	- Agência instalada (unidade) 6 (Seq: 010072)	I	4-INV	3	90	0	495		4.107.778
0781 3252 0024	Instalação de Agências - No Estado do Rio Grande do Norte	I							1.260.000
	- Agência instalada (unidade) 2 (Seq: 010073)	I	4-INV	3	90	0	495		1.260.000
0781 3252 0025	Instalação de Agências - No Estado da Paraíba	I							1.260.000
	- Agência instalada (unidade) 2 (Seq: 010074)	I	4-INV	3	90	0	495		1.260.000
0781 3252 0026	Instalação de Agências - No Estado de Pernambuco	I							4.165.700
	- Agência instalada (unidade) 5 (Seq: 010075)	I	4-INV	3	90	0	495		4.165.700
0781 3252 0027	Instalação de Agências - No Estado de Alagoas	I							1.260.000
	- Agência instalada (unidade) 2 (Seq: 010076)	I	4-INV	3	90	0	495		1.260.000
0781 3252 0028	Instalação de Agências - No Estado de Sergipe	I							1.280.000
	- Agência instalada (unidade) 3 (Seq: 010077)	I	4-INV	3	90	0	495		1.280.000
0781 3252 0029	Instalação de Agências - No Estado da Bahia	I							6.342.500
	- Agência instalada (unidade) 11 (Seq: 010078)	I	4-INV	3	90	0	495		6.342.500
0781 3252 0031	Instalação de Agências - No Estado de Minas Gerais	I							6.502.765
	- Agência instalada (unidade) 25 (Seq: 010079)	I	4-INV	3	90	0	495		6.502.765
0781 3252 0032	Instalação de Agências - No Estado do Espírito Santo	I							2.191.920
	- Agência instalada (unidade) 3 (Seq: 010080)	I	4-INV	3	90	0	495		2.191.920
0781 3252 0033	Instalação de Agências - No Estado do Rio de Janeiro	I							31.100.951
	- Agência instalada (unidade) 33 (Seq: 010081)	I	4-INV	3	90	0	495		31.100.951

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Rte	Valor
0781 3252 0035	Instalação de Agências - No Estado de São Paulo	I							55.047.221
	- Agência instalada (unidade) 89 (Seq: 010082)	I	4-INV	3	90	0	495		55.047.221
0781 3252 0041	Instalação de Agências - No Estado do Paraná	I							1.652.700
	- Agência instalada (unidade) 12 (Seq: 010083)	I	4-INV	3	90	0	495		1.652.700
0781 3252 0042	Instalação de Agências - No Estado de Santa Catarina	I							2.301.900
	- Agência instalada (unidade) 7 (Seq: 010084)	I	4-INV	3	90	0	495		2.301.900
0781 3252 0043	Instalação de Agências - No Estado do Rio Grande do Sul	I							4.819.088
	- Agência instalada (unidade) 18 (Seq: 010085)	I	4-INV	3	90	0	495		4.819.088
0781 3252 0051	Instalação de Agências - No Estado do Mato Grosso	I							2.158.400
	- Agência instalada (unidade) 5 (Seq: 010086)	I	4-INV	3	90	0	495		2.158.400
0781 3252 0052	Instalação de Agências - No Estado de Goiás	I							2.303.900
	- Agência instalada (unidade) 13 (Seq: 010087)	I	4-INV	3	90	0	495		2.303.900
0781 3252 0053	Instalação de Agências - No Distrito Federal	I							1.884.640
	- Agência instalada (unidade) 5 (Seq: 010088)	I	4-INV	3	90	0	495		1.884.640
0781 3252 0054	Instalação de Agências - No Estado do Mato Grosso do Sul	I							2.294.520
	- Agência instalada (unidade) 6 (Seq: 010089)	I	4-INV	3	90	0	495		2.294.520
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								531.775.615
	Atividades								487.816.568
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 694							115.872.863
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I							115.872.863
	(Seq: 010090)	I	4-INV	3	90	0	495		115.872.863
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 694							77.277.340
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I							77.277.340
	(Seq: 010091)	I	4-INV	3	90	0	495		77.277.340
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 694							294.666.365
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I							294.666.365
	(Seq: 010092)	I	4-INV	3	90	0	495		294.666.365
	Projetos								43.959.047
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 694							43.959.047
0807 3286 0023	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará	I							3.570.000
	- Imóvel instalado (unidade) 1 (Seq: 010093)	I	4-INV	3	90	0	495		3.570.000
0807 3286 0026	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Pernambuco	I							2.370.000
	- Imóvel instalado (unidade) 1 (Seq: 010094)	I	4-INV	3	90	0	495		2.370.000
0807 3286 0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais	I							5.070.000
	- Imóvel instalado (unidade) 1 (Seq: 010095)	I	4-INV	3	90	0	495		5.070.000
0807 3286 0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I							4.140.000
	- Imóvel instalado (unidade) 1 (Seq: 010096)	I	4-INV	3	90	0	495		4.140.000
0807 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo	I							6.076.000
	- Imóvel instalado (unidade) 1 (Seq: 010097)	I	4-INV	3	90	0	495		6.076.000
0807 3286 0041	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Paraná	I							1.040.000
	- Imóvel instalado (unidade) 1 (Seq: 010098)	I	4-INV	3	90	0	495		1.040.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25220 - Caixa Econômica Federal

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul - Imóvel instalado (unidade) 1 (Seq: 010099)	I							2.170.000
0807 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal - Imóvel instalado (unidade) 1 (Seq: 010100)	I	I	4-INV	3	90	0	495	2.170.000
									19.523.047
									19.523.047
Total									930.528.373

25230 - Cobra Tecnologia S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25230 - Cobra Tecnologia S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	27.000.000
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	27.000.000
<i>Função</i>	
23 Comércio e Serviços	27.000.000
<i>Subfunção</i>	
692 Comercialização	27.000.000
<i>Função / Subfunção</i>	
23 Comércio e Serviços	27.000.000
692 Comercialização	27.000.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	27.000.000
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	27.000.000
6.1.1.00.00 Geração Própria	27.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25230 - Cobra Tecnologia S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								27.000.000
	Atividades								27.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 692							500.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional(Seq: 010101)	1	4-INV	2	90	0	495		500.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 692							9.000.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional(Seq: 010102)	1	4-INV	2	90	0	495		9.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 692							17.500.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional(Seq: 010103)	1	4-INV	2	90	0	495		17.500.000
Total									27.000.000

25234 - Banco do Brasil S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

Código / Especificação	Valor
Total	2.129.497,975
Programa	
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.032.509,114
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.096.988,861
Função	
23 Comércio e Serviços	2.129.497,975
Subfunção	
694 Serviços Financeiros	2.129.497,975
Função / Subfunção	
23 Comércio e Serviços	2.129.497,975
694 Serviços Financeiros	2.129.497,975
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.129.497,975
6. 1. 0. 00. 00 Recursos Próprios	2.129.497,975
6. 1. 1. 00. 00 Geração Própria	2.129.497,975

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fls	Valor
0781	Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais								1.032.509.114
	Atividades								676.882.597
0781 4106	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento	23 694							676.882.597
0781 4106 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional								676.882.597
	(Seq: 010104)		4-INV	3	90	0	495		676.882.597
	Projetos								355.626.517
0781 3252	Instalação de Agências	23 694							341.544.907
0781 3252 0011	Instalação de Agências - No Estado de Rondônia								5.045.024
	- Agência instalada (unidade) 19 (Seq: 010105)		4-INV	3	90	0	495		5.045.024
0781 3252 0012	Instalação de Agências - No Estado do Acre								5.257.324
	- Agência instalada (unidade) 17 (Seq: 010106)		4-INV	3	90	0	495		5.257.324
0781 3252 0013	Instalação de Agências - No Estado do Amazonas								9.309.909
	- Agência instalada (unidade) 28 (Seq: 010107)		4-INV	3	90	0	495		9.309.909
0781 3252 0014	Instalação de Agências - No Estado de Roraima								5.122.539
	- Agência instalada (unidade) 15 (Seq: 010108)		4-INV	3	90	0	495		5.122.539
0781 3252 0015	Instalação de Agências - No Estado do Pará								9.848.233
	- Agência instalada (unidade) 28 (Seq: 010109)		4-INV	3	90	0	495		9.848.233
0781 3252 0016	Instalação de Agências - No Estado do Amapá								4.579.988
	- Agência instalada (unidade) 13 (Seq: 010110)		4-INV	3	90	0	495		4.579.988
0781 3252 0017	Instalação de Agências - No Estado de Tocantins								6.542.426
	- Agência instalada (unidade) 23 (Seq: 010111)		4-INV	3	90	0	495		6.542.426
0781 3252 0021	Instalação de Agências - No Estado do Maranhão								10.384.020
	- Agência instalada (unidade) 42 (Seq: 010112)		4-INV	3	90	0	495		10.384.020
0781 3252 0022	Instalação de Agências - No Estado do Piauí								5.497.142
	- Agência instalada (unidade) 21 (Seq: 010113)		4-INV	3	90	0	495		5.497.142
0781 3252 0023	Instalação de Agências - No Estado do Ceará								9.164.018
	- Agência instalada (unidade) 43 (Seq: 010114)		4-INV	3	90	0	495		9.164.018
0781 3252 0024	Instalação de Agências - No Estado do Rio Grande do Norte								6.505.382
	- Agência instalada (unidade) 24 (Seq: 010115)		4-INV	3	90	0	495		6.505.382
0781 3252 0025	Instalação de Agências - No Estado da Paraíba								7.964.728
	- Agência instalada (unidade) 20 (Seq: 010116)		4-INV	3	90	0	495		7.964.728
0781 3252 0026	Instalação de Agências - No Estado de Pernambuco								6.373.126
	- Agência instalada (unidade) 23 (Seq: 010117)		4-INV	3	90	0	495		6.373.126
0781 3252 0027	Instalação de Agências - No Estado de Alagoas								5.958.567
	- Agência instalada (unidade) 22 (Seq: 010118)		4-INV	3	90	0	495		5.958.567
0781 3252 0028	Instalação de Agências - No Estado de Sergipe								4.677.179
	- Agência instalada (unidade) 18 (Seq: 010119)		4-INV	3	90	0	495		4.677.179
0781 3252 0029	Instalação de Agências - No Estado da Bahia								16.696.118
	- Agência instalada (unidade) 72 (Seq: 010120)		4-INV	3	90	0	495		16.696.118
0781 3252 0031	Instalação de Agências - No Estado de Minas Gerais								33.108.861
	- Agência instalada (unidade) 118 (Seq: 010121)		4-INV	3	90	0	495		33.108.861
0781 3252 0032	Instalação de Agências - No Estado do Espírito Santo								9.107.537
	- Agência instalada (unidade) 35 (Seq: 010122)		4-INV	3	90	0	495		9.107.537
0781 3252 0033	Instalação de Agências - No Estado do Rio de Janeiro								23.436.808
	- Agência instalada (unidade) 84 (Seq: 010123)		4-INV	3	90	0	495		23.436.808

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Re	Valor
0781 3252 0035	Instalação de Agências - No Estado de São Paulo	I							63.966.470
	- Agência instalada (unidade) 220 (Seq: 010124)	I	4-INV	3	90	0	495		63.966.470
0781 3252 0041	Instalação de Agências - No Estado do Paraná	I							18.628.441
	- Agência instalada (unidade) 71 (Seq: 010125)	I	4-INV	3	90	0	495		18.628.441
0781 3252 0042	Instalação de Agências - No Estado de Santa Catarina	I							14.521.510
	- Agência instalada (unidade) 49 (Seq: 010126)	I	4-INV	3	90	0	495		14.521.510
0781 3252 0043	Instalação de Agências - No Estado do Rio Grande do Sul	I							22.112.326
	- Agência instalada (unidade) 85 (Seq: 010127)	I	4-INV	3	90	0	495		22.112.326
0781 3252 0051	Instalação de Agências - No Estado do Mato Grosso	I							9.382.127
	- Agência instalada (unidade) 35 (Seq: 010128)	I	4-INV	3	90	0	495		9.382.127
0781 3252 0052	Instalação de Agências - No Estado de Goiás	I							10.268.299
	- Agência instalada (unidade) 39 (Seq: 010129)	I	4-INV	3	90	0	495		10.268.299
0781 3252 0053	Instalação de Agências - No Distrito Federal	I							8.723.274
	- Agência instalada (unidade) 38 (Seq: 010130)	I	4-INV	3	90	0	495		8.723.274
0781 3252 0054	Instalação de Agências - No Estado do Mato Grosso do Sul	I							9.363.531
	- Agência instalada (unidade) 33 (Seq: 010131)	I	4-INV	3	90	0	495		9.363.531
0781 3324	Modernização de Agências	23 694							14.081.610
0781 3324 0011	Modernização de Agências - No Estado de Rondônia	I							442.700
	- Agência modernizada (unidade) 3 (Seq: 010132)	I	4-INV	3	90	0	495		442.700
0781 3324 0012	Modernização de Agências - No Estado do Acre	I							220.000
	- Agência modernizada (unidade) 1 (Seq: 010133)	I	4-INV	3	90	0	495		220.000
0781 3324 0013	Modernização de Agências - No Estado do Amazonas	I							375.000
	- Agência modernizada (unidade) 2 (Seq: 010134)	I	4-INV	3	90	0	495		375.000
0781 3324 0014	Modernização de Agências - No Estado de Roraima	I							220.000
	- Agência modernizada (unidade) 1 (Seq: 010135)	I	4-INV	3	90	0	495		220.000
0781 3324 0015	Modernização de Agências - No Estado do Pará	I							375.000
	- Agência modernizada (unidade) 1 (Seq: 010136)	I	4-INV	3	90	0	495		375.000
0781 3324 0016	Modernização de Agências - No Estado do Amapá	I							220.000
	- Agência modernizada (unidade) 1 (Seq: 010137)	I	4-INV	3	90	0	495		220.000
0781 3324 0017	Modernização de Agências - No Estado de Tocantins	I							420.000
	- Agência modernizada (unidade) 1 (Seq: 010138)	I	4-INV	3	90	0	495		420.000
0781 3324 0021	Modernização de Agências - No Estado do Maranhão	I							220.000
	- Agência modernizada (unidade) 1 (Seq: 010139)	I	4-INV	3	90	0	495		220.000
0781 3324 0022	Modernização de Agências - No Estado do Piauí	I							220.000
	- Agência modernizada (unidade) 1 (Seq: 010140)	I	4-INV	3	90	0	495		220.000
0781 3324 0023	Modernização de Agências - No Estado do Ceará	I							820.000
	- Agência modernizada (unidade) 2 (Seq: 010141)	I	4-INV	3	90	0	495		820.000
0781 3324 0024	Modernização de Agências - No Estado do Rio Grande do Norte	I							295.000
	- Agência modernizada (unidade) 3 (Seq: 010142)	I	4-INV	3	90	0	495		295.000
0781 3324 0025	Modernização de Agências - No Estado da Paraíba	I							220.000
	- Agência modernizada (unidade) 1 (Seq: 010143)	I	4-INV	3	90	0	495		220.000
0781 3324 0026	Modernização de Agências - No Estado de Pernambuco	I							440.000
	- Agência modernizada (unidade) 5 (Seq: 010144)	I	4-INV	3	90	0	495		440.000
0781 3324 0027	Modernização de Agências - No Estado de Alagoas	I							220.000
	- Agência modernizada (unidade) 2 (Seq: 010145)	I	4-INV	3	90	0	495		220.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Flt	Valor
0781 3324 0028	Modernização de Agências - No Estado de Sergipe - Agência modernizada (unidade) 1 (Seq: 010146)			4-INV	3	90	0	495	420.000
0781 3324 0029	Modernização de Agências - No Estado da Bahia - Agência modernizada (unidade) 5 (Seq: 010147)			4-INV	3	90	0	495	595.000
0781 3324 0031	Modernização de Agências - No Estado de Minas Gerais - Agência modernizada (unidade) 5 (Seq: 010148)			4-INV	3	90	0	495	775.000
0781 3324 0032	Modernização de Agências - No Estado do Espírito Santo - Agência modernizada (unidade) 3 (Seq: 010149)			4-INV	3	90	0	495	292.800
0781 3324 0033	Modernização de Agências - No Estado do Rio de Janeiro - Agência modernizada (unidade) 6 (Seq: 010150)			4-INV	3	90	0	495	1.902.110
0781 3324 0035	Modernização de Agências - No Estado de São Paulo - Agência modernizada (unidade) 5 (Seq: 010151)			4-INV	3	90	0	495	1.162.500
0781 3324 0041	Modernização de Agências - No Estado do Paraná - Agência modernizada (unidade) 6 (Seq: 010152)			4-INV	3	90	0	495	1.471.500
0781 3324 0042	Modernização de Agências - No Estado de Santa Catarina - Agência modernizada (unidade) 1 (Seq: 010153)			4-INV	3	90	0	495	375.000
0781 3324 0043	Modernização de Agências - No Estado do Rio Grande do Sul - Agência modernizada (unidade) 3 (Seq: 010154)			4-INV	3	90	0	495	750.000
0781 3324 0051	Modernização de Agências - No Estado do Mato Grosso - Agência modernizada (unidade) 2 (Seq: 010155)			4-INV	3	90	0	495	220.000
0781 3324 0052	Modernização de Agências - No Estado de Goiás - Agência modernizada (unidade) 1 (Seq: 010156)			4-INV	3	90	0	495	375.000
0781 3324 0053	Modernização de Agências - No Distrito Federal - Agência modernizada (unidade) 4 (Seq: 010157)			4-INV	3	90	0	495	815.000
0781 3324 0054	Modernização de Agências - No Estado do Mato Grosso do Sul - Agência modernizada (unidade) 1 (Seq: 010158)			4-INV	3	90	0	495	220.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								1.098.983.861
	Atividades								1.066.358.861
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 694							209.681.455
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 010159)			4-INV	3	90	0	495	209.681.455
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 694							114.438.190
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 010160)			4-INV	3	90	0	495	114.438.190
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 694							742.239.216
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 010161)			4-INV	3	90	0	495	742.239.216
	Projetos								30.630.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 694							30.630.000
0807 3286 0017	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Tocantins - Imóvel instalado (unidade) 1 (Seq: 010162)			4-INV	3	90	0	495	3.500.000
									3.500.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25234 - Banco do Brasil S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte		Valor
0807 3286 0028	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Sergipe - Imóvel instalado (unidade) 1 (Seq: 010163)		I							1.530.000
			I	4-INV	3	90	0	495		1.530.000
0807 3286 0029	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia - Imóvel instalado (unidade) 1 (Seq: 010164)		I							1.200.000
			I	4-INV	3	90	0	495		1.200.000
0807 3286 0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo - Imóvel instalado (unidade) 2 (Seq: 010165)		I							1.900.000
			I	4-INV	3	90	0	495		1.900.000
0807 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal - Imóvel instalado (unidade) 2 (Seq: 010166)		I							22.500.000
			I	4-INV	3	90	0	495		22.500.000
Total										2.129.497.975

25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	2.265.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	2.265.000
Função	
23 Comércio e Serviços	2.265.000
Subfunção	
695 Turismo	2.265.000
Função / Subfunção	
23 Comércio e Serviços	2.265.000
695 Turismo	2.265.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.265.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.265.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.265.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								2.265.000
	Atividades								2.265.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 695	I						800.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I						800.000
	(Seq: 010167)		I	4-INV	2	90	0	495	800.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 695	I						1.465.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I						1.465.000
	(Seq: 010168)		I	4-INV	2	90	0	495	1.465.000
<i>Total</i>									2.265.000

25257 - Banco do Estado do Ceará S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25257 - Banco do Estado do Ceará S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	45.724.006
<i>Programa</i>	
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	33.908.566
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	11.815.440
<i>Função</i>	
23 Comércio e Serviços	45.724.006
<i>Subfunção</i>	
694 Serviços Financeiros	45.724.006
<i>Função / Subfunção</i>	
23 Comércio e Serviços	45.724.006
694 Serviços Financeiros	45.724.006
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	45.724.006
6. 1. 0. 00.00 Recursos Próprios	45.724.006
6. 1. 1. 00.00 Geração Própria	45.724.006

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25257 - Banco do Estado do Ceará S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Re	Valor
0781	Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais								33.908.566
	Projetos								33.908.566
0781 3324	Modernização de Agências	23 694							33.908.566
0781 3324 0023	Modernização de Agências - No Estado do Ceará - Agência modernizada (unidade) 69 (Seq: 010169)	1	4-INV	3	90	0	495		33.908.566
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								11.815.440
	Atividades								11.815.440
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 694							10.754.420
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 010170)	1	4-INV	3	90	0	495		10.754.420
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 694							1.061.020
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 010171)	1	4-INV	3	90	0	495		1.061.020
Total									45.724.006

25266 - Banco do Estado do Piauí S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25266 - Banco do Estado do Piauí S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	260.000
Programa	
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	91.672
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	168.328
Função	
23 Comércio e Serviços	260.000
Subfunção	
694 Serviços Financeiros	260.000
Função / Subfunção	
23 Comércio e Serviços	260.000
694 Serviços Financeiros	260.000
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	260.000
6. 1. 0. 0.00.00 Recursos Próprios	260.000
6. 1. 1. 0.00.00 Geração Própria	260.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25266 - Banco do Estado do Piauí S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

25271 - Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25271 - Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	30.183.900
<i>Programa:</i>	
0781 Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	7.583.900
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	22.600.000
<i>Função</i>	
23 Comércio e Serviços	30.183.900
<i>Subfunção</i>	
694 Serviços Financeiros	30.183.900
<i>Função / Subfunção:</i>	
23 Comércio e Serviços	30.183.900
694 Serviços Financeiros	30.183.900

Fonte de Financiamento

6. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	30.183.900
6. 1. 0. 00. 00 Recursos Próprios	30.183.900
6. 1. 1. 00. 00 Geração Própria	30.183.900

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25271 - Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0781	Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais								7.583.900
	Atividades								7.583.900
0781 4106	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento	23 694	I						7.583.900
0781 4106 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional (Seq: 010174)		I	4-INV	3	90	0	495	7.583.900
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								22.600.000
	Atividades								22.600.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 694	I						22.600.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 010175)		I	4-INV	3	90	0	495	22.600.000
Total									30.183.900

25276 - Empresa Gestora de Ativos

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	898.200
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	898.200
Função	
23 Comércio e Serviços	898.200
Subfunção	
122 Administração Geral	898.200
Função / Subfunção	
23 Comércio e Serviços	898.200
122 Administração Geral	898.200
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	898.200
6.1.0.0.00 Recursos Próprios	898.200
6.1.1.0.00 Geração Própria	898.200

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25276 - Empresa Gestora de Ativos

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fle	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								898.200
	Atividades								898.200
6807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23	122						50.000
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal		I						50.000
	(Seq: 010176)		I	4-INV	2	90	0	495	50.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23	122						233.900
6807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal		I						233.900
	(Seq: 010177)		I	4-INV	2	90	0	495	233.900
6807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23	122						614.300
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal		I						614.300
	(Seq: 010178)		I	4-INV	2	90	0	495	614.300
Total									898.200

**25277 - Ativos S.A. - Companhia Securitizadora de
Créditos Financeiros**

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
 Unidade: 25277 - Ativos S.A. - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros
 R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	200.000
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	200.000
<i>Função</i>	
23 Comércio e Serviços	200.000
<i>Subfunção</i>	
122 Administração Geral	200.000
<i>Função / Subfunção</i>	
23 Comércio e Serviços	200.000
122 Administração Geral	200.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	200.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	200.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	200.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda

Unidade: 25277 - Ativos S.A. - Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								200.000
	Atividades								100.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							15.000
0807 4101 0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal		I						15.000
	(Seq: 010179)		I	4-INV	2	90	0	495	15.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							65.000
0807 4102 0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal		I						65.000
	(Seq: 010180)		I	4-INV	2	90	0	495	65.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 122							20.000
0807 4103 0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal		I						20.000
	(Seq: 010181)		I	4-INV	2	90	0	495	20.000
	Projetos								100.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 122							100.000
0807 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal		I						100.000
	- Imóvel instalado (unidade) 1	(Seq: 010182)	I	4-INV	2	90	0	495	100.000
Total									200.000

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
Comércio Exterior

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	108.285.004
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	108.285.004
Função	
23 Comércio e Serviços	108.285.004
Subfunção	
694 Serviços Financeiros	108.285.004
Função / Subfunção	
23 Comércio e Serviços	108.285.004
694 Serviços Financeiros	108.285.004
Unidade	
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	108.285.004
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de investimento	108.285.004
6. 1. 0. 0.00.00 Recursos Próprios	108.285.004
6. 1. 1. 0.00.00 Geração Própria	108.285.004

28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
e Social

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	108.285.004
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	108.285.004
<i>Função</i>	
23 Comércio e Serviços	108.285.004
<i>Subfunção</i>	
694 Serviços Financeiros	108.285.004
<i>Função / Subfunção</i>	
23 Comércio e Serviços	108.285.004
694 Serviços Financeiros	108.285.004
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	108.285.004
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	108.285.004
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	108.285.004

Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Unidade: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Flx	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								108.285.004
	Atividades								76.799.600
0307 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 694							13.750.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I							13.750.000
	(Seq: 010183)	I	4-INV	3	90	0	495		13.750.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 694							19.927.600
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I							19.927.600
	(Seq: 010184)	I	4-INV	3	90	0	495		19.927.600
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 694							43.122.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Alívios de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I							43.122.000
	(Seq: 010185)	I	4-INV	3	90	0	495		43.122.000
	Projetos								31.485.404
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	23 694							31.485.404
0807 3286 0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I							2.000.000
	- Imóvel instalado (unidade) 1	(Seq: 010186)	I	4-INV	3	90	0	495	2.000.000
0807 3286 0026	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Pernambuco	I							3.000.000
	- Imóvel instalado (unidade) 1	(Seq: 010187)	I	4-INV	3	90	0	495	3.000.000
0807 3286 0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I							16.785.404
	- Imóvel instalado (unidade) 1	(Seq: 010188)	I	4-INV	3	90	0	495	16.785.404
0807 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul	I							2.500.000
	- Imóvel instalado (unidade) 1	(Seq: 010189)	I	4-INV	3	90	0	495	2.500.000
0807 3286 0053	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal	I							7.200.000
	- Imóvel instalado (unidade) 1	(Seq: 010190)	I	4-INV	3	90	0	495	7.200.000
Total									108.285.004

32000 - Ministério de Minas e Energia

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	31.299.863.921
Programa	
0273 Luz para Todos	344.036.084
0276 Gestão da Política de Energia	87.030.106
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo	4.260.471.665
0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis	386.800.008
0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural	15.338.346.509
0288 Refino de Petróleo	2.506.307.742
0289 Transporte Dutoviário do Petróleo e Derivados	869.728.659
0290 Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados	19.940.250
0294 Energia na Região Nordeste	780.087.348
0295 Energia na Região Sul	408.428.900
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	1.677.221.879
0297 Energia na Região Norte	585.800.000
0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	21.957.343
0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	712.513.303
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.539.695.310
1042 Energia nos Sistemas Isolados	551.733.226
1044 Energia Alternativa Renovável	155.873.084
1045 Brasil com Todo Gás	930.636.032
1046 Eficiência Energética	123.262.473
Função	
25 Energia	31.274.867.122
26 Transporte	25.002.799
Subfunção	
752 Energia Elétrica	5.079.704.834
753 Petróleo	24.419.800.396
785 Transportes Especiais	1.800.364.691
Função / Subfunção	
25 Energia	31.274.867.122
752 Energia Elétrica	5.079.704.834
753 Petróleo	24.419.800.396
785 Transportes Especiais	1.775.361.892
26 Transporte	25.002.799
785 Transportes Especiais	25.002.799
Unidade	
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	14.213.500
32204 Eletrobras Termonuclear S.A.	419.437.000
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	224.548.635
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	940.000.000
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	269.430.500
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	695.202.207
32228 Furnas Centrais Elétricas S.A.	1.190.758.004
32230 Petróleo Brasileiro S.A.	18.049.662.748
32232 Braspetro Oil Services Company	52.142.876
32239 Petrobrás Distribuidora S.A.	427.000.012
32240 Petrobrás Gás S.A.	250.000
32242 Petrobrás Química S.A.	1.048.200
32264 Light Participações S.A.	50.000
32267 Companhia de Eletricidade do Acre	55.550.106
32268 Companhia Energética de Alagoas	86.688.951
32269 Companhia Energética do Piauí	105.331.890
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A.	120.885.271
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolivia - Brasil S.A.	75.226.600
32272 Boa Vista Energia S.A.	23.245.896
32273 Manaus Energia S.A.	255.500.000
32274 Petrobrás Transporte S.A.	69.986.256
32275 Fronape International Company	19.883.535
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica	79.095.000
32277 Companhia Energética do Amazonas	163.781.790
32278 Petrobras International Finance Company	1.000.000
32280 Alberto Pasqualini - RECAP S.A.	654.561.992
32281 Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial	108.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Unidade		
32282 Petrobras Netherlands B.V.		2.812.049.368
32285 5283 Participações Ltda.		175.371.440
32286 Braspetro Oil Company		586.305.746
32287 Petrobras International Braspetro B.V.		3.474.054.498
32291 PETRORIO - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.		25.000
32307 Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A.		257.474.900

Fonte de Financiamento

6. 0. 0. 00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	31.299.889.921
6. 1. 0. 00.00	Recursos Próprios	22.983.410.105
6. 1. 1. 0.00.00	<i>Geração Própria</i>	<i>22.983.410.105</i>
6. 2. 0. 00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	248.940.197
6. 2. 2. 0.00.00	<i>Controladora</i>	<i>248.940.197</i>
6. 3. 0. 00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	5.771.859.915
6. 3. 1. 0.00.00	<i>Internas</i>	<i>1.077.000.000</i>
6. 3. 2. 0.00.00	<i>Externas</i>	<i>4.694.859.915</i>
6. 9. 0. 00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	2.295.659.704
6. 9. 2. 0.00.00	<i>Controladora</i>	<i>1.095.099.704</i>
6. 9. 3. 0.00.00	<i>Outras Estatais</i>	<i>1.039.000.000</i>
6. 9. 9. 0.00.00	<i>Outras Fontes</i>	<i>161.560.000</i>

32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	14.213.500
<i>Programa</i>	
0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	14.213.500
<i>Função</i>	
25 Energia	14.213.500
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	14.213.500
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	14.213.500
752 Energia Elétrica	14.213.500
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.213.500
6. 1. 0. 0.00.00 Recursos Próprios	14.213.500
6. 1. 1. 0.00.00 Geração Própria	14.213.500

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32201 - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	JU	Flr	Valor
0476	Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Atividades								14.213.500
0476 2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	25 752							14.213.500
0476 2745 0001	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos - Nacional - Pesquisa realizada (unidade) 1 (Seq: 010191)	I		4-INV	2	90	0	495	14.213.500
Total									14.213.500

32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

Código / Especificação	Valor
Total	419.437.000
<i>Programa</i>	
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	407.437.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	12.000.000
<i>Função</i>	
25 Energia	419.437.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	419.437.000
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	419.437.000
752 Energia Elétrica	419.437.000

Fonte do Financiamento

6. 0. 0. 00. 00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	419.437.000
6. 1. 0. 00. 00	Recursos Próprios	377.342.012
6. 1. 1. 00. 00	<i>Geração Própria</i>	<i>377.342.012</i>
6. 9. 0. 00. 00	<i>Outros Recursos de Longo Prazo</i>	<i>42.094.988</i>
6. 9. 2. 00. 00	<i>Controladora</i>	<i>42.094.988</i>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fle	Valor
0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste								407.437.000
	Atividades								236.725.392
0296 4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)	25 752							165.947.854
0296 4477 0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro		I						165.947.854
	(Seq: 010192)		I	4-INV	2	90	0	495	165.947.854
0296 6486	Usina Termonuclear de Angra III (RJ)	25 752							90.777.538
0296 6486 0033	Usina Termonuclear de Angra III (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro		I						90.777.538
	- Sistema mantido (unidade) 1 (Seq: 010193)		I	4-INV	2	90	0	495	90.777.538
	Projetos								150.711.608
0296 1853	Substituição de Grupo de Geradores de Vapor da Usina de Angra I (RJ)	25 752							150.711.608
0296 1853 0033	Substituição de Grupo de Geradores de Vapor da Usina de Angra I (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro		I						150.711.608
	- Gerador substituído (% de execução física) 25		I	4-INV	2	90	0	495	150.711.608
	(Seq: 010194)								
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								12.000.000
	Atividades								12.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 752							3.000.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro		I						3.000.000
	(Seq: 010195)		I	4-INV	2	90	0	495	3.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 752							9.000.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro		I						9.000.000
	(Seq: 010196)		I	4-INV	2	90	0	495	9.000.000
Total									419.437.000

32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	224.548.635
Programa	
0276 Gestão da Política de Energia	34.000.000
0295 Energia na Região Sul	15.000.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	175.548.635
Função	
25 Energia	224.548.635
Subfunção	
752 Energia Elétrica	224.548.635
Função / Subfunção	
25 Energia	224.548.635
752 Energia Elétrica	224.548.635
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	224.548.635
6. 1. 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	224.548.635
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	224.548.635

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32223 - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0276	Gestão da Política de Energia Projeto								34.000.000
0276 3427	Estudos de Inventário e Projetos de Viabilidade de Implantação de Sistema de Geração e de Transmissão na Região Amazônica	25 752							34.000.000
0276 3427 0010	Estudos de Inventário e Projetos de Viabilidade de Implantação de Sistema de Geração e de Transmissão na Região Amazônica - Na Região Norte - Estudo realizado (% de execução física) 21	I		4-INV	2	90	0	495	34.000.000
	(Seq: 010197)								
0295	Energia na Região Sul Projeto								15.000.000
0295 5115	Interligação dos Sistemas Elétricos Brasileiro e Uruguai Através da Conversora de Rivera (Ressarcimento de 50% dos Investimentos Realizados pela Empresa Estatal Uruguai Usinas Y Transmissiones Electricas - UTE)	25 752							15.000.000
0295 5115 0040	Interligação dos Sistemas Elétricos Brasileiro e Uruguai Através da Conversora de Rivera (Ressarcimento de 50% dos Investimentos Realizados pela Empresa Estatal Uruguai Usinas Y Transmissiones Electricas - UTE) - Na Região Sul - Sistema implantado (% de execução física) 1	I							15.000.000
	(Seq: 010198)								
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio Alividades								175.548.635
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 752							4.000.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I							4.000.000
	(Seq: 010199)	I	4-INV	2	90	0	495		4.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 752							7.128.620
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I							7.128.620
	(Seq: 010200)	I	4-INV	2	90	0	495		7.128.620
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 752							14.420.015
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I							14.420.015
	(Seq: 010201)	I	4-INV	2	90	0	495		14.420.015
	Projetos								150.000.000
0807 12GA	Aquisição de Imóvel - sede Rio de Janeiro	25 752							150.000.000
0807 12GA 0101	Aquisição de Imóvel - sede Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro (RJ) - Imóvel adquirido (unidade) 1	I							150.000.000
	(Seq: 010202)	I	4-INV	2	90	0	495		150.000.000
Total									224.548.635

32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	940.000.000
Programa	
0273 Luz para Todos	4.000.000
0276 Gestão da Política de Energia	8.000.000
0294 Energia na Região Nordeste	53.200.000
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	70.000.000
0297 Energia na Região Norte	585.800.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	37.480.000
1042 Energia nos Sistemas Isolados	181.520.000
Função	
25 Energia	940.000.000
Subfunção	
752 Energia Elétrica	940.000.000
Função / Subfunção	
25 Energia	940.000.000
752 Energia Elétrica	940.000.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	940.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	909.937.300
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	909.937.300
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	30.062.700
6.9.2.0.00.00 Controladora	15.502.700
6.9.9.0.00.00 Outras Fontes	14.560.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0273	Luz para Todos								4.000.000
	Projetos								4.000.000
0273 104B	Atendimento de Energia Elétrica às Comunidades Isoladas	25 752							4.000.000
0273 104B 0001	Atendimento de Energia Elétrica às Comunidades Isoladas - Nacional		I						4.000.000
	- Ação implementada (% de execução física) 3		I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
 (Seq: 010203)								
0276	Gestão da Política de Energia								8.000.000
	Atividades								8.000.000
0276 6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	25 752							4.000.000
0276 6508 0010	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Na Região Norte		I						4.000.000
	- Estudo realizado (unidade) 1 (Seq: 010204)		I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
0276 6510	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Transmissão de Energia Elétrica	25 752							4.000.000
0276 6510 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Transmissão de Energia Elétrica - Nacional		I						4.000.000
	- Estudo realizado (unidade) 1 (Seq: 010205)		I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
0294	Energia na Região Nordeste								53.200.000
	Projetos								53.200.000
0294 1891	Expansão de Sistema de Transmissão Associado à UHE Tucuruí no Estado do Maranhão (Acréscimo de aproximadamente 120 km de Linha de Transmissão e de 695 MVA de Transformação de Potência em Subestações)	25 752							53.200.000
0294 1891 0021	Expansão de Sistema de Transmissão Associado à UHE Tucurú no Estado do Maranhão (Acréscimo de aproximadamente 120 km de Linha de Transmissão e de 695 MVA de Transformação de Potência em Subestações) - No Estado do Maranhão		I						53.200.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 8		I	4-INV	2	90	0	495	53.200.000
 (Seq: 010206)								
0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste								70.000.000
	Projetos								70.000.000
0296 1887	Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA)	25 752							70.000.000
0296 1887 0051	Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA) - No Estado do Mato Grosso		I						70.000.000
	- Obra executada (% de execução física) 10		I	4-INV	2	90	0	495	70.000.000
 (Seq: 010207)								
0297	Energia na Região Norte								585.800.000
	Atividades								46.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Ftc	Valor
0297 4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25 752							31.000.000
0297 4462 0010	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Na Região Norte		I						31.000.000
	(Seq: 010208)		I	4-INV	2	90	0	495	31.000.000
0297 4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte	25 752							15.000.000
0297 4467 0010	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte - Na Região Norte		I						15.000.000
	(Seq: 010209)		I	4-INV	2	90	0	495	15.000.000
	Projetos								539.800.000
0297 1897	Expansão de Sistema de Transmissão no Estado do Pará Associado à UHE Tucuruí (Acréscimo de 1.582 MVA nas Subestações Associadas)	25 752							67.800.000
0297 1897 0015	Expansão de Sistema de Transmissão no Estado do Pará Associado à UHE Tucuruí (Acréscimo de 1.582 MVA nas Subestações Associadas) - No Estado do Pará - Obra executada (% de execução física) 12		I						67.800.000
	(Seq: 010211)		I	4-INV	2	90	0	495	67.800.000
0297 1907	Estudo de Viabilidade de Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (PA)	25 752							4.000.000
0297 1907 0015	Estudo de Viabilidade de Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (PA) - No Estado do Pará - Estudo realizado (% de execução física) 31		I						4.000.000
	(Seq: 010212)		I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
0297 3235	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí - 2ª Etapa - de 4.245 para 8.370 MW	25 752							425.000.000
0297 3235 0015	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Tucuruí - 2ª Etapa - de 4.245 para 8.370 MW - No Estado do Pará - Obra executada (% de execução física) 10		I						425.000.000
	(Seq: 010213)		I	4-INV	2	90	0	495	425.000.000
0297 7096	Interligação Elétrica do Sistema Isolado Acre/Rondônia à Rede Básica Nacional em Mato Grosso	25 752							13.000.000
0297 7096 0001	Interligação Elétrica do Sistema Isolado Acre/Rondônia à Rede Básica Nacional em Mato Grosso - Nacional - Sistema de transmissão implantado (% de execução física) 2		I						13.000.000
	(Seq: 010214)		I	4-INV	2	90	0	495	13.000.000
0297 10EF	Implantação de Linha de Transmissão Oiapoque - Calçoene no Estado do Amapá	25 752							30.000.000
0297 10EF 0004	Implantação de Linha de Transmissão Oiapoque - Calçoene no Estado do Amapá - No Estado do Amapá - Linha de transmissão implantada (% de execução física) 33		I						30.000.000
	(Seq: 010210)		I	4-INV	2	90	0	495	30.000.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								37.480.000
	Atividades								37.480.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 752							11.480.000
0807 4101 0010	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região		I						11.480.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	lU	Fte	Valor
	Norte (Seq: 010215)		I	4-INV	2	90	0	495	11.480.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 752							6.000.000
0807 4102 0010	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Norte (Seq: 010216)		I	4-INV	2	90	0	495	6.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 752							20.000.000
0807 4103 0010	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Norte (Seq: 010217)		I	4-INV	2	90	0	495	20.000.000
1042	Energia nos Sistemas Isolados Projetos								181.520.000
1042 1885	Recapacitação das Unidades Geradoras 1 e 2 da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes (Acréscimo de 4 MW) - (AP)	25 752							16.520.000
1042 1885 0016	Recapacitação das Unidades Geradoras 1 e 2 da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes (Acréscimo de 4 MW) - (AP) - No Estado do Amapá - <i>Unidade recapacitada (% de execução física) 7</i> (Seq: 010219)		I	4-INV	2	90	0	495	16.520.000
1042 3242	Expansão do Sistema de Transmissão Acre/Rondônia	25 752							110.000.000
1042 3242 0010	Expansão do Sistema de Transmissão Acre/Rondônia - Na Região Norte - <i>Sistema expandido (% de execução física) 11</i> (Seq: 010220)		I	4-INV	2	90	0	495	110.000.000
1042 3243	Implantação de Sistema de Transmissão no Amapá	25 752							40.000.000
1042 3243 0016	Implantação de Sistema de Transmissão no Amapá - No Estado do Amapá - <i>Sistema implantado (% de execução física) 10</i> (Seq: 010221)		I	4-INV	2	90	0	495	40.000.000
1042 3366	Implantação de Reforços na Subestação Boa Vista para Repasse de Energia Elétrica ao Sistema de Transmissão de Roraima	25 752							5.000.000
1042 3366 0014	Implantação de Reforços na Subestação Boa Vista para Repasse de Energia Elétrica ao Sistema de Transmissão de Roraima - No Estado de Roraima - <i>Obra executada (% de execução física) 13</i> (Seq: 010222)		I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000
1042 1042	Implantação de Sistema de Transmissão em Roraima	25 752							10.000.000
1042 1042 0014	Implantação de Sistema de Transmissão em Roraima - No Estado de Roraima - <i>Sistema implantado (% de execução física) 9</i> (Seq: 010218)		I	4-INV	2	90	0	495	10.000.000
Total									940.000.000

32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	269.430.500
Programa	
0276 Gestão da Política de Energia	5.550.000
0295 Energia na Região Sul	243.798.900
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	20.081.600
Função	
25 Energia	269.430.500
Subfunção	
752 Energia Elétrica	269.430.500
Função / Subfunção	
25 Energia	269.430.500
752 Energia Elétrica	269.430.500
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	269.430.500
6. 1. 0. 00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	192.430.500
6. 1. 1. 00.00 <i>Geração Própria</i>	<i>192.430.500</i>
6. 3. 0. 00.00 <i>Operações de Crédito de Longo Prazo</i>	<i>77.000.000</i>
6. 3. 1. 00.00 <i>Internas</i>	<i>77.000.000</i>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32225 - ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0276	Gestão da Política de Energia								5.550.000
	Atividades								5.550.000
0276 6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	25 752							5.550.000
0276 6508 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional		I						5.550.000
	- Estudo realizado (unidade) 1 (Seq: 010223)		I	4-INV	2	90	0	495	5.550.000
0295	Energia na Região Sul								243.798.900
	Atividades								4.961.000
0295 4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica	25 752							4.961.000
0295 4471 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica - Nacional		I						4.961.000
 (Seq: 010224)		I	4-INV	2	90	0	495	4.961.000
	Projetos								238.837.900
0295 105K	Ampliação de Sistema de Transmissão no Sul (38 km e reforços em 9 subestações)	25 752							224.357.000
0295 105K 0040	Ampliação de Sistema de Transmissão no Sul (38 km e reforços em 9 subestações) - Na Região Sul		I						224.357.000
	- Obra executada (% de execução física) 24		I	4-INV	2	90	0	495	224.357.000
 (Seq: 010225)								
0295 12DQ	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo para a Geração de Energia Elétrica	25 752							14.480.900
0295 12DQ 0040	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo para a Geração de Energia Elétrica - Na Região Sul		I						14.480.900
	- Obra executada (% de execução física) 11		I	4-INV	2	90	0	495	14.480.900
 (Seq: 010226)								
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								20.081.600
	Atividades								20.081.600
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 752							2.710.000
0807 4101 0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul		I						2.710.000
 (Seq: 010227)		I	4-INV	2	90	0	495	2.710.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 752							8.262.600
0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul		I						8.262.600
 (Seq: 010228)		I	4-INV	2	90	0	495	8.262.600
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 752							9.109.000
0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul		I						9.109.000
 (Seq: 010229)		I	4-INV	2	90	0	495	9.109.000
Total									269.430.500

32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes***Quadro Síntese**

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
<i>Total</i>	695.202.207
<i>Programa</i>	
0276 Gestão da Política de Energia	0.391.810
0294 Energia na Região Nordeste	634.022.538
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	51.787.859
<i>Função</i>	
25 Energia	695.202.207
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	695.202.207
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	695.202.207
752 Energia Elétrica	695.202.207
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de investimento	695.202.207
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	695.202.207
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	695.202.207

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Flx	Valor
0276	Gestão da Política de Energia								9.391.810
	Atividades								9.391.810
0276 6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	25 752							9.391.810
0276 6508 0020	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Na Região Nordeste		I						9.391.810
	- Estudo realizado (unidade) 1 (Seq: 010230)		I	4-INV	2	90	0	495	9.391.810
0294	Energia na Região Nordeste								634.022.538
	Atividades								48.620.856
0294 4476	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	25 752							48.620.856
0294 4476 0020	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste		I						48.620.856
 (Seq: 010231)		I	4-INV	2	90	0	495	48.620.856
	Projetos								585.401.682
0294 3370	Implantação de Sistema de Transmissão no Nordeste	25 752							196.993.607
0294 3370 0020	Implantação de Sistema de Transmissão no Nordeste - Na Região Nordeste		I						196.993.607
	- Obras em Subestações e Linhas de Transmissão (% de execução física) 8 (Seq: 010232)		I	4-INV	2	90	0	495	196.993.607
0294 3371	Implantação de Sistema de Transmissão Fortaleza I - Pici (27,7 km de Linha de Transmissão)	25 752							5.942.816
0294 3371 0023	Implantação de Sistema de Transmissão Fortaleza I - Pici (27,7 km de Linha de Transmissão) - No Estado do Ceará		I						5.942.816
	- Sistema implantado (% de execução física) 7 (Seq: 010233)		I	4-INV	2	90	0	495	5.942.816
0294 3376	Implantação de Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó no Ceará	25 752							1.080.512
0294 3376 0023	Implantação de Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó no Ceará - No Estado do Ceará		I						1.080.512
	- Sistema implantado (% de execução física) 1 (Seq: 010234)		I	4-INV	2	90	0	495	1.080.512
0294 3378	Implantação de Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó na Bahia	25 752							1.605.485
0294 3378 0029	Implantação de Sistema de Transmissão Associado à UHE de Xingó na Bahia - No Estado da Bahia		I						1.605.485
	- Sistema implantado (% de execução física) 1 (Seq: 010235)		I	4-INV	2	90	0	495	1.605.485
0294 3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA)	25 752							124.352.109
0294 3390 0029	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA) - No Estado da Bahia		I						124.352.109
	- Lote irrigado (unidade) 1 (Seq: 010236)		I	4-INV	2	90	0	495	124.352.109
0294 5103	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Bongi para até 430 MW	25 752							270.128
0294 5103 0026	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Bongi para até 430 MW - No Estado de Pernambuco		I						270.128
	- Obra executada (% de execução física) 1 (Seq: 010237)		I	4-INV	2	90	0	495	270.128

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32226 - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0294 5105	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Camaçari de 174 para 350 MW	25 752							42.285.601
0294 5105 0029	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Camaçari de 174 para 350 MW - No Estado da Bahia		I						42.285.601
	- Obra executada (% de execução física) 6		I	4-INV	2	90	0	495	42.285.601
	(Seq: 010238)								
0294 5107	Sistema de Transmissão do Nordeste (Implantação de 4 Subestações Seccionadoras de 230 kV)	25 752							165.429.823
0294 5107 0020	Sistema de Transmissão do Nordeste (Implantação de 4 Subestações Seccionadoras de 230 kV) - Na Região Nordeste		I						165.429.823
	- Obra executada (% de execução física) 39		I	4-INV	2	90	0	495	165.429.823
	(Seq: 010239)								
0294 5482	Implantação de Sistema de Transmissão Presidente Dutra (MA) - Teresina - Fortaleza II (LT de 500 kV - 1º Circuito P. Dutra/Fortaleza, aprox. 750 km, 2º Circuito Emergencial P. Dutra/Teresina, aprox. 210 km e 3 SEs Associadas, com 2.550 MVA)	25 752							47.441.601
0294 5482 0020	Implantação de Sistema de Transmissão Presidente Dutra (MA) - Teresina - Fortaleza II (LT de 500 kV - 1º Circuito P. Dutra/Fortaleza, aprox. 750 km, 2º Circuito Emergencial P. Dutra/Teresina, aprox. 210 km e 3 SEs Associadas, com 2.550 MVA) - Na Região Nordeste		I						47.441.601
	- Sistema implantado (% de execução física) 6		I	4-INV	2	90	0	495	47.441.601
	(Seq: 010240)								
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								51.787.859
	Atividades								51.787.859
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 752							4.955.228
0807 4101 0020	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Nordeste		I						4.955.228
	(Seq: 010241)		I	4-INV	2	90	0	495	4.955.228
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 752							11.400.482
0807 4102 0020	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Nordeste		I						11.400.482
	(Seq: 010242)		I	4-INV	2	90	0	495	11.400.482
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 752							35.432.149
0807 4103 0020	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Nordeste		I						35.432.149
	(Seq: 010243)		I	4-INV	2	90	0	495	35.432.149
Total									695.202.207

32228 - Furnas Centrais Elétricas S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32228 - Furnas Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes***Quadro Síntese**

Código / Especificação	Valor
Total	1.190.758.004
Programa	
0276 Gestão da Política de Energia	30.088.296
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	1.041.434.879
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	119.234.829
Função	
25 Energia	1.190.758.004
Subfunção	
752 Energia Elétrica	1.190.758.004
Função / Subfunção	
25 Energia	1.190.758.004
752 Energia Elétrica	1.190.758.004
Fonte de Financiamento	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.190.758.004
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	1.190.758.004
6.1.1.00.00 Geração Própria	1.190.758.004

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32228 - Furnas Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Flx	Valor
0276	Gestão da Política de Energia								30.088.296
	Atividades								29.928.296
0276 6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	25 752	I						28.268.485
0276 6508 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional		I						28.268.485
	- Estudo realizado (unidade) 1 (Seq: 010244)		I	4-INV	2	90	0	495	28.268.485
0276 6510	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Transmissão de Energia Elétrica	25 752							1.659.811
0276 6510 0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Transmissão de Energia Elétrica - Nacional		I						1.659.811
	- Estudo realizado (unidade) 1 (Seq: 010245)		I	4-INV	2	90	0	495	1.659.811
	Projetos								160.000
0276 7072	Estudo de Viabilidade Econômica de Usinas e Sistemas de Transmissão na Bolívia (Acordo de Cooperação Energética)	25 752	I						160.000
0276 7072 0002	Estudo de Viabilidade Econômica de Usinas e Sistemas de Transmissão na Bolívia (Acordo de Cooperação Energética) - No Exterior		I						160.000
	- Estudo realizado (% de execução física) 10 (Seq: 010246)		I	4-INV	2	90	0	495	160.000
0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste								1.041.434.879
	Atividades								661.591.755
0296 2192	Reforços no Sistema de Transmissão na Área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo	25 752							138.115.663
0296 2192 0030	Reforços no Sistema de Transmissão na Área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo - Na Região Sudeste		I						138.115.663
 (Seq: 010247)		I	4-INV	2	90	0	495	138.115.663
0296 2194	Reforços no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais	25 752							263.141.984
0296 2194 0030	Reforços no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais - Na Região Sudeste		I						263.141.984
 (Seq: 010248)		I	4-INV	2	90	0	495	263.141.984
0296 2200	Reforços no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal	25 752							103.223.226
0296 2200 0050	Reforços no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal - Na Região Centro-Oeste		I						103.223.226
 (Seq: 010249)		I	4-INV	2	90	0	495	103.223.226
0296 4469	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica	25 752							41.270.579
0296 4469 0001	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica - Nacional		I						41.270.579
 (Seq: 010250)		I	4-INV	2	90	0	495	41.270.579
0296 4478	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	25 752							79.765.150
0296 4478 0001	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste - Nacional		I						79.765.150
 (Seq: 010251)		I	4-INV	2	90	0	495	79.765.150

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32228 - Furnas Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0296 8549	Preservação e Conservação Ambiental de Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	25 752							36.075.153
0296 8549 0001	Preservação e Conservação Ambiental de Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - Nacional (Seq: 010252)		I						36.075.153
	Projetos								373.843.124
0296 3288	Obras Complementares na Área do Reservatório do Aproveitamento Múltiplo de Manso no Estado de Mato Grosso	25 752							5.452.390
0296 3288 0051	Obras Complementares na Área do Reservatório do Aproveitamento Múltiplo de Manso no Estado de Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso - Obra executada (% da execução física) 8 (Seq: 010253)		I						5.452.390
0296 3292	Modernização da UHE Furnas de 1.200 MW (MG)	25 752							181.878.833
0296 3292 0031	Modernização da UHE Furnas de 1.200 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais - Usina modernizada (% da execução física) 29 (Seq: 010254)		I						181.878.833
0296 3302	Modernização da UHE Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG)	25 752							55.262.101
0296 3302 0031	Modernização da UHE Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais - Usina modernizada (% da execução física) 7 (Seq: 010255)		I						55.262.101
0296 3360	Sistema de Transmissão de ITAIPU (PR) - São Paulo (SP) (Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz - Ivaiporã, LT Ivaiporã - Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijuco Preto I e II)	25 752							12.383.465
0296 3360 0001	Sistema de Transmissão de ITAIPU (PR) - São Paulo (SP) (Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz - Ivaiporã, LT Ivaiporã - Itaberá I e II e na LT Itaberá - Tijuco Preto I e II) - Nacional - Obra executada (% da execução física) 35 (Seq: 010256)		I						12.383.465
0296 3414	Implantação de Ciclo Combinado na Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ)	25 752							58.572.330
0296 3414 0033	Implantação de Ciclo Combinado na Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro - Obra executada (% da execução física) 4 (Seq: 010257)		I						58.572.330
0296 5117	Implantação de Ciclo Combinado na Usina Termelétrica Roberto Silveira com Acréscimo de 80 MW em Campos (RJ)	25 752							59.636
0296 5117 0033	Implantação de Ciclo Combinado na Usina Termelétrica Roberto Silveira com Acréscimo de 80 MW em Campos (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro		I						59.636

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32228 - Furnas Centrais Elétricas S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	- Obra executada (% de execução física) 1 (Seq: 010258)		I	4-INV	2	90	0	495	59.636
0296 5119	Implantação de Ciclo Combinado da Usina Termelétrica São Gonçalo com Acréscimo de 193 MW (RJ)	25 752							59.636
0296 5119 0033	Implantação de Ciclo Combinado da Usina Termelétrica São Gonçalo com Acréscimo de 193 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro		I						59.636
	- Obra executada (% de execução física) 1 (Seq: 010259)		I	4-INV	2	90	0	495	59.636
0296 5361	Implantação de Sistema de Transmissão Cachoeira Paulista - Adrianópolis - 3º Circuito (500 kV - 177 km) - (SP/RJ)	25 752							17.273.076
0296 5361 0030	Implantação de Sistema de Transmissão Cachoeira Paulista - Adrianópolis - 3º Circuito (500 kV - 177 km) - (SP/RJ) - Na Região Sudeste		I						17.273.076
	- Sistema implantado (% de execução física) 1 (Seq: 010260)		I	4-INV	2	90	0	495	17.273.076
0296 7066	Modernização da UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho com 1.050 MW (MG)	25 752							28.350.000
0296 7066 0031	Modernização da UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho com 1.050 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais		I						28.350.000
	- Usina modernizada (% de execução física) 1 (Seq: 010261)		I	4-INV	2	90	0	495	28.350.000
0296 7164	Implantação de Sistema de Transmissão Ouro Preto - Vitória (345 kV - 370 km) - (MG/ES)	25 752							20.551.657
0296 7164 0030	Implantação de Sistema de Transmissão Ouro Preto - Vitória (345 kV - 370 km) - (MG/ES) - Na Região Sudeste		I						20.551.657
	- Sistema implantado (% de execução física) 4 (Seq: 010262)		I	4-INV	2	90	0	495	20.551.657
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								119.234.829
	Atividades								119.234.829
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 752							11.560.988
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional (Seq: 010263)		I						11.560.988
			I	4-INV	2	90	0	495	11.560.988
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 752							30.055.282
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional (Seq: 010264)		I						30.055.282
			I	4-INV	2	90	0	495	30.055.282
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 752							77.618.559
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 010265)		I						77.618.559
			I	4-INV	2	90	0	495	77.618.559
	Total								1.190.758.004

32230 - Petróleo Brasileiro S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	18.049.662,748
Programa	
0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural	12.478.010.711
0288 Refino de Petróleo	1.851.745.750
0289 Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	842.146.240
0294 Energia na Região Nordeste	43.875.000
0295 Energia na Região Sul	78.080.000
0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	158.350.000
0476 Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	7.743.843
0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	712.513.303
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.000.227.812
1044 Energia Alternativa Renovável	155.573.084
1045 Brasil com Todo Gás	598.134.532
1046 Eficiência Energética	123.262.473
Função	
25 Energia	18.049.662,748
Subfunção	
752 Energia Elétrica	435.878.084
753 Petróleo	16.173.503.892
785 Transportes Especiais	1.440.280.772
Função / Subfunção	
25 Energia	18.049.662,748
752 Energia Elétrica	435.878.084
753 Petróleo	16.173.503.892
785 Transportes Especiais	1.440.280.772
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	18.049.662,748
6. 1. 0. 00. 00 Recursos Próprios	14.349.662,748
6. 1. 1. 00. 00 Geração Própria	14.349.662,748
6. 3. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	3.700.000.000
6. 3. 1. 00. 00 Internas	1.000.000.000
6. 3. 2. 00. 00 Externas	2.700.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fla	Valor
0286	Oferta de Petróleo e Gás Natural Atividades								12.478.010.711
0286 2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte	25 753							10.295.913.814
0286 2751 0010	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte		I						111.700.447
	(Seq: 010266)		I	4-INV	2	90	0	495	111.700.447
0286 2753	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sul	25 753							30.141.750
0286 2753 0040	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sul - Na Região Sul		I						30.141.750
	(Seq: 010267)		I	4-INV	2	90	0	495	30.141.750
0286 2759	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sudeste	25 753							5.179.520.070
0286 2759 0030	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sudeste - Na Região Sudeste		I						5.179.520.070
	(Seq: 010268)		I	4-INV	2	90	0	495	5.179.520.070
0286 2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste	25 753							1.785.684.031
0286 2761 0020	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste - Na Região Nordeste		I						1.785.684.031
	(Seq: 010269)		I	4-INV	2	90	0	495	1.785.684.031
0286 4109	Manutenção da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural	25 753							595.274.457
0286 4109 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional		I						595.274.457
	(Seq: 010270)		I	4-INV	2	90	0	495	595.274.457
0286 4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	25 753							564.990.116
0286 4237 0001	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional		I						564.990.116
	(Seq: 010271)		I	4-INV	2	90	0	495	564.990.116
0286 4393	Exploração de Petróleo e Gás Natural	25 753							1.938.602.943
0286 4393 0001	Exploração de Petróleo e Gás Natural - Nacional - Poço exploratório perfurado (unidade) 41		I						1.938.602.943
	(Seq: 010272)		I	4-INV	2	90	0	495	1.938.602.943
	Projetos								2.272.096.897
0286 1119	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Roncador (RJ)	25 753							1.477.781.884
0286 1119 0033	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Roncador (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro - Sistema de produção implantado (% de execução física)		I						1.477.781.884
	13		I	4-INV	2	90	0	495	1.477.781.884
	(Seq: 010273)								
0286 3095	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural	25 753							49.922.983

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Re	Valor
0286 3095 0033	nos Campos Petrolíferos de Barracuda e Caratinga (RJ) Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural nos Campos Petrolíferos de Barracuda e Caratinga (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro - Sistema de produção implantado (% de execução física) 2 (Seq: 010274)		I						49.922.983
0286 3317	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Marlim Sul (RJ)	25 753							564.828.084
0286 3317 0033	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Marlim Sul (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro - Sistema de produção implantado (% de execução física) 7 (Seq: 010275)		I						564.828.084
0286 7018	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural nos Campos Petrolíferos de Jubarte e Cachalote (ES)	25 753							179.563.946
0286 7018 0032	Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural nos Campos Petrolíferos de Jubarte e Cachalote (ES) - No Estado do Espírito Santo - Sistema de produção implantado (% de execução física) 1 (Seq: 010276)		I						179.563.946
0288	Refino de Petróleo								1.851.745.750
0288 2767	Atividades Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino	25 753							515.000.080
0288 2767 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - Nacional (Seq: 010277)		I						225.000.040
0288 4108	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino	25 753							290.000.040
0288 4108 0001	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino - Nacional (Seq: 010278)		I						290.000.040
0288 3125	Projetos Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - Rpbc (SP)	25 753							1.336.745.670
0288 3125 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - Rpbc (SP) - No Município de Cubatão - SP - Refinaria adaptada (% de execução física) 6 (Seq: 010279)		I						67.423.000
0288 3129	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - Relam (BA)	25 753							55.827.840
0288 3129 0029	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - Relam (BA) - No Município de São Francisco do Conde - BA - Refinaria adaptada (% de execução física) 1 (Seq: 010280)		I						55.827.840

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fle	Valor
0288 3135	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - Reduc (RJ)	25 753							689.693.230
0288 3135 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - Reduc (RJ) - No Município de Duque de Caxias - RJ		I						689.693.230
	- Refinaria adaptada (% de execução física) 12		I	4-INV	2	90	0	495	689.693.230
	(Seq: 010281)								
0288 3143	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - Regap (MG)	25 753							126.774.000
0288 3143 0031	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - Regap (MG) - No Município de Betim - MG		I						126.774.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física) 6		I	4-INV	2	90	0	495	126.774.000
	(Seq: 010282)								
0288 3151	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - Revap (SP)	25 753							227.094.000
0288 3151 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - Revap (SP) - No Município de São José dos Campos - SP		I						227.094.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física) 8		I	4-INV	2	90	0	495	227.094.000
	(Seq: 010283)								
0288 3155	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - Replan (SP)	25 753							58.136.520
0288 3155 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - Replan (SP) - No Município de Paulínia - SP		I						58.136.520
	- Refinaria adaptada (% de execução física) 1		I	4-INV	2	90	0	495	58.136.520
	(Seq: 010284)								
0288 3157	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - Recap (SP)	25 753							13.107.080
0288 3157 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - Recap (SP) - No Município de Mauá - SP		I						13.107.080
	- Refinaria adaptada (% de execução física) 2		I	4-INV	2	90	0	495	13.107.080
	(Seq: 010285)								
0288 3161	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - Repar (PR)	25 753							98.690.000
0288 3161 0101	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - Repar (PR) - No Município de Araucária - PR		I						98.690.000
	- Refinaria adaptada (% de execução física) 3		I	4-INV	2	90	0	495	98.690.000
	(Seq: 010286)								
0289	Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados Atividades								842.146.240
0289 4107	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785							621.110.040
0289 4107 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional		I						164.600.040
	(Seq: 010287)								
0289 4451	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas	25 785							456.510.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	lU	Fre	Valor
0289 4451 0001	Atividades de Transporte Dutoviário Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional <i>(Seq: 010288)</i>		I						456.510.000
0289 1123	Projetos Implantação de Unidades Recuperadoras de Líquidos em Cabiúnas (RJ)	25 785							221.036.200
0289 1123 0033	Implantação de Unidades Recuperadoras de Líquidos em Cabiúnas (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro - <i>Unidade implantada (% de execução física) 7</i> <i>(Seq: 010289)</i>		I	4-INV	2	90	0	495	16.205.000
0289 3798	Implantação da Unidade II de Processamento de Condensado de Gás Natural em Cabiúnas (RJ)	25 785							32.410.000
0289 3798 0033	Implantação da Unidade II de Processamento de Condensado de Gás Natural em Cabiúnas (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro - <i>Unidade implantada (% de execução física) 39</i> <i>(Seq: 010291)</i>		I	4-INV	2	90	0	495	32.410.000
0289 11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	25 785							172.421.200
0289 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP) - No Estado de São Paulo - <i>Projeto implantado (% de execução física) 30</i> <i>(Seq: 010290)</i>		I						172.421.200
0294	Energia na Região Nordeste								43.875.000
0294 10WH	Projetos Implantação de Unidade Auxiliar de Geração de Vapor na Termobahia/RELAM (BA)	25 752							43.875.000
0294 10WH 0029	Implantação de Unidade Auxiliar de Geração de Vapor na Termobahia/RELAM (BA) - No Estado da Bahia - <i>Obra executada (% de execução física) 90</i> <i>(Seq: 010292)</i>		I	4-INV	2	90	0	495	43.875.000
0295	Energia na Região Sul								78.080.000
0295 6556	Atividades Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas	25 752							1.500.000
0295 6556 0040	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas - Na Região Sul <i>(Seq: 010293)</i>		I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
0295 10WI	Projetos Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Canoas (RS) acréscimo de 90 MW	25 752							76.580.000
0295 10WI 0043	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Canoas (RS) acréscimo de 90 MW - No Estado do Rio Grande do Sul - <i>Usina implantada (% de execução física) 39</i> <i>(Seq: 010294)</i>		I	4-INV	2	90	0	495	76.580.000
0296	Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste								158.350.000
	Atividades								6.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0296 6556	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas	25 752							6.000.000
0296 6556 0001	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas - Nacional		I						6.000.000
	(Seq: 010295)		I	4-INV	2	90	0	495	6.000.000
	Projetos								152.350.000
0296 10WJ	Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão (SP) com 160 MW	25 752							32.500.000
0296 10WJ 0035	Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão (SP) com 160 MW - No Estado de São Paulo		I						32.500.000
	- Usina implantada (% de execução física) 45		I	4-INV	2	90	0	495	32.500.000
	(Seq: 010296)		I	4-INV	2	90	0	495	32.500.000
0296 10WL	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Três Lagoas (MS)	25 752							95.150.000
0296 10WL 0054	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Três Lagoas (MS) - No Estado do Mato Grosso do Sul		I						95.150.000
	- Projeto implantado (% de execução física) 39		I	4-INV	2	90	0	495	95.150.000
	(Seq: 010297)		I	4-INV	2	90	0	495	95.150.000
0296 10WM	Implantação de Interligação dos Sistemas de Água e Vapor - Termorio/REDUC (RJ)	25 752							24.700.000
0296 10WM 0033	Implantação de Interligação dos Sistemas de Água e Vapor - Termorio/REDUC (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro		I						24.700.000
	- Projeto implantado (% de execução física) 37		I	4-INV	2	90	0	495	24.700.000
	(Seq: 010298)		I	4-INV	2	90	0	495	24.700.000
0476	Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Atividades								7.743.843
0476 2765	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para Geração de Energia Elétrica	25 753							7.743.843
0476 2765 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para Geração de Energia Elétrica - Nacional		I						1.943.843
	- Pesquisa realizada (unidade) 15		I	4-INV	2	90	0	495	1.943.843
	(Seq: 010299)		I	4-INV	2	90	0	495	1.943.843
0476 869H	Licenciamento e Aproveitamento de Minerais para a Produção de Fertilizantes Agrícolas	25 753							5.800.000
0476 869H 0001	Licenciamento e Aproveitamento de Minerais para a Produção de Fertilizantes Agrícolas - Nacional		I						5.800.000
	- Pesquisa realizada (unidade) 1		I	4-INV	2	90	0	495	5.800.000
	(Seq: 010300)		I	4-INV	2	90	0	495	5.800.000
0480	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural Atividades								712.513.303
0480 2005	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Transporte	25 753							712.513.303
0480 2005 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Transporte - Nacional		I						15.559.169
	- Pesquisa realizada (unidade) 22		I	4-INV	2	90	0	495	15.559.169
	(Seq: 010301)		I	4-INV	2	90	0	495	15.559.169
0480 2763	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Gás Natural	25 753							84.266.204
0480 2763 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Gás Natural - Nacional		I						84.266.204
	- Pesquisa realizada (unidade) 9		I	4-INV	2	90	0	495	84.266.204
	(Seq: 010302)		I	4-INV	2	90	0	495	84.266.204
0480 4112	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas	25 753							244.498.103

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pfe	Valor		
	Atividades de Desenvolvimento da Produção										
0480 4112 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Desenvolvimento da Produção - Nacional		I						244.498.103		
	- Pesquisa realizada (unidade) 62 (Seq: 010303)		I	4-INV	2	90	0	495	244.498.103		
0480 4113	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Refino	25 753							125.939.825		
0480 4113 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Refino - Nacional		I						125.939.825		
	- Pesquisa realizada (unidade) 65 (Seq: 010304)		I	4-INV	2	90	0	495	125.939.825		
0480 4115	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Demais Atividades da Área de Petróleo e Gás Natural	25 753							123.936.811		
0480 4115 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Demais Atividades da Área de Petróleo e Gás Natural - Nacional		I						123.936.811		
	- Pesquisa realizada (unidade) 12 (Seq: 010305)		I	4-INV	2	90	0	495	123.936.811		
0480 4862	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Exploração	25 753							29.036.754		
0480 4862 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Atividades de Exploração - Nacional		I						29.036.754		
	- Pesquisa realizada (unidade) 35 (Seq: 010306)		I	4-INV	2	90	0	495	29.036.754		
0480 4863	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Desenvolvimento Sustentável para a Área de Petróleo e Gás Natural	25 753							89.276.437		
0480 4863 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Desenvolvimento Sustentável para a Área de Petróleo e Gás Natural - Nacional		I						89.276.437		
	- Pesquisa realizada (unidade) 31 (Seq: 010307)		I	4-INV	2	90	0	495	89.276.437		
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								1.000.227.812		
	Atividades								950.227.812		
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 753							85.637.000		
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I						85.637.000		
			(Seq: 010308)		I	4-INV	2	90	0	495	85.637.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 753							66.092.869		
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I						66.092.869		
			(Seq: 010309)		I	4-INV	2	90	0	495	66.092.869
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 753							798.497.943		
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I						798.497.943		
			(Seq: 010310)		I	4-INV	2	90	0	495	798.497.943
	Projetos								50.000.000		
0807 12BK	Implantação do Novo Centro de Processamento de Dados (CPD) da Petrobras	25 753							50.000.000		
0807 12BK 0033	Implantação do Novo Centro de Processamento de Dados (CPD) da Petrobras - No Estado do Rio de Janeiro		I						50.000.000		
	- Centro implantado (% de execução física) 47		I	4-INV	2	90	0	495	50.000.000		
			(Seq: 010311)								
1044	Energia Alternativa Renovável								155.573.084		

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A.

R\$ 1,00

Recursos da Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Projetos									
1044 3117	Implantação de Usinas Eólicas para Geração de Energia Elétrica	25 752							155.573.084
1044 3117 0020	Implantação de Usinas Eólicas para Geração de Energia Elétrica - Na Região Nordeste - Capacidade instalada (kW) 11500 (Seq: 010316)	I	4-INV	2	90	0	495		58.674.640
1044 3117 0030	Implantação de Usinas Eólicas para Geração de Energia Elétrica - Na Região Sudeste - Capacidade instalada (kW) 2500 (Seq: 010317)	I	4-INV	2	90	0	495		41.072.248
1044 3117 0040	Implantação de Usinas Eólicas para Geração de Energia Elétrica - Na Região Sul - Capacidade instalada (kW) 2500 (Seq: 010318)	I	4-INV	2	90	0	495		8.801.196
1044 10WD	Implantação de Unidades de Produção de Biocombustíveis	25 752							8.801.196
1044 10WD 0001	Implantação de Unidades de Produção de Biocombustíveis - Nacional - Obra executada (% de execução física) 1 (Seq: 010312)	I	4-INV	2	90	0	495		77.692.080
1044 10WE	Implantação de Unidades de Geração de Energia Elétrica Utilizando Biomassa como Combustível	25 752							77.692.080
1044 10WE 0001	Implantação de Unidades de Geração de Energia Elétrica Utilizando Biomassa como Combustível - Nacional - Obra executada (% de execução física) 1 (Seq: 010313)	I	4-INV	2	90	0	495		8.632.452
1044 10WF	Implantação de Unidades de Geração Elétrica Utilizando Energia Solar	25 752							8.632.452
1044 10WF 0001	Implantação de Unidades de Geração Elétrica Utilizando Energia Solar - Nacional - Capacidade instalada (kW) 800 (Seq: 010314)	I	4-INV	2	90	0	495		9.516.521
1044 10WG	Implantação de Unidades para Geração de Energia Térmica Utilizando Energia Solar	25 752							9.516.521
1044 10WG 0001	Implantação de Unidades para Geração de Energia Térmica Utilizando Energia Solar - Nacional - Capacidade instalada (kW Equivalente) 300 (Seq: 010315)	I	4-INV	2	90	0	495		1.057.391
1045	Brasil com Todo Gás								593.134.532
	Atividades								1.000.000
1045 6555	Manutenção da Infra-Estrutura Complementar para Tratamento de Gás Natural	25 785							1.000.000
1045 6555 0001	Manutenção da Infra-Estrutura Complementar para Tratamento de Gás Natural - Nacional (Seq: 010319)	I	4-INV	2	90	0	495		1.000.000
Projetos									
1045 3103	Implantação do Gasoduto Cacimbas-Vitória - Imobilizações Petrobrás	25 785							507.134.532
1045 3103 0030	Implantação do Gasoduto Cacimbas-Vitória - Imobilizações Petrobrás - Na Região Sudeste - Obra executada (% de execução física) 1 (Seq: 010321)	I	4-INV	2	90	0	495		291.390
									291.390
									291.390

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fre	Valor
1045 5159	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras)	25 785							278.642.309
1045 5159 0030	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (Petrobras) - Na Região Sudeste - Projeto implantado (% de execução física) 34 (Seq: 010322)		I	4-INV	2	90	0	495	278.642.309
1045 7042	Implantação do Gasoduto Campinas-Rio de Janeiro - Imobilizações Petrobrás	25 785							10.000.000
1045 7042 0030	Implantação do Gasoduto Campinas-Rio de Janeiro - Imobilizações Petrobrás - Na Região Sudeste - Obra executada (% de execução física) 30 (Seq: 010323)		I	4-INV	2	90	0	495	10.000.000
1045 7046	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobras)	25 785							131.337.390
1045 7046 0020	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobras) - Na Região Nordeste - Projeto implantado (% de execução física) 22 (Seq: 010324)		I	4-INV	2	90	0	495	131.337.390
1045 7048	Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobrás	25 785							47.061.393
1045 7048 0001	Implantação do Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste - Imobilizações Petrobrás - Nacional - Obra executada (% de execução física) 90 (Seq: 010325)		I	4-INV	2	90	0	495	47.061.393
1045 11Y6	Implantação do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus - Imobilizações Petrobrás	25 785							129.802.050
1045 11Y6 0013	Implantação do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus - Imobilizações Petrobrás - No Estado do Amazonas - Obra executada (% de execução física) 57 (Seq: 010320)		I	4-INV	2	90	0	495	129.802.050
1046	Eficiência Energética								123.262.473
1046 4394	Atividades								123.262.473
1046 4394 0001	Implantação de Sistemas de Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras	25 753							123.262.473
	Implantação de Sistemas de Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras - Nacional - Sistema implantado (unidade) 20 (Seq: 010326)		I	4-INV	2	90	0	495	123.262.473
Total									18.049.662.748

32232 - Braspetro Oil Services Company

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32232 - Braspetro Oil Services Company

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

Código / Especificação	Valor
Total	52.142.876
<i>Programa</i>	
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo	3.856.446
0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural	48.286.430
<i>Função</i>	
25 Energia	52.142.876
<i>Subfunção</i>	
753 Petróleo	52.142.876
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	52.142.876
753 Petróleo	52.142.876
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	52.142.876
6.1.0.0.00 Recursos Próprios	10.142.876
6.1.1.0.00 Geração Própria	10.142.876
6.9.0.0.00 Outros Recursos de Longo Prazo	42.000.000
6.9.2.0.00 Controladora	31.000.000
6.9.3.0.00 Outras Estatais	11.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32232 - Braspetro Oil Services Company

R\$ 1,00

Recursos da Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mou	IU	Flo	Valor
0282	Atuação Internacional na Área de Petróleo								3.856.446
	Atividades								3.856.446
0282 8055	Adequação da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior	25 753	I	4-INV	3	90	0	495	3.856.446
0282 8055 0002	Adequação da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior - No Exterior								3.856.446
	(Seq: 010327)								3.856.446
0286	Oferta de Petróleo e Gás Natural								48.286.430
	Projetos								48.286.430
0286 12BF	Adaptação de Plataformas de Produção	25 753	I	4-INV	3	90	0	495	48.286.430
0286 12BF 0002	Adaptação de Plataformas de Produção - No Exterior								48.286.430
	- Projeto implantado (% da execução física) 90								48.286.430
	(Seq: 010328)								48.286.430
Total									52.142.876

32239 - Petrobrás Distribuidora S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32239 - Petrobrás Distribuidora S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
<i>Total</i>	427.000,012
<i>Programa</i>	
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo	1.000.000
0283 Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis	386.800.008
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	39.200.004

Função

25 Energia	427.000,012
------------	-------------

Subfunção

753 Petróleo	427.000,012
--------------	-------------

Função / Subfunção

25 Energia	427.000,012
753 Petróleo	427.000,012

Fonte de Financiamento

b 0.0.0.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	427.000,012
c. 1 0.0.00.00 Recursos Próprios	427.000,012
6. 1. 1 0.0.00.00 Geração Própria	427.000,012

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32239 - Petrobrás Distribuidora S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0282	Atuação Internacional na Área de Petróleo								1.000.000
	Projetos								1.000.000
0282 5484	Implantação de Estabelecimentos Operacionais - BR	25 753							1.000.000
0282 5484 0002	Aviation no Exterior		I						1.000.000
	Implantação de Estabelecimentos Operacionais - BR								
	Aviation no Exterior - No Exterior								
	- Estabelecimento implantado (unidade) 1 .. (Seq: 010329)		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
0283	Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis								386.800.008
	Atividades								348.700.004
0283 2787	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de	25 753							28.600.000
	Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural								
0283 2787 0001	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de		I						28.600.000
	Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural - Nacional								
	(Seq: 010330)		I	4-INV	2	90	0	495	28.600.000
0283 2797	Manutenção da Infra-Estrutura Varejista de	25 753							168.400.000
	Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural								
0283 2797 0001	Manutenção da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural - Nacional		I						168.400.000
	(Seq: 010331)		I	4-INV	2	90	0	495	168.400.000
0283 2799	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento a Grandes Clientes	25 753							106.500.000
0283 2799 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento a Grandes Clientes - Nacional		I						106.500.000
	(Seq: 010332)		I	4-INV	2	90	0	495	106.500.000
0283 2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural	25 753							45.200.004
0283 2809 0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural - Nacional		I						45.200.004
	(Seq: 010333)		I	4-INV	2	90	0	495	45.200.004
	Projetos								38.100.004
0283 3347	Ampliação da Infra-Estrutura Operacional de	25 753							8.100.000
	Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural								
0283 3347 0001	Ampliação da Infra-Estrutura Operacional de		I						8.100.000
	Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural - Nacional								
	- Unidade implantada (unidade) 1 .. (Seq: 010334)		I	4-INV	2	90	0	495	8.100.000
0283 3348	Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural	25 753							20.000.004
0283 3348 0001	Ampliação e Modernização da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo e Gás Natural - Nacional		I						20.000.004
	- Posto de serviço implantado (unidade) 25 .. (Seq: 010335)		I	4-INV	2	90	0	495	20.000.004
0283 3351	Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento a Clientes Consumidores	25 753							10.000.000
0283 3351 0001	Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento a Clientes		I						10.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32239 - Petrobrás Distribuidora S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Consumidores - Nacional - Unidade implantada (unidade) 6 (Seq: 010336)		I	4-INV	2	90	0	495	10.000.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								39.200.004
0807 4101	Atividades	25 753							39.200.004
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		I						1.500.000
	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
 (Seq: 010337)								1.500.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 753							1.500.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I						1.500.000
 (Seq: 010338)		I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 753							36.200.004
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I						36.200.004
 (Seq: 010339)		I	4-INV	2	90	0	495	36.200.004
Total									427.000.012

32240 - Petrobrás Gás S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32240 - Petrobrás Gás S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
<i>Total</i>	<i>250.000</i>
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	250.000
<i>Função</i>	
25 Energia	250.000
<i>Subfunção</i>	
753 Petróleo	250.000
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	250.000
753 Petróleo	250.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	250.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	250.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	250.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32240 - Petrobrás Gás S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								250.000
	Atividades								250.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25	753						250.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I						250.000
 (Seq: 010340)		I	4-INV	2	90	0	495	250.000
Total									250.000

32242 - Petrobrás Química S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32242 - Petrobrás Química S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

Código / Especificação	Valor
Total	1.048.200
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.048.200
Função	
25 Energia	1.048.200
Subfunção	
753 Petróleo	1.048.200
Função / Subfunção	
25 Energia	1.048.200
753 Petróleo	1.048.200
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.048.200
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	1.048.200
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	1.048.200

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32242 - Petrobrás Química S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

<i>Programática</i>	<i>Programa/Ação/Produto/Localização</i>	<i>Funcional</i>	<i>Esf</i>	<i>GND</i>	<i>RP</i>	<i>Mod</i>	<i>IU</i>	<i>Fte</i>	<i>Valor</i>
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								1.048.200
	Atividades								1.048.200
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 753							200.160
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I						200.160
	(Seq: 010341)		I	4-INV	2	90	0	495	200.160
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 753							848.040
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I						848.040
	(Seq: 010342)		I	4-INV	2	90	0	495	848.040
Total									1.048.200

32264 - Light Participações S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32264 - Light Participações S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	50.000
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	50.000
<i>Função</i>	
25 Energia	50.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	50.000
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	50.000
752 Energia Elétrica	50.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de investimento	50.000
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	50.000
6.1.1.00.00 Geração Própria	50.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32264 - Light Participações S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fls	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								50.000
	Atividades								50.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 752	I						50.000
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	495	50.000
	(Seq: 010343)								50.000
Total:									50.000

32267 - Companhia de Eletricidade do Acre

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	55.550.106
Programa	
0273 Luz para Todos	38.100.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4.500.000
1042 Energia nos Sistemas Isolados	12.950.106
Função	
25 Energia	55.550.106
Subfunção	
752 Energia Elétrica	55.550.106
Função / Subfunção	
25 Energia	55.550.106
752 Energia Elétrica	55.550.106
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	55.550.106
6. 1. 0. 0.00.00 Recursos Próprios	53.963.856
6. 1. 1. 0.00.00 <i>Geração Própria</i>	53.963.856
6. 9. 0. 0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	1.586.250
6. 9. 2. 0.00.00 <i>Controladora</i>	1.586.250

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32267 - Companhia de Eletricidade do Acre

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fle	Valor
0273	Luz para Todos								38.100.000
	Projetos								38.100.000
0273 11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos	25	752						38.100.000
0273 11X8 0012	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - No Estado do Acre		I						38.100.000
	- Rede ampliada (km) 2198 (Seq: 010344)		I	4-INV	2	90	0	495	38.100.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								4.500.000
	Atividades								4.500.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25	752						500.000
0807 4101 0012	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Acre		I						500.000
 (Seq: 010345)		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25	752						2.000.000
0807 4102 0012	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre		I						2.000.000
 (Seq: 010346)		I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25	752						2.000.000
0807 4103 0012	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Acre		I						2.000.000
 (Seq: 010347)		I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
1042	Energia nos Sistemas Isolados								12.950.106
	Atividades								3.000.000
1042 4877	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Acre	25	752						3.000.000
1042 4877 0012	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Acre - No Estado do Acre		I						3.000.000
 (Seq: 010348)		I	4-INV	2	90	0	495	3.000.000
	Projetos								9.950.106
1042 3367	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Acre	25	752						9.850.106
1042 3367 0012	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Acre - No Estado do Acre		I						9.850.106
	- Rede ampliada (km) 103 (Seq: 010349)		I	4-INV	2	90	0	495	9.850.106
1042 7108	Interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Rio Branco (AC)	25	752						100.000
1042 7108 0012	Interligação dos Sistemas Isolados ao Sistema Rio Branco (AC) - No Estado do Acre		I						100.000
	- Linha de transmissão implantada (km) 10 (Seq: 010350)		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
Total									55.550.106

32268 - Companhia Energética de Alagoas

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32268 - Companhia Energética de Alagoas

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
<i>Total</i>	86.688.951
<i>Programa</i>	
0273 Luz para Todos	44.563.341
0294 Energia na Região Nordeste	32.725.610
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	9.100.000
1044 Energia Alternativa Renovável	300.000
<i>Função</i>	
25 Energia	86.688.951
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	86.688.951
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	86.688.951
752 Energia Elétrica	86.688.951
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6 0 0 0 00 00 Recursos de Capital Orçamento do investimento	26.688.951
6 1 0 0 0 00 Recursos Próprios	47.278.840
6 1 1 0 0 00 Geração Própria	47.278.840
6 2 0 0 0 00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	21.061.722
6 2 2 0 0 00 Controladora	21.061.722
6 9 0 0 0 00 Outros Recursos de Longo Prazo	18.348.389
6 9 2 0 0 00 Controladora	18.348.389

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32268 - Companhia Energética de Alagoas

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
0273	Luz para Todos								44.563.341
	Projetos								44.563.341
0273 11XE	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos	25 752							44.563.341
0273 11XE 0027	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - No Estado de Alagoas		I						44.563.341
	- Rede ampliada (km) 1409 (Seq: 010351)		I	4-INV	2	90	0	495	44.563.341
0294	Energia na Região Nordeste								32.725.610
	Projetos								32.725.610
0294 3375	Implantação de Sistema de Transmissão no Estado de Alagoas (69 kV)	25 752							11.600.000
0294 3375 0027	Implantação de Sistema de Transmissão no Estado de Alagoas (69 kV) - No Estado de Alagoas		I						11.600.000
	- Linha de transmissão implantada (km) 104 (Seq: 010352)		I	4-INV	2	90	0	495	11.600.000
0294 3409	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Alagoas	25 752							21.125.610
0294 3409 0027	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Alagoas - No Estado de Alagoas		I						21.125.610
	- Rede ampliada (km) 478 (Seq: 010353)		I	4-INV	2	90	0	495	21.125.610
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								9.100.000
	Atividades								9.100.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 752							1.000.000
0807 4101 0027	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Alagoas		I						1.000.000
 (Seq: 010354)		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 752							2.100.000
0807 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas		I						2.100.000
 (Seq: 010355)		I	4-INV	2	90	0	495	2.100.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 752							6.000.000
0807 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas		I						6.000.000
 (Seq: 010356)		I	4-INV	2	90	0	495	6.000.000
1044	Energia Alternativa Renovável								300.000
	Atividades								300.000
1044 4893	Estudo de Viabilidade de Projetos de Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs) e de Aproveitamento de Fontes Energéticas Alternativas (Eólica e Biomassa)	25 752							300.000
1044 4893 0027	Estudo de Viabilidade de Projetos de Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs) e de Aproveitamento de Fontes Energéticas Alternativas (Eólica e Biomassa) - No Estado de Alagoas		I						300.000
	- Estudo realizado (unidade) 1 (Seq: 010357)		I	4-INV	2	90	0	495	300.000
Total									86.688.951

32269 - Companhia Energética do Piauí

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32269 - Companhia Energética do Piauí

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	105.331.890
Programa	
0273 Luz para Todos	86.091.690
0294 Energia na Região Nordeste	16.264.200
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	2.976.000
Função	
25 Energia	105.331.890
Subfunção	
752 Energia Elétrica	105.331.890
Função / Subfunção	
25 Energia	105.331.890
752 Energia Elétrica	105.331.890
Fonte de Financiamento	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	105.331.890
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	81.287.171
6.1.1.00.00 Geração Própria	81.287.171
6.2.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	19.359.519
6.2.2.00.00 Controladora	19.359.519
6.9.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	4.685.200
6.9.2.00.00 Controladora	4.685.200

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32269 - Companhia Energética do Piauí

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fla	Valor
0273	Luz para Todos								86.091.690
	Projetos								86.091.690
0273 11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos	25	752						86.091.690
0273 11YL 0022	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - No Estado do Piauí		I						86.091.690
	- Rede ampliada (km) 6390 (Seq: 010358)		I	4-INV	2	90	0	495	86.091.690
0294	Energia na Região Nordeste								16.264.200
	Projetos								16.264.200
0294 3379	Implantação de Sistema de Transmissão no Piauí	25	752						8.682.930
0294 3379 0022	Implantação de Sistema de Transmissão no Piauí - No Estado do Piauí		I						8.682.930
	- Sistema implantado (% de execução física) 14 (Seq: 010359)		I	4-INV	2	90	0	495	8.682.930
0294 3407	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Piauí	25	752						7.581.270
0294 3407 0022	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica no Piauí - No Estado do Piauí		I						7.581.270
	- Rede ampliada (% de execução física) 4 (Seq: 010360)		I	4-INV	2	90	0	495	7.581.270
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								2.976.000
	Atividades								2.976.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25	752						400.000
0807 4101 0022	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Piauí		I						400.000
 (Seq: 010361)		I	4-INV	2	90	0	495	400.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25	752						500.000
0807 4102 0022	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí		I						500.000
 (Seq: 010362)		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25	752						2.076.000
0807 4103 0022	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Piauí		I						2.076.000
 (Seq: 010363)		I	4-INV	2	90	0	495	2.076.000
Total									105.331.890

32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	120.885.271
Programa	
0273 Luz para Todos	67.485.263
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	9.135.000
1042 Energia nos Sistemas Isolados	44.265.008
Função	
25 Energia	120.885.271
Subfunção	
752 Energia Elétrica	120.885.271
Função / Subfunção	
25 Energia	120.885.271
752 Energia Elétrica	120.885.271
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	120.885.271
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	82.648.671
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	82.648.671
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	38.236.600
6.9.2.0.00.00 Controladora	38.236.600

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32270 - Centrais Elétricas de Rondônia S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor	
0273	Luz para Todos								67.485.263	
	Projetos								67.485.263	
0273 11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos	25 752							67.485.263	
0273 11XI 0011	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - No Estado de Rondônia - Rede ampliada (km) 1706 (Seq: 010364)		I		2	90	0	495	67.485.263	
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								9.135.000	
	Atividades								9.135.000	
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 752							2.000.000	
0807 4101 0011	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Rondônia (Seq: 010365)		I		4-INV	2	90	0	495	2.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 752							3.000.000	
0807 4102 0011	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia (Seq: 010366)		I		4-INV	2	90	0	495	3.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 752							4.135.000	
0807 4103 0011	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Rondônia (Seq: 010367)		I		4-INV	2	90	0	495	4.135.000
1042	Energia nos Sistemas Isolados								44.265.008	
	Atividades								7.000.000	
1042 2775	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica no Estado de Rondônia	25 752							4.000.000	
1042 2775 0011	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia (Seq: 010368)		I		4-INV	2	90	0	495	4.000.000
1042 4881	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Rondônia	25 752							3.000.000	
1042 4881 0011	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia (Seq: 010369)		I		4-INV	2	90	0	495	3.000.000
	Projetos								37.265.008	
1042 3381	Implantação de Sistema de Transmissão em Rondônia	25 752							20.000.000	
1042 3381 0011	Implantação de Sistema de Transmissão em Rondônia - No Estado de Rondônia - Linha de transmissão implantada (km) 348 (Seq: 010370)		I		4-INV	2	90	0	495	20.000.000
1042 3404	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia	25 752							17.265.008	
1042 3404 0011	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Rondônia - No Estado de Rondônia - Rede ampliada (km) 172 (Seq: 010371)		I		4-INV	2	90	0	495	17.265.008
Total									120.885.271	

32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolivia -
Brasil S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolivia - Brasil S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	75.226.600
<i>Programa</i>	
1045 Brasil com Todo Gás	75.226.600
<i>Função</i>	
25 Energia	75.226.600
<i>Subfunção</i>	
785 Transportes Especiais	75.226.600
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	75.226.600
785 Transportes Especiais	75.226.600
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	75.226.600
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	75.226.600
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	75.226.600

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolivia - Brasil S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1045	Brasil com Todo Gás								75.226.600
	Projetos								75.226.600
1045 3352	Ampliação da Capacidade do Gasoduto Bolivia - Brasil para 30 milhões de m³/dia	25	785						75.226.600
1045 3352 0001	Ampliação da Capacidade do Gasoduto Bolivia - Brasil para 30 milhões de m³/dia - Nacional - Projeto implantado (% de execução física) 9		1						75.226.600
	(Seq: 010372)			4-INV	2	90	0	495	75.226.600
Total									75.226.600

32272 - Boa Vista Energia S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32272 - Boa Vista Energia S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	23.245.896
<i>Programa</i>	
0273 Luz para Todos	4.614.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	7.333.784
1042 Energia nos Sistemas Isolados	11.298.112
<i>Função</i>	
25 Energia	23.245.896
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	23.245.896
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	23.245.896
752 Energia Elétrica	23.245.896
<i>Fonte do Financiamento</i>	
6 0 0 0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	23.245.896
6 1 0 0.00.00 Recursos Próprios	20.232.067
6 1 1 0.00.00 Geração Própria	20.232.067
6 9 0 0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	3.013.829
6 9 2 0.00.00 Controladora	3.013.829

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32272 - Boa Vista Energia S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0273	Luz para Todos								4.614.000
	Atividades								500.000
0273 869I	Manutenção da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica de Boa Vista - RR	25 752							500.000
0273 869I 0103	Manutenção da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica de Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR		I						500.000
	(Seq: 010373)		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
	Projetos								4.114.000
0273 10WO	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz Para Todos	25 752							4.114.000
0273 10WO 0103	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz Para Todos - No Município de Boa Vista - RR		I						4.114.000
	- Rede ampliada (km) 211 (Seq: 010374)		I	4-INV	2	90	0	495	4.114.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								7.333.784
	Atividades								7.333.784
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 752							4.479.588
0807 4101 0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Roraima		I						4.479.588
	(Seq: 010375)		I	4-INV	2	90	0	495	4.479.588
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 752							1.754.196
0807 4102 0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima		I						1.754.196
	(Seq: 010376)		I	4-INV	2	90	0	495	1.754.196
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 752							1.100.000
0807 4103 0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Roraima		I						1.100.000
	(Seq: 010377)		I	4-INV	2	90	0	495	1.100.000
1042	Energia nos Sistemas Isolados								11.298.112
	Atividades								6.018.112
1042 2789	Manutenção do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista	25 752							2.638.112
1042 2789 0014	Manutenção do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista - No Estado de Roraima		I						2.638.112
	(Seq: 010378)		I	4-INV	2	90	0	495	2.638.112
1042 4431	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica de Boa Vista	25 752							3.380.000
1042 4431 0014	Manutenção de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica de Boa Vista - No Estado de Roraima		I						3.380.000
	(Seq: 010379)		I	4-INV	2	90	0	495	3.380.000
	Projetos								5.280.000
1042 3995	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica de Boa Vista (RR)	25 752							3.780.000
1042 3995 0014	Ampliação da Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica de Boa Vista (RR) - No Estado de Roraima		I						3.780.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32272 - Boa Vista Energia S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Rede ampliada (km) 85 (Seq: 010381)		I	4-INV	2	90	0	495	3.780.000
1042 101Z	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR)	25 752							1.500.000
1042 101Z 0014	Ampliação do Sistema de Subtransmissão de Energia Elétrica de Boa Vista (RR) - No Estado de Roraima		I						1.500.000
	- Linha de transmissão implantada (km) 27		I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
 (Seq: 010380)								
Total									23.245.896

32273 - Manaus Energia S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32273 - Manaus Energia S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

*Quadro Síntese**Código / Especificação*

	<i>Valor</i>
Total	255.500.000

Programa

0273 Luz para Todos	15.000.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	10.000.000
1042 Energia nos Sistemas Isolados	230.500.000

Função

25 Energia	255.500.000
------------	-------------

Subfunção

752 Energia Elétrica	255.500.000
----------------------	-------------

Função / Subfunção

25 Energia	255.500.000
752 Energia Elétrica	255.500.000

Fonte de Financiamento

6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	255.500.000
b. 1 0.0.00.00 Recursos Próprios	91.330.233
6.1.1 0.00.00 Geração Própria	91.330.233
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	164.169.767
6.9.2.0.00.00 Controladora	164.169.767

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32273 - Manaus Energia S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Ple	Votor
0273	Luz para Todos								15.000.000
	Projetos								15.000.000
0273 11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos	25 752	I						15.000.000
0273 11XU 0101	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - No Município de Manaus - AM - Rede ampliada (km) 303 (Seq: 010382)		I	4-INV	2	90	0	495	15.000.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								10.000.000
	Atividades								10.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 752	I						3.000.000
0807 4101 0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas		I						3.000.000
 (Seq: 010383)		I	4-INV	2	90	0	495	3.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 752							3.600.000
0807 4102 0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas		I						3.600.000
 (Seq: 010384)		I	4-INV	2	90	0	495	3.600.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 752							3.400.000
0807 4103 0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas		I						3.400.000
 (Seq: 010385)		I	4-INV	2	90	0	495	3.400.000
1042	Energia nos Sistemas Isolados								230.500.000
	Atividades								\$1.000.000
1042 2218	Manutenção de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus	25 752							15.000.000
1042 2218 0013	Manutenção de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus - No Estado do Amazonas		I						15.000.000
 (Seq: 010386)		I	4-INV	2	90	0	495	15.000.000
1042 2224	Manutenção de Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus	25 752							4.000.000
1042 2224 0013	Manutenção de Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus - No Estado do Amazonas		I						4.000.000
 (Seq: 010387)		I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
1042 4468	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica em Manaus (AM)	25 752							2.500.000
1042 4468 0013	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas		I						2.500.000
 (Seq: 010388)		I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
1042 4886	Manutenção do Sistema de Transmissão e Subtransmissão em Manaus (AM)	25 752							4.000.000
1042 4886 0013	Manutenção do Sistema de Transmissão e Subtransmissão em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas		I						4.000.000
 (Seq: 010389)		I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
1042 869Q	Manutenção do Sistema de Geração Hidráulica de	25 752							5.500.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32273 - Manaus Energia S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1042 869Q 0013	Energia Elétrica em Balbina (AM) Manutenção do Sistema de Geração Hidráulica de Energia Elétrica em Balbina (AM) - No Estado do Amazonas (Seq: 010390)		I						5.500.000
1042 3259	Implantação do Sistema de Transmissão, Subtransmissão e Transformação da SE, Ligando Manaus a Iranduba, Manacapuru e Novo Airão (AM) Implantação do Sistema de Transmissão, Subtransmissão e Transformação da SE, Ligando Manaus a Iranduba, Manacapuru e Novo Airão (AM) - No Estado do Amazonas - Sistema implantado (% de execução física) 7 (Seq: 010391)	25 752							3.200.000
1042 3259 0013	Implantação do Sistema de Transmissão, Subtransmissão e Transformação da SE, Ligando Manaus a Iranduba, Manacapuru e Novo Airão (AM) - No Estado do Amazonas - Sistema implantado (% de execução física) 7 (Seq: 010391)		I	4-INV	2	90	0	495	3.200.000
1042 3261	Transformação das Unidades Geradoras de Energia Elétrica para Utilização do Gás Natural em Manaus (AM) Transformação das Unidades Geradoras de Energia Elétrica para Utilização do Gás Natural em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas - Usina adaptada (% de execução física) 3 (Seq: 010392)	25 752							200.000
1042 3261 0013	Transformação das Unidades Geradoras de Energia Elétrica para Utilização do Gás Natural em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas - Usina adaptada (% de execução física) 3 (Seq: 010392)		I	4-INV	2	90	0	495	200.000
1042 3263	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM) Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica de Manaus (AM) - No Estado do Amazonas - Parque de geração revitalizado (% de execução física) 40 (Seq: 010393)	25 752							31.100.000
1042 3398	Implantação de Sistema de Transmissão em Manaus (AM) Implantação de Sistema de Transmissão em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas - Linha de transmissão implantada (km) 313 (Seq: 010394)	25 752							80.000.000
1042 3398 0013	Implantação de Sistema de Transmissão em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas - Linha de transmissão implantada (km) 313 (Seq: 010394)		I	4-INV	2	90	0	495	80.000.000
1042 3410	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus (AM) Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas - Rede ampliada (km) 552 (Seq: 010395)	25 752							20.000.000
1042 3410 0013	Ampliação de Rede Urbana de Distribuição de Energia Elétrica em Manaus (AM) - No Estado do Amazonas - Rede ampliada (km) 552 (Seq: 010395)		I	4-INV	2	90	0	495	20.000.000
1042 7110	Ampliação da Capacidade de Geração Termelétrica em Manaus Ampliação da Capacidade de Geração Termelétrica em Manaus - No Estado do Amazonas - Usina implantada (% de execução física) 20 (Seq: 010396)	25 752							65.000.000
1042 7110 0013	Ampliação da Capacidade de Geração Termelétrica em Manaus - No Estado do Amazonas - Usina implantada (% de execução física) 20 (Seq: 010396)		I	4-INV	2	90	0	495	65.000.000
Total									255.500.000

32274 - Petrobrás Transporte S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32274 - Petrobrás Transporte S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	69.986.256
<i>Programa</i>	
0289 Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	27.582.419
0290 Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados	19.940.250
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	22.463.587
<i>Função</i>	
25 Energia	44.983.457
26 Transporte	25.002.799
<i>Subfunção</i>	
753 Petróleo	42.403.837
785 Transportes Especiais	27.582.419
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	44.983.457
753 Petróleo	42.403.837
785 Transportes Especiais	2.579.620
26 Transporte	25.002.799
785 Transportes Especiais	25.002.799
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	69.986.256
6.1.0.0.00 Recursos Próprios	69.986.256
6.1.1.0.00 Geração Própria	69.986.256

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32274 - Petrobrás Transporte S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Re	Valor
0289	Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados								27.582.419
	Projetos								27.582.419
0289 1045	Implantação de Melhorias na Infra-Estrutura de Dutos e Terminais	25 785	I						2.579.620
0289 1045 0001	Implantação de Melhorias na Infra-Estrutura de Dutos e Terminais - Nacional		I						2.579.620
	- Infra-estrutura modernizada (% de execução física) 1		I	4-INV	2	90	0	495	2.579.620
	(Seq: 010397)								
0289 11SM	Implantação do Terminal de Pecem (CE)	26 785	I						16.932.280
0289 11SM 0023	Implantação do Terminal de Pecem (CE) - No Estado do Ceará		I						16.932.280
	- Projeto implantado (% de execução física) 50		I	4-INV	2	90	0	495	16.932.280
	(Seq: 010398)								
0289 11SP	Amplicação do Escoamento de Derivados do Terminal de Niterói - TENIT (Canoas - RS)	26 785	I						6.457.920
0289 11SP 0043	Amplicação do Escoamento de Derivados do Terminal de Niterói - TENIT (Canoas - RS) - No Estado do Rio Grande do Sul		I						6.457.920
	- Projeto implantado (% de execução física) 50		I	4-INV	2	90	0	495	6.457.920
	(Seq: 010399)								
0289 11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha D'água-RJ)	26 785	I						1.612.599
0289 11SW 0030	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha D'água-RJ) - Na Região Sudeste		I						1.612.599
	- Projeto implantado (% de execução física) 22		I	4-INV	2	90	0	495	1.612.599
	(Seq: 010400)								
0290	Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados								19.940.250
	Projetos								19.940.250
0290 1061	Modernização e Adequação de Navios	25 753	I						2.916.901
0290 1061 0001	Modernização e Adequação de Navios - Nacional		I						2.916.901
	- Navio modernizado (unidade) 1	(Seq: 010401)	I	4-INV	2	90	0	495	2.916.901
0290 1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	25 753	I						16.569.609
0290 1063 0001	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais - Nacional		I						16.569.609
	- Navio recebido (unidade) 1	(Seq: 010402)	I	4-INV	2	90	0	495	16.569.609
0290 11UH	Aquisição de Embarcações de Apoio Offshore em Estaleiros Nacionais	25 753	I						453.740
0290 11UH 0001	Aquisição de Embarcações de Apoio Offshore em Estaleiros Nacionais - Nacional		I						453.740
	- Embarcação Recebida (unidade) 1	(Seq: 010403)	I	4-INV	2	90	0	495	453.740
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								22.463.587
	Atividades								8.948.617
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 753	I						8.948.617
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I						8.948.617
	(Seq: 010404)		I	4-INV	2	90	0	495	8.948.617
	Projetos								13.514.970

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32274 - Petrobrás Transporte S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807 1059	Implantação de Sistema Integrado de Informações para Gestão Empresarial e Controle Operacional	25 753							13.514.970
0807 1059 0001	Implantação de Sistema Integrado de Informações para Gestão Empresarial e Controle Operacional - Nacional - Sistema implantado (% de execução física) 8 (Seq: 010405)		I	4-INV	2	90	0	495	13.514.970
									13.514.970
Total									69.886.256

32275 - Fronape International Company

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32275 - Fronape International Company

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	19.883.535
<i>Programa</i>	
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo	19.883.535
<i>Função</i>	
25 Energia	19.883.535
<i>Subfunção</i>	
753 Petróleo	19.883.535
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	19.883.535
753 Petróleo	19.883.535
<i>Fonte de Financiamento</i>	
G. 0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	19.883.535
G. I 0. 0. 00. 00 Recursos Próprios	19.883.535
G. I. 1 0. 00. 00 Geração Própria	19.883.535

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32275 - Fronape International Company

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0282	Atuação Internacional na Área de Petróleo								19.883.535
	Projetos								19.883.535
0282 11SX	Implantação do Terminal Marítimo de Caleta Paula na Argentina	25	753						19.883.535
0282 11SX 0002	Implantação do Terminal Marítimo de Caleta Paula na Argentina - No Exterior		1						19.883.535
	- Terminal implantado (% de execução física) 100		1	4-INV	3	90	0	495	19.883.535
	(Seq: 010406)								
Total									19.883.535

32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia
Elétrica

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	79.095.000
Programa	
0295 Energia na Região Sul	71.550.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	7.545.000
Função	
25 Energia	79.095.000
Subfunção	
752 Energia Elétrica	79.095.000
Função / Subfunção	
25 Energia	79.095.000
752 Energia Elétrica	79.095.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	79.095.000
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	79.095.000
6.1.1.00.00 Geração Própria	79.095.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0295	Energia na Região Sul								71.550.000
	Atividades								23.530.000
0295 4493	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul	25 752							25.250.000
0295 4493 0040	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul - Na Região Sul		I						25.250.000
	(Seq: 010407)		I	4-INV	2	90	0	495	25.250.000
	Projetos								46.320.000
0295 1127	Implantação de Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW (RS)	25 752							8.000.000
0295 1127 0043	Implantação de Usina Termelétrica Candiota III, Fase C, com 350 MW (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul		I						8.000.000
	- Usina implantada (% de execução física) 1		I	4-INV	2	90	0	495	8.000.000
	(Seq: 010408)								
0295 3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici com 446 MW em Candiota (RS)	25 752							5.000.000
0295 3372 0043	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici com 446 MW em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul		I						5.000.000
	- Obra executada (% de execução física) 9		I	4-INV	2	90	0	495	5.000.000
	(Seq: 010409)								
0295 3374	Ampliação da Capacidade da Nova Usina Térmica de Porto Alegre, de 24 para 100 MW	25 752							200.000
0295 3374 0043	Ampliação da Capacidade da Nova Usina Térmica de Porto Alegre, de 24 para 100 MW - No Estado do Rio Grande do Sul		I						200.000
	- Usina modernizada (% de execução física) 1		I	4-INV	2	90	0	495	200.000
	(Seq: 010410)								
0295 3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS)	25 752							33.000.000
0295 3380 0043	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A e B, em Candiota (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul		I						33.000.000
	- Obra executada (% de execução física) 39		I	4-INV	2	90	0	495	33.000.000
	(Seq: 010411)								
0295 3386	Estudos para Transformação da Usina Termelétrica de São Jerônimo, 20 MW, em Unidade Geradora de Energia Competitiva	25 752							100.000
0295 3386 0043	Estudos para Transformação da Usina Termelétrica de São Jerônimo, 20 MW, em Unidade Geradora de Energia Competitiva - No Estado do Rio Grande do Sul		I						100.000
	- Estudo realizado (% de execução física) 14		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
	(Seq: 010412)								
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								7.545.000
	Atividades								7.545.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 752							2.260.000
0807 4101 0040	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Na Região Sul		I						2.260.000
	(Seq: 010413)		I	4-INV	2	90	0	495	2.260.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos,	25 752							1.785.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32276 - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Máquinas e Equipamentos								
0807 4102 0040	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Na Região Sul		I						1.785.000
	(Seq: 010414)		I	4-INV	2	90	0	495	1.785.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 752							3.500.000
0807 4103 0040	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Na Região Sul		I						3.500.000
	(Seq: 010415)		I	4-INV	2	90	0	495	3.500.000
Total									79.095.000

32277 - Companhia Energética do Amazonas

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32277 - Companhia Energética do Amazonas

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	163.781.790
Programa	
0273 Luz para Todos	84.181.790
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	8.400.000
1042 Energia nos Sistemas Isolados	71.200.000
Função	
25 Energia	163.781.790
Subfunção	
752 Energia Elétrica	163.781.790
Função / Subfunção	
25 Energia	163.781.790
752 Energia Elétrica	163.781.790
Fonte de Financiamento	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	163.781.790
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	131.037.790
6.1.1.00.00 Geração Própria	131.037.790
6.2.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	15.893.000
6.2.2.00.00 Controladora	15.893.000
6.9.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	16.851.000
6.9.2.00.00 Controladora	16.851.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32277 - Companhia Energética do Amazonas

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0273	Luz para Todos								84.181.790
	Projetos								84.181.790
0273 11XQ	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos	25	752						84.181.790
0273 11XQ 0013	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos - No Estado do Amazonas		I						84.181.790
	- <i>Rede ampliada (km) 15400 (Seq: 010416)</i>		I	4-INV	2	90	0	495	84.181.790
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								8.400.000
	Atividades								8.400.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25	752						3.400.000
0807 4101 0013	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas		I						3.400.000
 (Seq: 010417)		I	4-INV	2	90	0	495	3.400.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25	752						1.000.000
0807 4102 0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amazonas		I						1.000.000
 (Seq: 010418)		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25	752						4.000.000
0807 4103 0013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Amazonas		I						4.000.000
 (Seq: 010419)		I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
1042	Energia nos Sistemas Isolados								71.200.000
	Atividades								7.000.000
1042 2206	Manutenção de Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica na Área de Concessão da CEAM	25	752						1.000.000
1042 2206 0013	Manutenção de Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica na Área de Concessão da CEAM - No Estado do Amazonas		I						1.000.000
 (Seq: 010420)		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
1042 2208	Manutenção de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica na Área de Concessão da CEAM	25	752						6.000.000
1042 2208 0013	Manutenção de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica na Área de Concessão da CEAM - No Estado do Amazonas		I						6.000.000
 (Seq: 010421)		I	4-INV	2	90	0	495	6.000.000
	Projetos								64.200.000
1042 1167	Ampliação de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica na Área de Concessão da CEAM	25	752						11.000.000
1042 1167 0013	Ampliação de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica na Área de Concessão da CEAM - No Estado do Amazonas		I						11.000.000
	- <i>Rede ampliada (km) 118 (Seq: 010422)</i>		I	4-INV	2	90	0	495	11.000.000
1042 1183	Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica da CEAM de 71,2 kW	25	752						17.000.000
1042 1183 0013	Revitalização do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica da CEAM de 71,2 kW - No Estado do Amazonas		I						17.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32277 - Companhia Energética do Amazonas

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Parque de geração revitalizado (% de execução física) 21 (Seq: 010423)		I	4-INV	2	90	0	495	17.000.000
1042 1721	Implantação de Oleodutos e Instalação de Tanques de Armazenamento de Combustíveis nas Usinas da CEAM	25 752							1.200.000
1042 1721 0013	Implantação de Oleodutos e Instalação de Tanques de Armazenamento de Combustíveis nas Usinas da CEAM - No Estado do Amazonas - Sistema implantado (% de execução física) 3 (Seq: 010424)		I	4-INV	2	90	0	495	1.200.000
1042 3267	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Estado do Amazonas	25 752							33.000.000
1042 3267 0013	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas - Capacidade de geração ampliada (% de execução física) 28 (Seq: 010425)		I	4-INV	2	90	0	495	33.000.000
1042 3277	Implantação de Sistema de Controle de Impacto Ambiental Causado pela Geração Térmica de Energia Elétrica	25 752							2.000.000
1042 3277 0013	Implantação de Sistema de Controle de Impacto Ambiental Causado pela Geração Térmica de Energia Elétrica - No Estado do Amazonas - Sistema implantado (% de execução física) 10 (Seq: 010426)		I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
Total									163.781.790

32278 - Petrobras International Finance Company

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32278 - Petrobras International Finance Company

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	1.000.000
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.000.000
<i>Função</i>	
25 Energia	1.000.000
<i>Subfunção</i>	
753 Petróleo	1.000.000
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	1.000.000
753 Petróleo	1.000.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.000.000
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	1.000.000
6.1.1.00.00 Geração Própria	1.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32278 - Petrobras International Finance Company

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro dos Créditos Orçamentários*

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Flo	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								1.000.000
	Atividades								1.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25	753						1.000.000
0807 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Exterior		1						1.000.000
	(Seq: 010427)		1	4-INV	3	90	0	495	1.000.000
Total									1.000.000

32280 - Alberto Pasqualini - REFAP S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32280 - Alberto Pasqualini - REFAP S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	654.561.992
Programa	
0288 Refino de Petróleo	654.561.992
Função	
25 Energia	654.561.992
Subfunção	
753 Petróleo	654.561.992
Função / Subfunção	
25 Energia	654.561.992
753 Petróleo	654.561.992
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	654.561.992
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	164.561.992
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	164.561.992
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	490.000.000
6.9.3.0.00.00 Outras Estatais	343.000.000
6.9.9.0.00.00 Outras Fontes	147.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32280 - Alberto Pasqualini - REFAP S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	JU	Fte	Valor
0288	Refino de Petróleo								654.561.992
0288 2767	Atividades								27.868.000
0288 2767 0101	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino	25 753	I						1.500.000
0288 4108	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino - No Município de Canoas - RS		I						1.500.000
	(Seq: 010428)		I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
0288 4108	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino	25 753							26.368.000
0288 4108 0101	Manutenção da Infra-Estrutura Operacional do Parque de Refino - No Município de Canoas - RS		I						26.368.000
	(Seq: 010429)		I	4-INV	2	90	0	495	26.368.000
0288 5085	Projetos								626.693.992
0288 5085 0101	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - Refap (RS)	25 753							626.693.992
	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - Refap (RS) - No Município de Canoas - RS		I						626.693.992
	- Refinaria adaptada (% de execução física) 14		I	4-INV	2	90	0	495	626.693.992
	(Seq: 010430)		I	4-INV	2	90	0	495	626.693.992
Total:									
654.561.992									

32281 - Comercializadora Brasileira de Energia
Emergencial

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32281 - Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes***Quadro Síntese**

Código / Especificação	Valor
Total	108.000
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	108.000
<i>Função</i>	
25 Energia	108.000
<i>Subfunção</i>	
752 Energia Elétrica	108.000
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	108.000
752 Energia Elétrica	108.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	108.000
6. 1. 0. 0.00.00 Recursos Próprios	108.000
6. 1. 0. 0.00.00 Geração Própria	108.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32281 - Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								108.000
	Atividades								108.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 752							36.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I						36.000
	(Seq: 010431)		I	4-INV	2	90	0	495	36.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 752							36.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I						36.000
	(Seq: 010432)		I	4-INV	2	90	0	495	36.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 752							36.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I						36.000
	(Seq: 010433)		I	4-INV	2	90	0	495	36.000
Total									108.000

32282 - Petrobras Netherlands B.V.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
<i>Total</i>	2.812.049,368
<i>Programa</i>	
0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural	2.812.049,368
<i>Função</i>	
25 Energia	2.812.049,368
<i>Subfunção</i>	
753 Petróleo	2.812.049,368
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	2.812.049,368
753 Petróleo	2.812.049,368
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6 0. 0. 00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.812.049,368
6 1 0. 0.00.00 Recursos Próprios	739.114,368
6 1. 1 0.00.00 Geração Própria	739.114,368
6 1. 1 0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	1.767.935,000
6 3 2 0.00.00 Externas	1.767.935,000
6 3 0. 0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	305.000,000
6 3 0. 0.00.00 Outras Estatais	305.000,000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32282 - Petrobras Netherlands B.V.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0286	Oferta de Petróleo e Gás Natural								2.812.049.368
	Atividades								354.493.690
0286 2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural	25 753							354.493.690
0286 2851 0002	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural - No Exterior		I						354.493.690
	(Seq: 010434)		I	4-INV	3	90	0	495	354.493.690
	Projetos								2.457.555.678
0286 1924	Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2007)	25 753							2.457.555.678
0286 1924 0002	Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2007) - No Exterior - Projeto executado (% de execução física) 26		I						2.457.555.678
	(Seq: 010435)		I	4-INV	3	90	0	495	2.457.555.678
Total									2.812.049.368

32285 - 5283 Participações Ltda.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32285 - 5283 Participações Ltda.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes***Quadro Síntese**

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	175.371.440
<i>Programa</i>	
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo	175.371.440
<i>Função</i>	
25 Energia	175.371.440
<i>Subfunção</i>	
753 Petróleo	175.371.440
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	175.371.440
753 Petróleo	175.371.440
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos da Capital - Orçamento de Investimento	175.371.440
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	175.371.440
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	175.371.440

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32285 - 5283 Participações Ltda.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0282	Atuação Internacional na Área de Petróleo								175.371.440
	Atividades								175.371.440
0282 4864	Adequação da Infra-Estrutura Industrial no Exterior	25	753						175.371.440
0282 4864 0002	Adequação da Infra-Estrutura Industrial no Exterior - No Exterior		I						175.371.440
	(Seq: 010436)		I	4-INV	3	90	0	495	175.371.440
Total									175.371.440

32286 - Braspetro Oil Company

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32286 - Braspetro Oil Company

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
<i>Total</i>	586.305,746
<i>Programa</i>	
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo	586.305,746
<i>Função</i>	
25 Energia	586.305,746
<i>Subfunção</i>	
753 Petróleo	586.305,746
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	586.305,746
753 Petróleo	586.305,746
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	586.305,746
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	206.305,746
6.1.1.00.00 Geração Própria	206.305,746
6.9.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	380.000,000
6.9.0.00.00 Outras Estatais	380.000,000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32286 - Braspetro Oil Company

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fta	Valor
0282	Atuação Internacional na Área de Petróleo								586.305.746
	Atividades								586.305.746
0282 4869	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo no Exterior	25 753							586.305.746
0282 4869 0002	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo no Exterior - No Exterior		I						586.305.746
	(Seq: 010437)		I	4-INV	3	90	0	495	586.305.746
Total									586.305.746

32287 - Petrobras International Braspetro B.V.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	3.474.054,498
<i>Programa</i>	
0282 Atuação Internacional na Área de Petróleo	3.474.054,498
<i>Função</i>	
25 Energia	3.474.054,498
<i>Subfunção</i>	
753 Petróleo	3.474.054,498
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	3.474.054,498
753 Petróleo	3.474.054,498
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.474.054,498
6. 1. 0. 00. 00 Recursos Próprios	2.528.518,602
6. 1. 1. 0. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>2.528.518,602</i>
6. 3. 0. 00. 00 <i>Operações de Crédito de Longo Prazo</i>	<i>226.924,915</i>
6. 3. 2. 0. 00. 00 <i>Externas</i>	<i>226.924,915</i>
6. 9. 0. 00. 00 Outros Recursos de Longo Prazo	718.610,981
6. 9. 2. 0. 00. 00 <i>Controladora</i>	<i>718.610,981</i>

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32287 - Petrobras International Braspetro B.V.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0282	Atuação internacional na Área de Petróleo								3.474.054.498
	Atividades								3.186.792.382
0282 4864	Adequação da Infra-Estrutura Industrial no Exterior	25	753						149.290.195
0282 4864 0002	Adequação da Infra-Estrutura Industrial no Exterior - No Exterior	I							149.290.195
	(Seq: 010438)	I	4-INV	3	90	0	495		149.290.195
0282 8019	Adequação da Infra-Estrutura de Exploração e Produção no Exterior	25	753						2.937.139.587
0282 8019 0002	Adequação da Infra-Estrutura de Exploração e Produção no Exterior - No Exterior	I							2.937.139.587
	(Seq: 010439)	I	4-INV	3	90	0	495		2.937.139.587
0282 8055	Adequação da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior	25	753						100.362.600
0282 8055 0002	Adequação da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior - No Exterior	I							100.362.600
	(Seq: 010440)	I	4-INV	3	90	0	495		100.362.600
	Projetos								287.262.116
0282 11LA	Expansão da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior	25	753						287.262.116
0282 11LA 0002	Expansão da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior - No Exterior	I							287.262.116
	- Usina implantada (% de execução física) 55	I	4-INV	3	90	0	495		287.262.116
	(Seq: 010441)								
Total									3.474.054.498

**32291 - PETRORIO - Petroquímica do Rio de Janeiro
S.A.**

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32291 - PETRÓLIO - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	25.000
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	25.000
<i>Função</i>	
25 Energia	25.000
<i>Subfunção</i>	
753 Petróleo	25.000
<i>Função / Subfunção</i>	
25 Energia	25.000
753 Petróleo	25.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
0.0.0.0.000 Recursos de Capital Orçamento de Investimento	25.000
0.1.0.0.000 Recursos Próprios	25.000
0.1.1.0.000 Geração Própria	25.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32291 - PETRÓLIO - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	JU	Fte	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								25.000
0807 4103	Atividades	25	753						25.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	I							25.000
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4-INV	2	90	0	495		25.000
	(Seq: 010442)								
Total									25.000

32307 - Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A.

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32307 - Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A.

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes***Quadro Síntese**

Código / Especificação	Valor
Total	257.474.900
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	200.000
1045 Brasil com Todo Gás	257.274.900
Função	
25 Energia	257.474.900
Subfunção	
753 Petróleo	200.000
785 Transportes Especiais	257.274.900
Função / Subfunção	
25 Energia	257.474.900
753 Petróleo	200.000
785 Transportes Especiais	257.274.900
Fonte de Financiamento	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	257.474.900
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	23.848.944
6.1.1.00.00 Geração Própria	23.848.944
6.2.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	192.625.956
6.2.2.0.00.00 Controladora	192.625.956
6.9.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	41.000.000
6.9.2.0.00.00 Controladora	41.000.000

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 Unidade: 32307 - Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A.

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fle	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								200.000
	Atividades								200.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25	753						200.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I						200.000
	(Seq: 010443)		I	4-INV	2	90	0	495	200.000
1045	Brasil com Todo Gás								257.274.900
	Atividades								81.025.000
1045 4861	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25	785						48.615.000
1045 4861 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional		I						48.615.000
	(Seq: 010444)		I	4-INV	2	90	0	495	48.615.000
1045 4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25	785						32.410.000
1045 4867 0001	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional		I						32.410.000
	(Seq: 010445)		I	4-INV	2	90	0	495	32.410.000
	Projetos								176.249.900
1045 10WA	Aquisição, da Petrobrás, das Malhas de Gasodutos de Transporte das Regiões Nordeste e Sudeste	25	785						150.000.000
1045 10WA 0001	Aquisição, da Petrobrás, das Malhas de Gasodutos de Transporte das Regiões Nordeste e Sudeste - Nacional - Gasoduto adquirido (% de execução física) 27		I						150.000.000
	(Seq: 010446)		I	4-INV	2	90	0	495	150.000.000
1045 12AX	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (TNS)	25	785						22.205.800
1045 12AX 0020	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (TNS) - Na Região Nordeste - Projeto implantado (% de execução física) 63		I						22.205.800
	(Seq: 010447)		I	4-INV	2	90	0	495	22.205.800
1045 12AY	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (TNS)	25	785						4.044.100
1045 12AY 0030	Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Sudeste (TNS) - Na Região Sudeste - Projeto implantado (% de execução física) 20		I						4.044.100
	(Seq: 010448)		I	4-INV	2	90	0	495	4.044.100
Total									257.474.900

33000 - Ministério da Previdência Social

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	35.000.000
<i>Programa</i>	
0087 Gestão da Política de Previdência Social	26.000.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	9.000.000
<i>Função</i>	
09 Previdência Social	35.000.000
<i>Subfunção</i>	
126 Tecnologia da Informação	35.000.000
<i>Função/Subfunção</i>	
09 Previdência Social	35.000.000
126 Tecnologia da Informação	35.000.000
<i>Unidade</i>	
33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	35.000.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de investimento	35.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	35.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	35.000.000

**33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da
Previdência Social - DATAPREV**

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
 Unidade: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	35.000.000
<i>Programa</i>	
0087 Gestão da Política de Previdência Social	26.000.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	9.000.000
<i>Função</i>	
09 Previdência Social	35.000.000
<i>Subfunção</i>	
126 Tecnologia da Informação	35.000.000
<i>Função / Subfunção</i>	
09 Previdência Social	35.000.000
126 Tecnologia da Informação	35.000.000
<i>Fonte do Financiamento</i>	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	35.000.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	35.000.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	35.000.000

Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social
 Unidade: 33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf.	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0087	Gestão da Política de Previdência Social								26.000.000
	Atividades								26.000.000
0087 4117	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	09	126						26.000.000
0087 4117 0001	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional			I					26.000.000
	(Seq: 010449)			I	4-INV	2	90	0 495	26.000.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								9.000.000
	Atividades								9.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	09	126						7.500.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional			I					7.500.000
	(Seq: 010450)			I	4-INV	2	90	0 495	7.500.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	09	126						1.500.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional			I					1.500.000
	(Seq: 010451)			I	4-INV	2	90	0 495	1.500.000
Total									35.000.000

39000 - Ministério dos Transportes

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	205.990.020
Programa	
0229 Corredor São Francisco	19.725.000
0230 Corredor Leste	31.861.620
0231 Corredor Transmetropolitano	76.010.000
0235 Corredor Nordeste	34.615.000
0236 Corredor Oeste-Norte	5.240.000
0237 Corredor Araguaia-Tocantins	20.225.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	18.313.400
Função	
26 Transporte	205.990.020
Subfunção	
784 Transporte Hidroviário	205.990.020
Função / Subfunção	
26 Transporte	205.990.020
784 Transporte Hidroviário	205.990.020
Unidade	
39210 Companhia Docas do Ceará	19.915.000
39211 Companhia Docas do Espírito Santo	17.250.000
39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia	21.875.000
39213 Companhia Docas do Estado de São Paulo	83.349.000
39214 Companhia Docas do Maranhão	200.000
39215 Companhia Docas do Pará	26.465.000
39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro	20.461.620
39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte	16.474.400
Fonte de Financiamento	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	205.990.020
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	64.790.020
6.1.1.00.00 <i>Geração Própria</i>	<i>64.790.020</i>
6.2.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	141.200.000
6.2.1.00.00 <i>Tesouro</i>	<i>141.200.000</i>

39210 - Companhia Docas do Ceará

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39210 - Companhia Docas do Ceará

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	19.915.000
Programa	
0235 Corredor Nordeste	18.615.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.300.000
Função	
26 Transporte	19.915.000
Subfunção	
784 Transporte Hidroviário	19.915.000
Funcão / Subfuncão	
26 Transporte	19.915.000
784 Transporte Hidroviário	19.915.000
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	19.915.000
6. 1. 0. 0.00.00 Recursos Próprios	11.415.000
6. 1. 1. 0.00.00 Geração Própria	11.415.000
6. 2. 0. 0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	8.500.000
6. 2. 1. 0.00.00 Tesouro	8.500.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39210 - Companhia Docas do Ceará

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fls	Valor
0235	Corredor Nordeste								18.615.000
	Projetos								18.615.000
0235 1307	Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Pier Petroleiro no Porto de Fortaleza	26 784							500.000
0235 1307 0023	Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Pier Petroleiro no Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará		I						500.000
	- Obra executada (% de execução física) 5		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
	(Seq: 010453)								
0235 1309	Aquisição de Área para o Porto de Fortaleza - 120 mil m²	26 784							100.000
0235 1309 0023	Aquisição de Área para o Porto de Fortaleza - 120 mil m² - No Estado do Ceará		I						100.000
	- Área adquirida (m²) 1200 (Seq: 010454)		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
0235 1889	Obras Civis para o Aprofundamento do Cais Comercial do Porto de Fortaleza	26 784							8.500.000
0235 1889 0023	Obras Civis para o Aprofundamento do Cais Comercial do Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará		I						8.500.000
	- Obra executada (% de execução física) 34		I	4-INV	2	90	0	495	8.500.000
	(Seq: 010455)								
0235 1893	Modernização do Sistema de Iluminação Elétrica do Porto de Fortaleza	26 784							100.000
0235 1893 0023	Modernização do Sistema de Iluminação Elétrica do Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará		I						100.000
	- Obra executada (% de execução física) 6		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
	(Seq: 010456)								
0235 1930	Obras de Infra-Estrutura para Instalação de Equipamentos de Movimentação de Cargas no Porto de Fortaleza	26 784							100.000
0235 1930 0023	Obras de Infra-Estrutura para Instalação de Equipamentos de Movimentação de Cargas no Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará		I						100.000
	- Obra executada (% de execução física) 4		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
	(Seq: 010457)								
0235 1938	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza	26 784							5.800.000
0235 1938 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará		I						5.800.000
	- Dragagem realizada (mil m³) 1650 (Seq: 010458)		I	4-INV	2	90	0	495	5.800.000
0235 5490	Derrocagem no Porto de Fortaleza	26 784							2.300.000
0235 5490 0023	Derrocagem no Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará		I						2.300.000
	- Derrocagem realizada (mil m³) 1282690 (Seq: 010459)		I	4-INV	2	90	0	495	2.300.000
0235 7417	Adequação da Pavimentação do Porto de Fortaleza	26 784							100.000
0235 7417 0023	Adequação da Pavimentação do Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará		I						100.000
	- Obra executada (% de execução física) 2		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
	(Seq: 010460)								
0235 7433	Implantação de Sistema de Segurança Ambiental no Porto de Fortaleza	26 784							415.000
0235 7433 0023	Implantação de Sistema de Segurança Ambiental no Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará		I						415.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39210 - Companhia Docas do Ceará

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Pte	Valor
	- Sistema implantado (% de execução física) 45 (Seq: 010461)		I	4-INV	2	90	0	495	415.000
0235 7488	Reforma de Armazéns no Porto de Fortaleza	26 784							100.000
0235 7488 0023	Reforma de Armazéns no Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará		I						100.000
	- Obra executada (% de execução física) 8 (Seq: 010462)		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
0235 7495	Construção de Armazém Frigorífico no Porto de Fortaleza	26 784							100.000
0235 7495 0023	Construção de Armazém Frigorífico no Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará		I						100.000
	- Obra executada (% de execução física) 25 (Seq: 010463)		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
0235 10VZ	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Fortaleza	26 784							500.000
0235 10VZ 0023	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Fortaleza - No Estado do Ceará		I						500.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 23 (Seq: 010452)		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								1.300.000
	Atividades								1.000.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 784							100.000
0807 4101 0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará (Seq: 010464)		I						100.000
			I	4-INV	2	90	0	495	100.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 784							200.000
0807 4102 0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará (Seq: 010465)		I						200.000
			I	4-INV	2	90	0	495	200.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 784							700.000
0807 4103 0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará (Seq: 010466)		I						700.000
			I	4-INV	2	90	0	495	700.000
	Projetos								300.000
0807 3286	Instalação de Bens Imóveis	26 784							300.000
0807 3286 0023	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará - Imóvel instalado (unidade) 1 (Seq: 010467)		I						300.000
			I	4-INV	2	90	0	495	300.000
Total									19.915.000

39211 - Companhia Docas do Espírito Santo

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	17.250,000
<i>Programa</i>	
0230 Corredor Leste	14.200.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.050.000
<i>Função</i>	
26 Transporte	17.250.000
<i>Subfunção</i>	
784 Transporte Hidroviário	17.250.000
<i>Função / Subfunção</i>	
26 Transporte	17.250.000
784 Transporte Hidroviário	17.250.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	17.250.000
6. 1. 0. 00.00 Recursos Próprios	3.050.000
6. 1. 1. 00.00 <i>Geração Própria</i>	3.050.000
6. 2. 0. 00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	14.200.000
6. 2. 1. 00.00 <i>Tesouro</i>	14.200.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0230	Corredor Leste								14.200.000
	Projetos								14.200.000
0230 7288	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação, Bacia de Evolução e Berços dos Terminais Públicos no Porto de Barra do Riacho	26 784							4.500.000
0230 7288 0032	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Navegação, Bacia de Evolução e Berços dos Terminais Públicos no Porto de Barra do Riacho - No Estado do Espírito Santo - Dragagem realizada (mil m³) 200 (Seq: 010470)		I						4.500.000
0230 7312	Implantação do Sistema de Defensas no Porto de Vitória	26 784							1.500.000
0230 7312 0032	Implantação do Sistema de Defensas no Porto de Vitória - No Estado do Espírito Santo - Obra executada (% de execução física) 30 (Seq: 010471)		I						1.500.000
0230 7362	Recuperação da Pavimentação da Estrada de Acesso ao Cais de Capuaba	26 784							1.200.000
0230 7362 0032	Recuperação da Pavimentação da Estrada de Acesso ao Cais de Capuaba - No Estado do Espírito Santo - Obra executada (% de execução física) 30 (Seq: 010472)		I						1.200.000
0230 7374	Derrocagem do Canal de Acesso no Porto de Vitória	26 784							2.500.000
0230 7374 0032	Derrocagem do Canal de Acesso no Porto de Vitória - No Estado do Espírito Santo - Derrocagem realizada (m³) 834 (Seq: 010473)		I						2.500.000
0230 100S	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Vitória	26 784							2.500.000
0230 100S 0032	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Vitória - No Estado do Espírito Santo - Dragagem realizada (mil m³) 262 (Seq: 010468)		I						2.500.000
0230 10VT	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vitória	26 784							2.000.000
0230 10VT 0032	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vitória - No Estado do Espírito Santo - Sistema implantado (% de execução física) 20 (Seq: 010469)		I						2.000.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								3.050.000
	Atividades								3.050.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 784							550.000
0807 4101 0032	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo (Seq: 010474)		I						550.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 784							500.000
0807 4102 0032	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo (Seq: 010475)		I						500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 784							2.000.000
0807 4103 0032	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento (Seq: 010476)		I						2.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39211 - Companhia Docas do Espírito Santo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	ILU	Fte	Valor
	Informação e Teleprocessamento - No Estado do Espírito Santo (Seq: 010476)	I	4-INV	2	90	0	495		2.000.000
Total									17.250.000

39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Unidade: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	21.875,000
Programa	
0229 Corredor São Francisco	19.725.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	2.150.000
Função	
26 Transporte	21.875.000
Subfunção	
784 Transporte Hidroviário	21.875.000
Função / Subfunção	
26 Transporte	21.875.000
784 Transporte Hidroviário	21.875.000
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	21.875.000
6. 1. 0. 00. 00 Recursos Próprios	9.875.000
6. 1. 1. 0. 00. 00 Geração Própria	9.875.000
6. 2. 0. 00. 00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	12.000.000
6. 2. 1. 0. 00. 00 Tesouro	12.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fle	Valor
0229	Corredor São Francisco								19.725.000
	Atividades								300.000
0229 4956	Dragagem de Manutenção no Porto de Ilhéus	26 784	I						300.000
0229 4956 0029	Dragagem de Manutenção no Porto de Ilhéus - No Estado da Bahia		I						300.000
	- Dragagem realizada (mil m³) 22 (Seq: 010477)		I	4-INV	2	90	0	495	300.000
	Projetos								19.425.000
0229 7318	Obras de Contenção no Cais de Água de Meninos no Porto de Salvador	26 784	I						1.000.000
0229 7318 0029	Obras de Contenção no Cais de Água de Meninos no Porto de Salvador - No Estado da Bahia		I						1.000.000
	- Obra executada (m³) 1360 (Seq: 010487)		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
0229 7326	Construção de Dois Berços de Atração com Retroárea no Prolongamento do Cais de Água de Meninos no Porto de Salvador	26 784	I						8.000.000
0229 7326 0029	Construção de Dois Berços de Atração com Retroárea no Prolongamento do Cais de Água de Meninos no Porto de Salvador - No Estado da Bahia		I						8.000.000
	- Obra executada (% de execução física) 15 (Seq: 010488)		I	4-INV	2	90	0	495	8.000.000
0229 7330	Instalação de Estação de Tratamento de Resíduos Tóxicos no Porto de Aratu - BA	26 784	I						1.200.000
0229 7330 0029	Instalação de Estação de Tratamento de Resíduos Tóxicos no Porto de Aratu - BA - No Estado da Bahia		I						1.200.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 18 (Seq: 010489)		I	4-INV	2	90	0	495	1.200.000
0229 100V	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Ilhéus	26 784	I						1.500.000
0229 100V 0029	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Ilhéus - No Estado da Bahia		I						1.500.000
	- Dragagem realizada (mil m³) 132 (Seq: 010478)		I	4-INV	2	90	0	495	1.500.000
0229 10VD	Implantação do Sistema de Iluminação do Pátio de Estocagem no Porto de Aratu (BA)	26 784	I						300.000
0229 10VD 0029	Implantação do Sistema de Iluminação do Pátio de Estocagem no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia		I						300.000
	- Área iluminada (m²) 18000 (Seq: 010479)		I	4-INV	2	90	0	495	300.000
0229 10VH	Ampliação da Retroárea do Porto de Ilhéus (BA)	26 784	I						4.125.000
0229 10VH 0029	Ampliação da Retroárea do Porto de Ilhéus (BA) - No Estado da Bahia		I						4.125.000
	- Obra executada (% de execução física) 25 (Seq: 010480)		I	4-INV	2	90	0	495	4.125.000
0229 10VQ	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Salvador	26 784	I						500.000
0229 10VQ 0029	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Salvador - No Estado da Bahia		I						500.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 9 (Seq: 010481)		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0229 10VX	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Aratu	26 784	I						500.000
0229 10VX 0029	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Aratu - No Estado da Bahia		I						500.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39212 - Companhia das Docas do Estado da Bahia

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf.	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	- Sistema implantado (% de execução física) 13(Seq: 010482)		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0229 10VY	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Ilhéus	26 784							500.000
0229 10VY 0029	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Ilhéus - No Estado da Bahia		I						500.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 30(Seq: 010483)		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0229 11KC	Melhorias nas Sub-Estações Elétricas e Iluminação no Porto de Salvador	26 784							950.000
0229 11KC 0029	Melhorias nas Sub-Estações Elétricas e Iluminação no Porto de Salvador - No Estado da Bahia		I						950.000
	- Obra executada (% de execução física) 65(Seq: 010484)		I	4-INV	2	90	0	495	950.000
0229 11MB	Pavimentação da Infra-Estrutura Viária e do Pátio de Estocagem no Porto de Salvador	26 784							450.000
0229 11MB 0029	Pavimentação da Infra-Estrutura Viária e do Pátio de Estocagem no Porto de Salvador - No Estado da Bahia		I						450.000
	- Obra executada (% de execução física) 48(Seq: 010485)		I	4-INV	2	90	0	495	450.000
0229 11MY	Construção de Galpão para Estocagem no Porto de Ilhéus	26 784							400.000
0229 11MY 0029	Construção de Galpão para Estocagem no Porto de Ilhéus - No Estado da Bahia		I						400.000
	- Obra executada (% de execução física) 100(Seq: 010486)		I	4-INV	2	90	0	495	400.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								2.150.000
	Atividades								2.150.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 784							150.000
0807 4101 0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia(Seq: 010490)		I						150.000
			I	4-INV	2	90	0	495	150.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas Equipamentos	26 784							2.000.000
0807 4102 0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia(Seq: 010491)		I						2.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
Total									

39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

Código / Especificação	Valor
Total	83.349.000
Programa	
0231 Corredor Transmetropolitano	76.010.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	7.339.000
Função	
26 Transporte	83.349.000
Subfunção	
784 Transporte Hidroviário	83.349.000
Função / Subfunção	
26 Transporte	83.349.000
784 Transporte Hidroviário	83.349.000
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	83.349.000
6. 1. 0. 00. 00 Recursos Próprios	13.849.000
6. 1. 1. 00. 00 <i>Geração Própria</i>	<i>13.849.000</i>
6. 2. 0. 00. 00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	69.500.000
6. 2. 1. 00. 00 <i>Tesouro</i>	<i>69.500.000</i>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39213 - Companhia Docas do Estado de São Paulo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fle	Valor
0231	Corredor Transmetropolitano Projeto								76.010.000
0231 1939	Implantação da Avenida Perimetral no Porto de Santos	26 784	I						76.010.000
0231 1939 0109	Implantação da Avenida Perimetral no Porto de Santos - No Município de Santos - SP - Trecho implantado (km) 1 (Seq: 010493)		I	4-INV	2	90	0	495	60.000.000
									50.000.000
0231 1939 0111	Implantação da Avenida Perimetral no Porto de Santos - No Município de Guarujá - SP - Trecho implantado (km) 1 (Seq: 010494)		I	4-INV	2	90	0	495	10.000.000
0231 3325	Recuperação da Infra-Estrutura Portuária no Porto de Santos	26 784							6.510.000
0231 3325 0035	Recuperação da Infra-Estrutura Portuária no Porto de Santos - No Estado de São Paulo - Obra executada (% de execução física) 21 (Seq: 010495)		I	4-INV	2	90	0	495	6.510.000
0231 10VR	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santos	26 784							9.500.000
0231 10VR 0035	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santos - No Estado de São Paulo - Sistema implantado (% de execução física) 16 (Seq: 010492)		I	4-INV	2	90	0	495	9.500.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								7.339.000
0807 4102	Atividades								7.339.000
0807 4102 0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 784	I						3.929.000
	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo (Seq: 010496)		I	4-INV	2	90	0	495	3.929.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 784							3.410.000
0807 4103 0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo (Seq: 010497)		I	4-INV	2	90	0	495	3.410.000
Total									83.349.000

39214 - Companhia Docas do Maranhão

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39214 - Companhia Docas do Maranhão

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes**Quadro Síntese*

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
<i>Total</i>	200.000
<i>Programa</i>	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	200.000
<i>Função</i>	
26 Transporte	200.000
<i>Subfunção</i>	
784 Transporte Hidroviário	200.000
<i>Função / Subfunção</i>	
26 Transporte	200.000
784 Transporte Hidroviário	200.000
<i>Fonte de Financiamento</i>	
0. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	200.000
0. 1 0. 00. 00 Recursos Próprios	200.000
0. 1. 1 0. 00. 00 Geração Própria	200.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39214 - Companhia Docas do Maranhão

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	RU	Fis	Valor
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								200.000
	Atividades								200.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 784	I						120.000
0807 4102 0021	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão		I	4-INV	2	90	0	495	120.000
	(Seq: 010498)		I	4-INV	2	90	0	495	120.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 784							80.000
0807 4103 0021	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Maranhão		I						80.000
	(Seq: 010499)		I	4-INV	2	90	0	495	80.000
Total									200.000

39215 - Companhia Docas do Pará

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes***Quadro Síntese**

Código / Especificação	Valor
Total	26.465.000
Programa	
0236 Corredor Oeste-Norte	5.240.000
0237 Corredor Araguaia-Tocantins	20.225.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	1.000.000
Função	
26 Transportes	26.465.000
Subfunção	
784 Transporte Hidroviário	26.465.000
Função / Subfunção	
26 Transporte	26.465.000
784 Transporte Hidroviário	26.465.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	26.465.000
6.1.0.00.00 Recursos Próprios	20.465.000
6.1.1.00.00 <i>Geração Própria</i>	<i>20.465.000</i>
6.2.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	6.000.000
6.2.1.00.00 <i>Tesouro</i>	<i>6.000.000</i>

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0236	Corredor Oeste-Norte								5.240.000
	Projetos								5.240.000
0236 1928	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso do Porto de Santarém	26 784							500.000
0236 1928 0015	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso do Porto de Santarém - No Estado do Pará		I						500.000
	- Dragagem realizada (mil m³) 71 (Seq: 010501)		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0236 3334	Recuperação do Pier nº 1 do Porto de Santarém	26 784							4.240.000
0236 3334 0015	Recuperação do Pier nº 1 do Porto de Santarém - No Estado do Pará		I						4.240.000
	- Obra executada (% de execução física) 35 (Seq: 010502)		I	4-INV	2	90	0	495	4.240.000
0236 10W2	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santarém	26 784							500.000
0236 10W2 0015	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Santarém - No Estado do Pará		I						500.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 100 (Seq: 010500)		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0237	Corredor Araguaia-Tocantins								20.225.000
	Projetos								20.225.000
0237 1305	Melhoramentos no Porto de Vila do Conde	26 784							5.500.000
0237 1305 0015	Melhoramentos no Porto de Vila do Conde - No Estado do Pará		I						5.500.000
	- Obra executada (% de execução física) 26 (Seq: 010506)		I	4-INV	2	90	0	495	5.500.000
0237 3269	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Belém	26 784							3.500.000
0237 3269 0015	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Belém - No Estado do Pará		I						3.500.000
	- Dragagem realizada (mil m³) 500 (Seq: 010507)		I	4-INV	2	90	0	495	3.500.000
0237 3337	Execução de Obras de Infra-Estrutura no Porto de Belém	26 784							4.000.000
0237 3337 0015	Execução de Obras de Infra-Estrutura no Porto de Belém - No Estado do Pará		I						4.000.000
	- Obra executada (% de execução física) 18 (Seq: 010508)		I	4-INV	2	90	0	495	4.000.000
0237 3516	Recuperação da Infra-Estrutura do Terminal de Combustíveis de Miramar (PA)	26 784							2.500.000
0237 3516 0015	Recuperação da Infra-Estrutura do Terminal de Combustíveis de Miramar (PA) - No Estado do Pará		I						2.500.000
	- Obra executada (% de execução física) 29 (Seq: 010509)		I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
0237 10VU	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Belém	26 784							1.000.000
0237 10VU 0015	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Belém - No Estado do Pará		I						1.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 100 (Seq: 010503)		I	4-INV	2	90	0	495	1.000.000
0237 10W1	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vila do Conde	26 784							500.000
0237 10W1 0015	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Vila do Conde		I						500.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39215 - Companhia Docas do Pará

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Rte	Valor
	CODE) no Porto de Vila do Conde - No Estado do Pará - Sistema implantado (% de execução física) 100 (Seq: 010504)		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0237 11S7	Recuperação do Armazém de Cargas no Terminal da SOTAVE - PA	26 784							3.225.000
0237 11S7 0015	Recuperação do Armazém de Cargas no Terminal da SOTAVE - PA - No Estado do Pará - Obra executada (% de execução física) 19 (Seq: 010505)		I	4-INV	2	90	0	495	3.225.000
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								1.000.000
	Atividades								1.000.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 784							500.000
0807 4102 0015	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará (Seq: 010510)		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 784							500.000
0807 4103 0015	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará (Seq: 010511)		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
Total									26.465.000

39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	20.461.620
Programa	
0230 Corredor Leste	17.661.620
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	2.800.000
Função	
26 Transporte	20.461.620
Subfunção	
784 Transporte Hidroviário	20.461.620
Função / Subfunção	
26 Transporte	20.461.620
784 Transporte Hidroviário	20.461.620
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	20.461.620
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	5.461.620
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	5.461.620
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	15.000.000
6.2.1.0.00.00 Tesouro	15.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fla	Valor
0230	Corredor Leste								17.661.620
	Projetos								17.661.620
0230 3232	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso aos Portos do Rio de Janeiro e Niterói	26 784							2.000.000
0230 3232 0033	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso aos Portos do Rio de Janeiro e Niterói - No Estado do Rio de Janeiro		I						2.000.000
	- Dragagem realizada (mil m³) 200 (Seq: 010518)		I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
0230 3272	Implantação de Subestação de Energia Elétrica (34,5/25 - 13,8/6 kV) no Porto do Rio de Janeiro	26 784							261.620
0230 3272 0033	Implantação de Subestação de Energia Elétrica (34,5/25 - 13,8/6 kV) no Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro		I						261.620
	- Obra executada (% de execução física) 43 (Seq: 010519)		I	4-INV	2	90	0	495	261.620
0230 3341	Desapropriação para Expansão de Área no Porto de Sepetiba	26 784							250.000
0230 3341 0033	Desapropriação para Expansão de Área no Porto de Sepetiba - No Estado do Rio de Janeiro		I						250.000
	- Área desapropriada (m²) 22727 (Seq: 010520)		I	4-INV	2	90	0	495	250.000
0230 7412	Obra de Demarcação e Proteção das Áreas do Porto de Sepetiba	26 784							600.000
0230 7412 0033	Obra de Demarcação e Proteção das Áreas do Porto de Sepetiba - No Estado do Rio de Janeiro		I						600.000
	- Obra executada (% de execução física) 50 (Seq: 010521)		I	4-INV	2	90	0	495	600.000
0230 100W	Adequação do Sistema de Drenagem do Porto de Sepetiba	26 784							200.000
0230 100W 0033	Adequação do Sistema de Drenagem do Porto de Sepetiba - No Estado do Rio de Janeiro		I						200.000
	- Obra executada (% de execução física) 31 (Seq: 010512)		I	4-INV	2	90	0	495	200.000
0230 100Y	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro	26 784							550.000
0230 100Y 0033	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro		I						550.000
	- Obra executada (% de execução física) 26 (Seq: 010513)		I	4-INV	2	90	0	495	550.000
0230 10VS	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Sepetiba	26 784							2.000.000
0230 10VS 0033	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Sepetiba - No Estado do Rio de Janeiro		I						2.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 19 (Seq: 010514)		I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
0230 10VW	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto do Rio de Janeiro	26 784							2.000.000
0230 10VW 0033	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro		I						2.000.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 9 (Seq: 010515)		I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39216 - Companhia Docas do Rio de Janeiro

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	(Seq: 010515)								
0230 11IH	Modernização da Sinalização dos Pátios em Vias do Porto do Rio de Janeiro	26 784							800.000
0230 11IH 0033	Modernização da Sinalização dos Pátios em Vias do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro - Obra executada (% de execução física) 100		I	4-INV	2	90	0	495	800.000
	(Seq: 010516)								
0230 12EK	Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária no Porto de Sepetiba (RJ)	26 784							9.000.000
0230 12EK 0033	Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária no Porto de Sepetiba (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro - Obra executada (% de execução física) 50		I	4-INV	2	90	0	495	9.000.000
	(Seq: 010517)								
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								2.800.000
	Atividades								2.800.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	26 784							1.100.000
0807 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro		I						1.100.000
	(Seq: 010522)								
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 784							700.000
0807 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro		I						700.000
	(Seq: 010523)								
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 784							1.000.000
0807 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro		I						1.000.000
	(Seq: 010524)								
Total									20.461.620

39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte

R\$ 1,00

*Recursos de Todas as Fontes***Quadro Síntese**

Código / Especificação	Valor
Total	16.474.400
Programa	
0235 Corredor Nordeste	16.000.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	474.400
Função	
26 Transporte	16.474.400
Subfunção	
784 Transporte Hidroviário	16.474.400
Função / Subfunção	
26 Transporte	16.474.400
784 Transporte Hidroviário	16.474.400
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	16.474.400
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	474.400
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	474.400
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	16.000.000
6.2.1.0.00.00 Tesouro	16.000.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0235	Corredor Nordeste								16.000.000
	Projetos								16.000.000
0235 3255	Recuperação e Melhoramentos da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	26	784						9.000.000
0235 3255 0024	Recuperação e Melhoramentos da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte		I						9.000.000
	- Obra executada (% de execução física) 25		I	4-INV	2	90	0	495	9.000.000
	(Seq: 010526)								
0235 7712	Construção de Cais para Terminal Pesqueiro no Porto de Natal	26	784						2.000.000
0235 7712 0024	Construção de Cais para Terminal Pesqueiro no Porto de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte		I						2.000.000
	- Obra executada (% de execução física) 50		I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
	(Seq: 010527)								
0235 7714	Dragagem da Bacia de Evolução do Porto de Natal	26	784						2.000.000
0235 7714 0024	Dragagem da Bacia de Evolução do Porto de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte		I						2.000.000
	- Dragagem realizada (mil m³) 586		I	4-INV	2	90	0	495	2.000.000
	(Seq: 010528)								
0235 7718	Construção de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal	26	784						2.500.000
0235 7718 0024	Construção de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte		I						2.500.000
	- Obra executada (% de execução física) 100		I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
	(Seq: 010529)								
0235 10VP	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Natal	26	784						500.000
0235 10VP 0024	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte		I						500.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 89		I	4-INV	2	90	0	495	500.000
	(Seq: 010525)								
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								474.400
	Atividades								474.400
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26	784						264.000
0807 4102 0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte		I						140.000
	(Seq: 010530)		I	4-INV	2	90	0	495	140.000
0807 4102 0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas		I						124.000
	(Seq: 010531)		I	4-INV	2	90	0	495	124.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26	784						210.400
0807 4103 0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte		I						160.000
	(Seq: 010532)		I	4-INV	2	90	0	495	160.000

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
 Unidade: 39217 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Moq	IU	Fte	Valor
0807 4103 0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas		I						50.400
	(Seq: 010533)		I	4-INV	2	90	0	495
Total									16.474.400

41000 - Ministério das Comunicações

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações

Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	663.002.012
Programa	
0256 Aprimoramento dos Serviços Postais	436.855.706
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	226.146.306
Função	
24 Comunicações	663.002.012
Subfunção	
721 Comunicações Postais	663.002.012
Função / Subfunção	
24 Comunicações	663.002.012
721 Comunicações Postais	663.002.012
Unidade	
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	663.002.012
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	663.002.012
6. 1. 0. 00. 00 Recursos Próprios	613.002.012
6. 1. 1. 00. 00 Geração Própria	613.002.012
6. 3. 0. 00. 00 Operações de Crédito de Longo Prazo	50.000.000
6. 3. 2. 00. 00 Externas	50.000.000

41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
 Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

<i>Código / Especificação</i>	<i>Valor</i>
Total	663.002.012
<i>Programa</i>	
0256 Aprimoramento dos Serviços Postais	436.855.706
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	226.146.306
<i>Função</i>	
24 Comunicações	663.002.012
<i>Subfunção</i>	
721 Comunicações Postais	663.002.012
<i>Função / Subfunção</i>	
24 Comunicações	663.002.012
721 Comunicações Postais	663.002.012
<i>Fonte de Financiamento</i>	
6. 0. 0. 0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	663.002.012
6. 1. 0. 0.00.00 Recursos Próprios	613.002.012
6. 1. 1. 0.00.00 <i>Geração Própria</i>	613.002.012
6. 3. 0. 0.00.00 <i>Operações de Crédito de Longo Prazo</i>	50.000.000
6. 3. 2. 0.00.00 <i>Externas</i>	50.000.000

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
 Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Flx	Valor
0256	Aprimoramento dos Serviços Postais								436.855.706
	Atividades								142.411.000
0256 4094	Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição	24 721							119.247.000
0256 4094 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição - Nacional		I						119.247.000
	(Seq: 010534)		I	4-INV	2	90	0	495	119.247.000
0256 4095	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento	24 721							23.164.000
0256 4095 0001	Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional		I						23.164.000
	(Seq: 010535)		I	4-INV	2	90	0	495	23.164.000
	Projetos								294.454.706
0256 3220	Ampliação da Infra-Estrutura dos Serviços Financeiros Postais	24 721							27.296.800
0256 3220 0001	Ampliação da Infra-Estrutura dos Serviços Financeiros Postais - Nacional		I						27.296.800
	- Ponto de atendimento ampliado (unidade) 2160		I	4-INV	2	90	0	495	27.296.800
	(Seq: 010536)								
0256 3221	Ampliação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição	24 721							24.592.000
0256 3221 0001	Ampliação da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição - Nacional		I						24.592.000
	- Infra-estrutura ampliada (% de execução física) 26		I	4-INV	2	90	0	495	24.592.000
	(Seq: 010537)								
0256 3222	Modernização da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição	24 721							185.091.000
0256 3222 0001	Modernização da Infra-Estrutura de Produção e Distribuição - Nacional		I						185.091.000
	- Infra-estrutura modernizada (% de execução física) 6		I	4-INV	2	90	0	495	185.091.000
	(Seq: 010538)								
0256 3227	Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento	24 721							7.700.000
0256 3227 0001	Ampliação da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional		I						7.700.000
	- Agência instalada (unidade) 799		I	4-INV	2	90	0	495	7.700.000
	(Seq: 010539)								
0256 3228	Modernização da Infra-Estrutura de Atendimento	24 721							49.764.906
0256 3228 0001	Modernização da Infra-Estrutura de Atendimento - Nacional		I						49.764.906
	- Agência modernizada (unidade) 17121		I	4-INV	2	90	0	495	49.764.906
	(Seq: 010540)								
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								226.146.306
	Atividades								226.146.306
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	24 721							22.183.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I						22.183.000
	(Seq: 010541)		I	4-INV	2	90	0	495	22.183.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24 721							10.500.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I						10.500.000
	(Seq: 010542)		I	4-INV	2	90	0	495	10.500.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 721							193.463.306
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática,		I						193.463.306

Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações
Unidade: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Informação e Teleprocessamento - Nacional (Seq: 010543)		I	4-INV	2	90	0	495	193.463.306
Total									663.802.012

52000 - Ministério da Defesa

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Poder Executivo

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	54.200.000
Programa	
0623 Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	2.424.853
0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	34.774.026
0647 Produção de Material Bélico	1.400.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	15.601.121
Função	
22 Indústria	4.200.000
26 Transporte	50.000.000
Subfunção	
152 Defesa Naval	2.500.000
662 Produção Industrial	1.700.000
781 Transporte Aéreo	50.000.000
Função / Subfunção	
22 Indústria	4.200.000
152 Defesa Naval	2.500.000
662 Produção Industrial	1.700.000
26 Transporte	50.000.000
781 Transporte Aéreo	50.000.000
Unidade	
52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	50.000.000
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil	1.700.000
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais	2.500.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.000.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	54.200.000
6.1.0.000.00 Recursos Próprios	52.500.000
6.1.1.000.00 Geração Própria	52.500.000
6.2.0.000.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.700.000
6.2.1.000.00 Tesouro	1.700.000

52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura
Aeroportuária

Órgão:	52000 - Ministério da Defesa	R\$ 1,00
Unidade:	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	
<i>Recursos de Todas as Fontes</i>		
<i>Quadro Síntese</i>		
<i>Código / Especificação</i>		
Total		50.000.000
<i>Programa</i>		
0623 Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro		2.424.853
0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária		34.774.026
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio		12.801.121
<i>Função</i>		
26 Transporte		50.000.000
<i>Subfunção</i>		
781 Transporte Aéreo		50.000.000
<i>Função / Subfunção</i>		
26 Transporte		50.000.000
781 Transporte Aéreo		50.000.000
<i>Fonte de Financiamento</i>		
6. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		50.000.000
6. 1. 0. 00. 00 Recursos Próprios		50.000.000
6. 1. 1. 00. 00 Geração Própria		50.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fia	Valor
0623	Segurança do Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro								2.424.853
	Atividades								2.424.853
0623 2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Vôo	26 781	I						2.424.853
0623 2041 0010	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Vôo - Na Região Norte		I	4-INV	2	90	0	495	203.510
	(Seq: 010544)		I	4-INV	2	90	0	495	203.510
0623 2041 0020	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Vôo - Na Região Nordeste		I						128.470
	(Seq: 010545)		I	4-INV	2	90	0	495	128.470
0623 2041 0030	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Vôo - Na Região Sudeste		I						1.106.652
	(Seq: 010546)		I	4-INV	2	90	0	495	1.106.652
0623 2041 0040	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Vôo - Na Região Sul		I						315.492
	(Seq: 010547)		I	4-INV	2	90	0	495	315.492
0623 2041 0050	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Vôo - Na Região Centro-Oeste		I						670.729
	(Seq: 010548)		I	4-INV	2	90	0	495	670.729
0631	Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária		I						34.774.026
	Atividades								34.774.026
0631 4099	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária	26 781	I						34.774.026
0631 4099 0010	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária - Na Região Norte		I						4.034.028
	(Seq: 010549)		I	4-INV	2	90	0	495	4.034.028
0631 4099 0020	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária - Na Região Nordeste		I						4.378.694
	(Seq: 010550)		I	4-INV	2	90	0	495	4.378.694
0631 4099 0030	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária - Na Região Sudeste		I						17.794.615
	(Seq: 010551)		I	4-INV	2	90	0	495	17.794.615
0631 4099 0040	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária - Na Região Sul		I						6.723.308
	(Seq: 010552)		I	4-INV	2	90	0	495	6.723.308
0631 4099 0050	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária - Na Região Centro-Oeste		I						1.843.381
	(Seq: 010553)		I	4-INV	2	90	0	495	1.843.381
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								12.801.121
	Atividades								12.801.121
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	26 781	I						2.688.315
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I						2.688.315
	(Seq: 010554)		I	4-INV	2	90	0	495	2.688.315
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	26 781	I						10.112.806
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I						10.112.806

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa**Unidade:** 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização (Seq: 010555)	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	Itf	Pte	Valor
	1	4-INV	2	90	0	495		10.112.806
Total									\$0.000.000

52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	1.700.000
Programa	
0647 Produção de Material Bélico	1.400.000
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	300.000
Função	
22 Indústria	1.700.000
Subfunção	
662 Produção Industrial	1.700.000
Função / Subfunção	
22 Indústria	1.700.000
662 Produção Industrial	1.700.000
Fonte de Financiamento	
6. 0. 0. 00. 00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.700.000
6. 2. 0. 00. 00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	1.700.000
6. 2. 1. 00. 00 Tesouro	1.700.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Flx	Valor
0647	Produção de Material Bélico								1.400.000
	Atividades								100.000
0647 4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional	22 662							100.000
0647 4105 0001	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - Nacional		I						100.000
	(Seq: 010556)		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
	Projetos								1.500.000
0647 1515	Adequação do Parque Industrial	22 662							800.000
0647 1515 0101	Adequação do Parque Industrial - No Município de Piquete - SP		I						160.000
	- Parque industrial adequado (% de execução física) 1		I	4-INV	2	90	0	495	160.000
	(Seq: 010557)								
0647 1515 0103	Adequação do Parque Industrial - No Município de Rio de Janeiro - RJ		I						160.000
	- Parque industrial adequado (% de execução física) 11		I	4-INV	2	90	0	495	160.000
	(Seq: 010558)								
0647 1515 0105	Adequação do Parque Industrial - No Município de Juiz de Fora - MG		I						160.000
	- Parque industrial adequado (% de execução física) 2		I	4-INV	2	90	0	495	160.000
	(Seq: 010559)								
0647 1515 0107	Adequação do Parque Industrial - No Município de Magé - RJ		I						160.000
	- Parque industrial adequado (% de execução física) 11		I	4-INV	2	90	0	495	160.000
	(Seq: 010560)								
0647 1515 0109	Adequação do Parque Industrial - No Município de Itajubá - MG		I						160.000
	- Parque industrial adequado (% de execução física) 2		I	4-INV	2	90	0	495	160.000
	(Seq: 010561)								
0647 3500	Implantação de Sistema de Saneamento e Proteção Ambiental	22 662							500.000
0647 3500 0101	Implantação de Sistema de Saneamento e Proteção Ambiental - No Município de Itajubá - MG		I						100.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 33		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
	(Seq: 010562)								
0647 3500 0103	Implantação de Sistema de Saneamento e Proteção Ambiental - No Município de Piquete - SP		I						100.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 26		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
	(Seq: 010563)								
0647 3500 0105	Implantação de Sistema de Saneamento e Proteção Ambiental - No Município de Rio de Janeiro - RJ		I						100.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 33		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
	(Seq: 010564)								
0647 3500 0107	Implantação de Sistema de Saneamento e Proteção Ambiental - No Município de Juiz de Fora - MG		I						100.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 33		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
	(Seq: 010565)								
0647 3500 0109	Implantação de Sistema de Saneamento e Proteção Ambiental - No Município de Magé - RJ		I						100.000
	- Sistema implantado (% de execução física) 33		I	4-INV	2	90	0	495	100.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	(Seq: 010566)								
0807	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								300.000
	Atividades								300.000
0807 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	22 662							100.000
0807 4101 0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I						100.000
	(Seq: 010567)		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	22 662							100.000
0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I						100.000
	(Seq: 010568)		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	22 662							100.000
0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I						100.000
	(Seq: 010569)		I	4-INV	2	90	0	495	100.000
Total									1.700.000

52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro Síntese

Código / Especificação	Valor
Total	2.500.000
Programa	
0807 Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	2.500.000
Função	
22 Indústria	2.500.000
Subfunção	
152 Defesa Naval	2.500.000
Função / Subfunção	
22 Indústria	2.500.000
152 Defesa Naval	2.500.000
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.500.000
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	2.500.000
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	2.500.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
 Unidade: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0607	Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio								2.500.000
	Projetos								2.500.000
0807 10V7	Aquisição, para Locação, de Equipamentos destinados à Indústria Naval	22 152							2.500.000
0807 10V7 0033	Aquisição, para Locação, de Equipamentos destinados à Indústria Naval - No Estado do Rio de Janeiro		I						2.500.000
	- Equipamento Adquirido (unidade) 6 (Seq: 010570)		I	4-INV	2	90	0	495	2.500.000
Total									2.500.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinaciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

.....
Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção

das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;

II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº. 1;

III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

§ 2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos ns. 6 a 9;

III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2º.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 03/06/1964)

LEI N° 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.

LEI N° 10.863, DE 29 DE ABRIL DE 2004.

Convalida a Resolução no 7, de 2002, do Senado Federal, que unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do art. 17 da Resolução no 9, de 1997, do Senado Federal.

LEI N° 10.930, DE 02 DE AGOSTO DE 2004.

Altera dispositivos da Lei no 10.356, de 27 de dezembro de 2001 - Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

LEI N° 10.475, DE 27 DE JUNHO DE 2002.

Altera dispositivos da Lei no 9.421, de 24 de dezembro de 1996, e reestrutura as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

LEI N° 10.476, DE 27 DE JUNHO DE 2002.

Altera dispositivos da Lei no 9.953, de 4 de janeiro de 2000, reestrutura a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL N° 07, DE 2002

Unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos desprovidimento efetivo integrantes do quadro de pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do art. 17da Resolução nº 9, de 1997, do Senado Federal.

LEI N° 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 2º As ações prioritárias, e as respectivas metas, da Administração Pública Federal para o exercício de 2005 são as constantes do Anexo I desta Lei, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas fixadas deverão ser incluídas no projeto e na lei orçamentária.

§ 1º O anexo mencionado no caput conterá seção específica denominada "Ações Relativas ao Choque Social para Proteção da População de Baixa Renda", que terá prioridade na execução do orçamento, recomendando-se atenção especial no caso de aplicação do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000.

§ 2º No projeto de lei orçamentária, a destinação dos recursos relativos a programas sociais conferirá prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano.

Art. 3º (VETADO)

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – (VETADO)

V - subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e

VIII - conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, e as entidades privadas, com os quais a Administração federal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 3º O produto e a unidade de medida a que se refere o parágrafo anterior deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do plano plurianual.

§ 4º Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

a) alterações do produto e da finalidade da ação; e

b) referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 7º No projeto de lei orçamentária será atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código seqüencial que não constará da lei orçamentária, devendo as modificações propostas nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, preservar os códigos seqüenciais da proposta original.

§ 8º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes, deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 9º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 10. (VETADO)

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da

despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo:

I - os fundos de incentivos fiscais, que figurarão exclusivamente como informações complementares ao projeto de lei orçamentária;

II - os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, constituídos como autarquias;

III - as empresas que recebam recursos da União apenas sob a forma de:

a) participação acionária;

b) pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;

c) pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e

d) transferências para aplicação em programas de financiamento, nos termos do disposto nos arts. 159, inciso I, alínea "c", e 239, § 1º, da Constituição.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 13 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º O identificador de resultado primário, de caráter indicativo, tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto no art. 16 desta Lei, devendo constar no projeto de lei orçamentária e na respectiva lei em todos os grupos de natureza de despesa, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará em anexo à lei orçamentária, nos termos do Anexo II, inciso XI, desta Lei, as despesas de natureza:

I - financeira - 0;

II - primária obrigatória, quando conste na Seção "I" do Anexo V desta Lei - 1;

III - primária discricionária, assim consideradas aquelas não incluídas na Seção "I" do Anexo V desta Lei - 2; ou

IV - outras despesas constantes do Orçamento de Investimento que não impactem o resultado primário - 3.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades;

b) a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - Governo estadual - 30;
- II - Administração municipal - 40;
- III - entidade privada sem fins lucrativos - 50;
- IV - aplicação direta - 90; ou
- V - a ser definida - 99.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida - 99".

§ 8º O identificador de uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da lei orçamentária e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

- I - recursos não destinados à contrapartida - 0;
- II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - 1;
- III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - 2; ou
- IV - outras contrapartidas - 3.

§ 9º As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes de concessão, permissão e resarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos e de utilização de recursos hídricos de que trata o art. 22 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita discriminando-se, no mínimo, aquelas decorrentes do resarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos e concessão ou permissão nas áreas de telecomunicações, transportes, petróleo e eletricidade e recursos hídricos.

§ 10. As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social.

Art. 8º A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. A vedação contida no art. 167, inciso VI, da Constituição, não impede a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade orçamentária descentralizadora.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e a respectiva lei serão constituídos de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II desta Lei;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, contendo:
 - a) receitas, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei no 4.320, de 1964, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota-partes de natureza de receita e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), observado o disposto no art. 6º da referida Lei; e

b) despesas, discriminadas na forma prevista no art. 7º e nos demais dispositivos pertinentes, desta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

V - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional os projetos de lei orçamentária e de créditos adicionais, em meio eletrônico, inclusive na forma de banco de dados, com sua despesa regionalizada e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

§ 2º O Congresso Nacional encaminhará ao Poder Executivo os autógrafos dos projetos de lei orçamentária e de créditos adicionais também em meio eletrônico, na forma de banco de dados, com base no qual serão editadas as correspondentes leis, cuja integridade em relação ao banco de dados, para fins de publicação, será de responsabilidade do órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

§ 3º A integridade entre os bancos de dados e os autógrafos dos projetos de lei, referidos no § 2º, são de responsabilidade do Congresso Nacional.

§ 4º Os projetos referidos nos §§ 1º e 2º serão, reciprocamente, disponibilizados na forma acordada entre os órgãos técnicos dos Poderes Legislativo e Executivo.

§ 5º Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

§ 6º Observado o disposto no art. 97 desta Lei, o projeto de lei orçamentária e a respectiva lei conterão anexo específico, com a relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União.

§ 7º Os anexos da despesa prevista no inciso III, alínea "b", do caput, deverão conter, no projeto de lei orçamentária, quadros-síntese por órgão e unidade orçamentária, discriminando os valores:

I - constantes do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2003;

II - constantes da lei orçamentária e seus créditos adicionais no exercício de 2003;

III - empenhados no exercício de 2003;

IV - constantes do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2004; e

V - propostos para o exercício de 2005.

§ 8º Os anexos do projeto de lei orçamentária, de seu autógrafo, assim como da respectiva lei, terão a mesma formatação dos anexos da lei orçamentária vigente, exceto pelas alterações previstas nesta Lei.

Art. 16. A elaboração do projeto da lei orçamentária de 2005, a aprovação e a execução da respectiva lei devem ser compatíveis com a meta de superávit primário em percentual do Produto Interno Bruto - PIB, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo IV desta Lei.

§ 1º Na elaboração, aprovação e execução dos orçamentos poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os orçamentos fiscal e da seguridade social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

§ 2º Para fins da realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no

prazo de até 3 (três) dias antes da referida audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos necessários ajustes na metodologia de apuração do resultado primário a que se refere o inciso XI do Anexo II desta Lei, de forma a permitir a exclusão de despesas específicas, em decorrência de novos critérios que venham a ser ajustados com os Organismos Financeiros Internacionais.

§ 4º Na ocorrência da situação prevista no parágrafo anterior, deverá o Poder Executivo encaminhar à Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição as justificativas das alterações e os novos critérios de apuração do resultado primário.

Art. 37. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 20 de julho de 2004.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo a emissão de títulos da dívida pública federal e as operações a serem contratadas junto aos organismos multilaterais de crédito destinadas a apoiar programas de ajustes setoriais.

§ 2º No prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional a relação das operações de crédito nela incluídas, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

Art. 66. As propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidas pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhadas de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas, e observe o disposto no § 9º do art. 65 desta Lei.

§ 1º Os créditos a que se refere o caput, com indicação de recursos compensatórios dos próprios Órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, observadas as normas estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, por atos, respectivamente:

I - dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União;

II - dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

III - do Procurador-Geral da República.

§ 2º Na abertura dos créditos na forma do § 1º, fica vedado o cancelamento de despesas obrigatórias, de que trata a Seção "I" do Anexo V desta Lei, exceto para suplementação de despesas dessa espécie.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 7º do art. 65 desta Lei aos créditos abertos na forma deste artigo.

§ 4º Os créditos de que trata o § 1º serão incluídos no Siafi, exclusivamente, por intermédio de transmissão de dados do Sidor.

§ 5º O órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal disponibilizará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, mensalmente, na forma de banco de dados, a título informativo, os créditos de que trata o caput.

§ 6º Os Anexos dos créditos de que trata este artigo obedecerão à mesma formatação dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária.

.....

Art. 77. As despesas com o refinanciamento da dívida pública federal serão incluídas na lei orçamentária, em seus anexos, nas leis de créditos adicionais e nos decretos de abertura de créditos suplementares, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade orçamentária específica.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por refinanciamento o pagamento do principal, acrescido da atualização monetária da dívida pública federal, realizado com receita proveniente da emissão de títulos.

Art. 78. Será consignada na lei orçamentária estimativa de receita decorrente da emissão de títulos da dívida pública federal para fazer face, estritamente, a despesas com:

I - o refinanciamento, os juros e outros encargos da dívida, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Nacional ou que venham a ser de responsabilidade da União nos termos de resolução do Senado Federal;

II - o aumento do capital de empresas e sociedades em que a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que não estejam incluídas no programa de desestatização;

III - a desapropriação de imóveis rurais, para fins de reforma agrária, nos termos do art. 184, § 4º, da Constituição, no caso dos Títulos da Dívida Agrária;

IV - a equalização de taxas de juros dos financiamentos às exportações de bens ou serviços nacionais e dos financiamentos à produção de bens destinados à exportação, no âmbito do Proex, devendo os títulos conter cláusulas de atualização cambial até o vencimento;

V - a aquisição de garantias complementares aceitas no exterior, necessárias à renegociação da dívida externa, de médio e longo prazos;

VI - a entrega de recursos a unidades federadas e seus Municípios, na forma e condições detalhadas no Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, alterado pela Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000;

VII - os contratos já celebrados no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e dos Municípios, bem como aqueles relativos à redução da presença do setor público nas atividades bancária e financeira;

VIII - a cobertura de resultados negativos do Banco Central do Brasil, observado o art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IX - a participação do Tesouro Nacional no pagamento dos expurgos dos índices de correção do FGTS ocorridos nos Planos Verão e Collor I, em montante suficiente para atender às determinações legais que regulamentarem o assunto;

X - os refinanciamentos de dívidas rurais;

XI - a concessão de subsídios no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social;

XII - (VETADO)

XIII - (VETADO)

XIV - outras despesas cuja cobertura com a receita prevista no caput seja autorizada por lei ou medida provisória após a publicação desta Lei.

.....

Art. 81. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central do Sistema de Pessoal Civil - Sipec, publicará, até 31 de agosto de 2004, tabela com os totais, por níveis, de cargos efetivos

e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando, por órgão, autarquia e fundação, os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Judiciário, assim como o Ministério Público da União, observarão o cumprimento do disposto neste artigo, mediante atos próprios dos dirigentes máximos de cada órgão, destacando, inclusive, as entidades vinculadas da administração indireta.

§ 2º Os cargos transformados após 31 de agosto de 2004, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

.....
Art. 85. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária.

§ 1º O anexo previsto no caput conterá a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente às demais alterações propostas.

§ 2º Para fins de elaboração do anexo específico referido no caput, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União informarão, e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão, a relação das modificações de que trata o caput ao órgão central do referido Sistema, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2005 demonstrativo dos saldos das autorizações para admissões ou contratações de pessoal a qualquer título mencionadas no caput, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2004, que poderão ser utilizadas no exercício de 2005, desde que condicionadas ao valor a que se refere o § 1º.

§ 4º Na utilização das autorizações previstas no caput, bem como na apuração dos saldos de que trata o § 3º, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

.....
Vide publicação desta Lei e de seus Anexos em suplemento ao D.O.U. de 12.8.2004 - Edição Extra



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

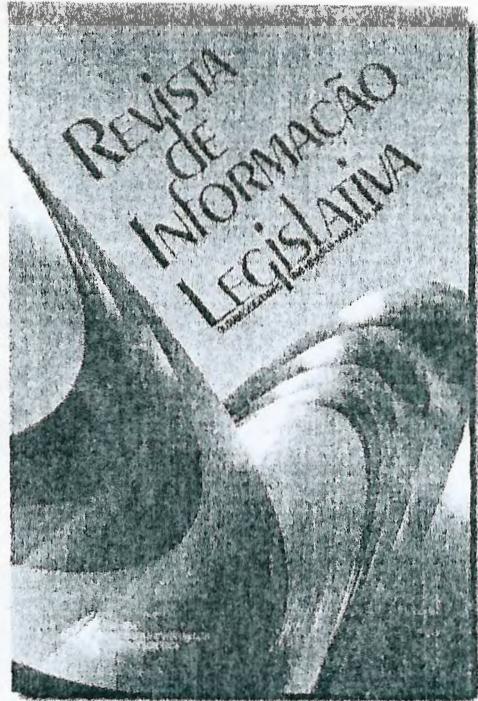
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141^a edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 294 PÁGINAS